



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

CAPA DO PROCESSO

PROCESSO Nº 921/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE
DE, 07 de julho de 2022

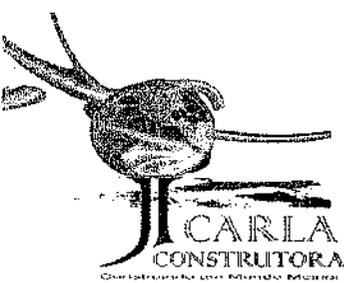
CONC 14/2022

INTERESSADO: Diretoria de Tecnologia - DITEC

ASSUNTO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de Propriá, neste Estado.

Vol: IV

- Habilitação: J. CARLA



CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município
de Propriá, neste Estado**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMPRESA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, endereço Av.
Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela
Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000.

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município
de Propriá, neste Estado

HABILITAÇÃO

ÍNDICE

DOCUMENTOS	PAGINAS
SICAF	D3-D7
QUALIFICAÇÃO JURIDICA	
DOCUMENTOS DOS SÓCIOS	08-10
CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES	11-22
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA MENOR	23
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO	24
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO	25
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL (CNPJ) E QSA	27-29
INSCRIÇÃO MUNICIPAL E ESTADUAL	30-35
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	36
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL E MUNICIPAL	37-38
CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS	39
CERTIDÃO NEGATIVA RELATIVO A DÉBITOS TRABALHISTAS	40
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA PERANTE AO CREA	42-43
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FISICA PERANTE AO CREA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	44-45
ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA (CATS)	46-100
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS CURRÍCULO E CÓPIA DA CARTEIRA DO CREA	101-124
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA, CONCORDANCIA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS e INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO	125-130

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063

JOSE FERREIRA DE
ALMEIDA: 168029
00530

Assinado de forma eletrônica
por JOSE FERREIRA DE
ALMEIDA: 16802900538
Dados: 2822.08.26
00:30:18 -83'00"





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia

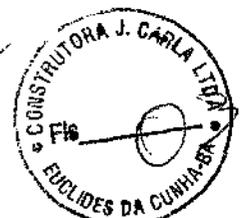


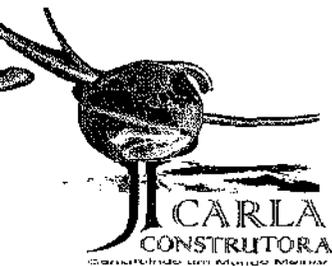
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL	131
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DOS EQUIPAMENTOS, PESSOAL TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DA OBRA	132-134
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA	
BALANÇO PATRIMONIAL	136-149
DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL	150
CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e INSOLVÊNCIA	151-152
DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES e CERTIDÃO SIMPLIFICAD	153-158
APÓLICE DE SEGURO GARANTIA	159-172
DOCUMENTOS COMPLEMENTARES	
ALVARA DE FUNCIONAMENTO	174-175
CONSULTA SOBRE A EMPRESA NO TCU	176
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROPOSTA e DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EPP	177-179
TERMO DE ENCERRAMENTO	180

Euclides da Cunha – BA, 30 de agosto de 2022.

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:1680290053
Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:1680290053
Data: 2022.08.26 00:30:31 -03'00'
0 José Ferreira de Almeida
Sócio administrador
RG nº 14.850.442-60 SSP/BA
CPF: 168.029.005-30

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

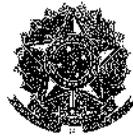
**CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município
de Propriá, neste Estado**

QUALIFICAÇÃO JURIDICA

EMPRESA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, endereço Av.
Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela
Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000.

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 14.429.034/0001-00
Razão Social: CONSTRUTORA J CARLA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

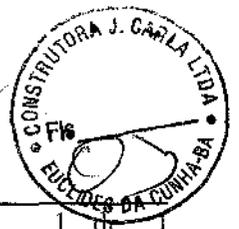
Endereço:

AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 - TERREO SALA 01 - BELA VISTA -
Euclides da Cunha / Bahia

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 12/07/2022 15:07



1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.429.034/0001-00 DUNS®: 90****99
Razão Social: CONSTRUTORA J CARLA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA J CARLA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2022
FGTS Validade: 09/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/09/2022
Receita Municipal Validade: 12/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/07/2022 15:08

CPF: 168.029.005-30 Nome: JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Ass: _____



1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.429.034/0001-00 DUNS®: 90*****99
Razão Social: CONSTRUTORA J CARLA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA J CARLA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

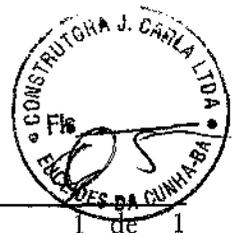
Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia	132771/2022	31/03/2023

d

8



Handwritten signature





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

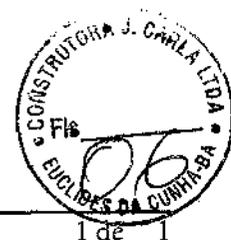
Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.429.034/0001-00 DUNS®: 90*****99
Razão Social: CONSTRUTORA J CARLA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA J CARLA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

d

8



⊗



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

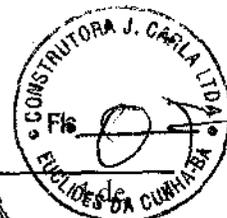
Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.429.034/0001-00 DUNS@: 90*****99
Razão Social: CONSTRUTORA J CARLA LTDA
Nome Fantasia: CONSTRUTORA J CARLA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

d
8



SÃO PERMANENTE DE 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 16 ANOS

INSTITUTO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15.275.108-40

037-02-2020

DERISE

GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA

JOSÉ RONE BITENCOURT FERREIRA COSTA

KÁTIA ANA BITENCOURT FERREIRA COSTA

EUCLIDES DA CUNHA BA

26-12-2003

C.NAS. CM EUCLIDES DA CUNHA BA DS

SEDE LV 00094 FL 106 RT 0050214

044.224.195-01

Francisco de Assis da A. R.

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TABELIONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

MARCOS FERRER SANTIAGO - TABELIAO

Rua Teresa Regina José Cansino de Abreu, nº 45, Jereissá - Fátima da Cunha - Bahia CEP: 48.205-006 - Tel: 75.578-3884 - tabeliao@euclides.com.br

Certifico e dou fé que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em testemunho da verdade: Jamile Crispim De Sá, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - EUCLIDES DA CUNHA - BA - 1/7/2022. Valor do Ato: R\$ 6,00. Emol: R\$ 2,90 Taxa: R\$ 3,10. 2068.AB945278-1

SELO AUTENTICAÇÃO

www.tba.jus.br/autenticidade

Jamile Crispim de Sá



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 FIS.: 688
 RUBRICA: J.C.

14.850.442-60 17-05-2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADÃO DA BAHIA
 SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE LICITAÇÃO

JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA
 ANTONIO FERREIRA
 MARIA FERREIRA DE ALMEIDA

EUCLIDES DA CUNHA SA
 09-11-1953

C. CAS. CN MACURURÉ BA DS
 SEDE LV 4B FL 244 RT 503
 168.029.005-30

Assinado em: 17/05/2017
 Assinado por: A. A. R.

LEI Nº 7.119 DE 2006/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADÃO DA BAHIA
 SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE LICITAÇÃO

Assinado em: 17/05/2017
 Assinado por: José Ferreira de Almeida

ASSISTENTE DO TÉCNICO
 CARTÉRIO DE IDENTIDADE

Selo de Autenticidade
 Assinatura de José Ferreira de Almeida
 Autenticidade
 2088.AB208424.3

AUTENTICAÇÃO
 Com que a presente fotocópia está
 fielmente o original. Dou fé.
 Euclides da Cunha Bastos
 15/09/2020
 Viviane de Oliveira Souza - Escrevente

CONSTRUTORA J. CARLA LIDA
 Fis. J.C.
 EUCLIDES DA CUNHA SA

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 14:08:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 137201509209929601310-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3s67cd64e7a86e4b9b874ab3ec2eef9dccc67be5680126b999d7cf66cb489a1dd75d43038d30d73e3acaa5d030586fa78fc1abdba85da161d943b08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 20 de agosto de 2001.



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI
CNPJ nº 14.429.034/0001-00



JOSE FERREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 168.029.005-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03838863736, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, CASA, ALTO DA BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48500000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600392788, com sede Avenida Pedro Celestino dos Santos, 221, Terreo, sala 01, Bela Vista Euclides da Cunha, BA, CEP 48500000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.429.034/0001-00, delibera e ajusta a presente alteração e consolidar, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE FERREIRA DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em EUCLIDES DA CUNHA-BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

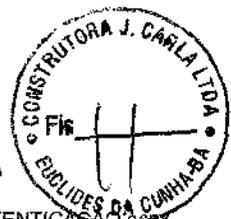
Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

Req: 81100000685222

Página 1

Jose Ferreira de Almeida

d



Certifico o Registro sob o nº 98072822 em 19/05/2021
Protocolo 218911017 de 18/05/2021
Nome da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI NIRE 29800392788
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>
Chancela 126601210441173
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 168.029.005-30, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03838863736, DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, CASA, ALTO DA BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48.500-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600392788, com sede Avenida Pedro Celestino dos Santos, 221, Terreo, sala 01, Bela Vista Euclides da Cunha, BA, CEP 48500000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.429.034/0001-00, resolve assim consolidar o contrato social da referida empresa, conforme cláusulas abaixo;

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial. CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI, e terá por título de estabelecimento CONSTRUTORA J. CARLA

CLÁUSULA SEGUNDA: A Empresa tem sede na AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, TERREO, SALA 01, BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de: R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(hum real), cada uma, totalmente subscrita e integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelo titular.

CLÁUSULA QUARTA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem como objetivo social:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO : RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, EXCETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO) OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇO DE CHAPISCO, EMBOÇO , REBOCO,

Req: 81100000685222

Página 2

Jose Ferreira de Almeida

d



Certifico o Registro sob o nº 98072822 em 19/05/2021
Protocolo 218911017 de 18/05/2021
Nome da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI NIRE 29600392788
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126601210441173
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

o

REGISTRO PERMANENTE
Fls.: 692
Rubrica: JCE

COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES) OBRAS DE ALVENARIASERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (TELHADOS E COBERTURAS)EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO.SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (OBRAS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS)PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENOOBRAS DE TERRAPLENAGEM (OBRAS DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; OBRAS ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS)OBRAS DE FUNDAÇÕES (FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS; CONSTRUÇÃO DE ALICERCES E BLOCOS DE FUNDAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BALDRAMES) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVASDEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURASINSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUEAPLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORESMONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUALIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOSFABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO).

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 0810-0/99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

Req: 81100000685222

Página 3

João Fernando Araújo



N



- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de cauteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades em 07/10/2011 com prazo de duração indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JOSE FERREIRA DE ALMEIDA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial. com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA NONA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DECIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81100000685222

Página 4

Jose Ferreira de Almeida



ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 1 DA CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI
CNPJ nº 14.429.034/0001-00



CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A Empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE- EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de EUCLIDES DA CUNHA - BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

EUCLIDES DA CUNHA-BA, 17 de maio de 2021.

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Req: 81100000685222

Página 5



Certifico o Registro sob o nº 98072822 em 19/05/2021
Protocolo 218911017 de 18/05/2021
Nome da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI NIRE 29600392788
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126601210441173
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021
por Tiana Regita M G de Araújo - Secretária-Geral





218911017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 695
Rubrica: Jke
SERISE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

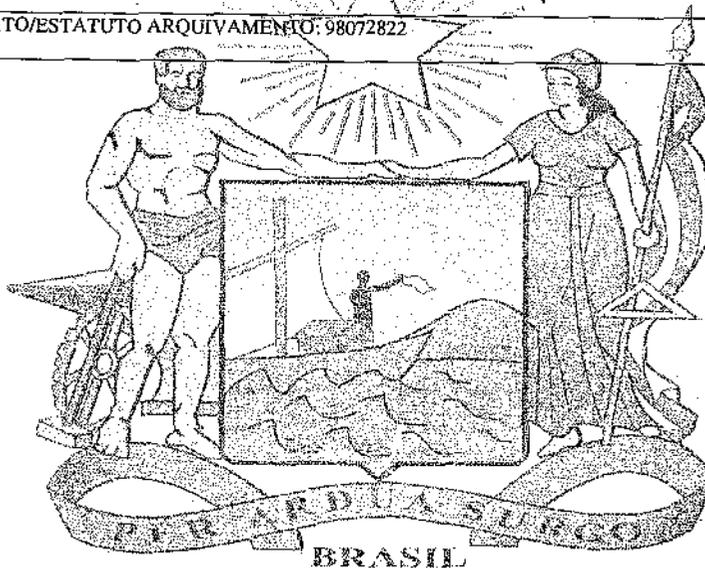
NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI
PROTOCOLO	218911017 - 18/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600392788
CNPJ 14.429.034/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98072822 DE 19/05/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/05/2021



051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98072822



Tiana Regila M G de Araújo

d

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/05/2021

Certifico o Registro sob o nº 98072822 em 19/05/2021
Protocolo 218911017 de 18/05/2021

Nome da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI NIRE 29600392788

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancefa 126601210441173

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



e *J*



ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 168.029.005-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14.850.442-60, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, CASA, ALTO DA BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48500000, BRASIL, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600392788, com sede Avenida Pedro Celestino dos Santos, 221, Terreço, sala 01, Bela Vista Euclides da Cunha, BA, CEP 48500000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.429.034/0001-00, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial CONSTRUTORA J. CARLA LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), aumento mais R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), passando para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000(três milhões) quotas no valor de R\$ 1,00(hum real), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Clausula Terceira – Admite-se neste ato o sócio GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/2003, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 044.224.195-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.275.108-40, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANACLETO ROCHA, 54, CASA, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48500000, BRASIL,

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

Jose Ferreira de Almeida

[Handwritten signature]



Certifico o Registro sob o nº 29205185783 em 22/02/2022
Protocolo 226716490 de 21/02/2022
Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>
Chancela 128085638584520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



[Handwritten initials]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 697
Rubrica: Jfe

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/11/1953, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 168.029.005-30, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 14.850.442-60, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, CASA, ALTO DA BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48500000, BRASIL.

GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/12/2003, SOLTEIRO, ESTUDANTE, CPF nº 044.224.195-01, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 15.275.108-40, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ANACLETO ROCHA, 54, CASA, CENTRO, EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48500000, BRASIL,

Resolvem constituir a Sociedade empresária Limitada, conforme cláusulas e condições a seguir.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, TERREO, SALA 01, BELA VISTA EUCLIDES DA CUNHA, BA, CEP 48.500-000, BRASIL. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO : RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, EXCETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO) OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇO DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES) OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (TELHADOS E COBERTURAS) EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (OBRAS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OBRAS DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; - OBRAS ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL;

José Ferreira de Almeida

Carla J. Costa
CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
EUCLIDES DA CUNHA - BA
Fis. 18



Certifico o Registro sob o nº 29205185783 em 22/02/2022
Protocolo 226716490 de 21/02/2022
Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACA0DOCUMENTOS/AUTENTICACA0DOCUMENTOS>
Chancela 126085638584520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS) OBRAS DE FUNDAÇÕES (FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS; CONSTRUÇÃO DE ALICERCES E BLOCOS DE FUNDAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BALDRAMES) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO).

CNAE FISCAL

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 0810-0/99 - extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4391-6/00 - obras de fundações
- 4399-1/02 - montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios
- 4330-4/05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 2330-3/02 - fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330-3/99 - fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 3600-6/02 - distribuição de água por caminhões
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

João Ferreira de Almeida

Jc

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
Fis. 199
BUCILOS DO BUNHA-BA



Certifico o Registro sob o nº 29205185783 em 22/02/2022
Protocolo 226716490 de 21/02/2022
Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS>
Chancela 128085636584520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022
por Tiana Reglia M G de Araújo - Secretária-Geral



4330-4/02 - instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) dividido em 3.000.000(três milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(hum real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº Quotas	Valor	Percentual
Jose Ferreira de Almeida	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	50 %
Gabriel Henrick Bitencourt Ferreira Costa	1.500.000	R\$ 1.500.000,00	50 %
TOTAL	3.000.000	R\$ 3.000.000,00	100 %

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSE FERREIRA DE ALMEIDA, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expreso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Jose Ferreira de Almeida

Gabriel Henrick Bitencourt Ferreira Costa

al



Certifico o Registro sob o nº 29205185783 em 22/02/2022

Protocolo 226716490 de 21/02/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>

Chancela 126085636584520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



al



Cláusula Décima Segunda – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Terceira – As partes elegem o foro da cidade de Euclides da Cunha-Ba, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Euclides da Cunha – Ba, 18 de Fevereiro de 2022.

Jose Ferreira de Almeida
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Gabriel Henrick Bitencourt Ferreira Costa
GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA

1



Certifico o Registro sob o nº 29205185783 em 22/02/2022
Protocolo 226716490 de 21/02/2022
Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 126085636584520
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



2



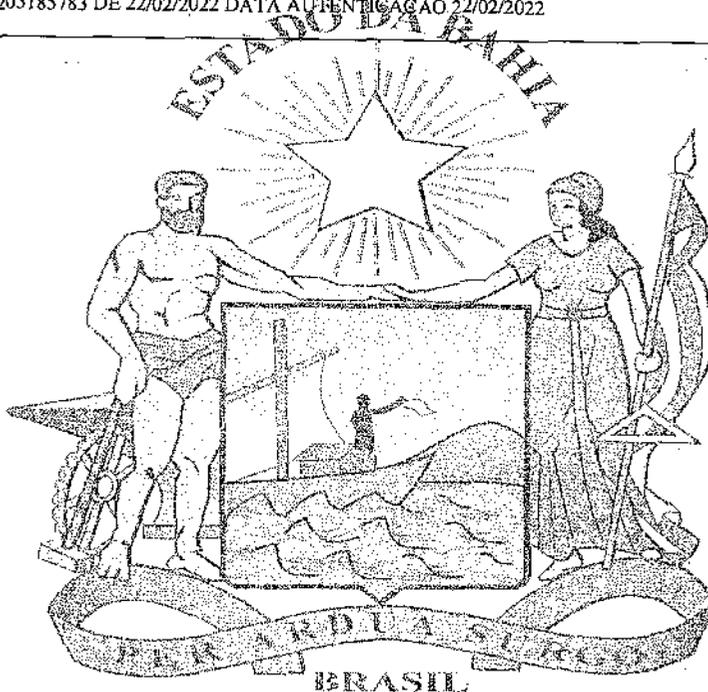
226716490

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA J CARLA LTDA
PROTOCOLO	226716490 - 21/02/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFERENCIA

MATRIZ

NIRE 29205185783
CNPJ 14.429.034/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205185783 DE 22/02/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 22/02/2022



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 29205185783 em 22/02/2022

Protocolo 226716490 de 21/02/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783

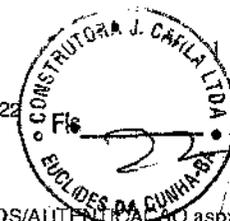
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 126085636584520

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/02/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

22/02/2022





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de
Propriá, neste Estado**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A signatária declara, sob as penas da rescisão do futuro contrato, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

Euclides da Cunha – BA, 30 de agosto de 2022.

JOSE FERREIRA DE

ALMEIDA:168029

00530

CONSTRUTORA J CARLA LTDA - EPP

CNPJ 14.429.034/0001-00

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

CPF: 168.029.005-30

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia

Assinado de forma digital

por JOSE FERREIRA DE

ALMEIDA:16802900530

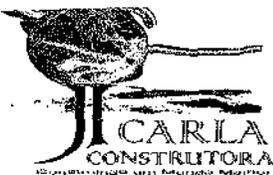
Dados: 2022.08.21 22:17:57

-03'00'

Email: construtorajcarla@hotmail.com

Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP
CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,
Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de
Propriá, neste Estado

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que
inexiste qualquer fato impeditivo da habilitação de nossa empresa para apresentar proposta
na licitação em epígrafe.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos legais e de
direito

Euclides da Cunha – BA, 30 de agosto de 2022.

JOSE FERREIRA DE
ALMEIDA:1680290053
0

Assinado de forma digital por
JOSE FERREIRA DE
ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.08.21 22:17:36 -03'00'

CONSTRUTORA J CARLA LTDA – EPP

CNPJ 14.429.034/0001-00

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

CPF: 168.029.005-30

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP
CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,
 Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
 Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de Propriá, neste Estado

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

A empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -BA, CEP 48.500-000 em cumprimento a este Edital, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado do Poder Público, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

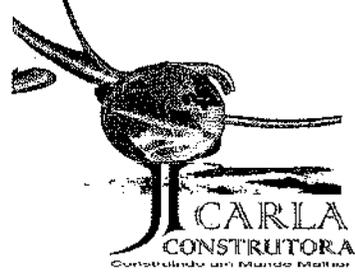
Euclides da Cunha – BA, 30 de agosto de 2022.

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530
 Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530
 Dados: 2022.08.21 22:17:04 -03'00'
CONSTRUTORA J CARLA LTDA - EPP
 CNPJ 14.429.034/0001-00
 José Ferreira de Almeida
Sócio administrador
 RG nº 14.850.442-60 SSP/BA
 CPF: 168.029.005-30

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
 Cep: Euclides Da Cunha - Bahia

Email:construtorajcarla@hotmail.com
 Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município
de Propriá, neste Estado**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

EMPRESA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, endereço Av.
Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela
Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000.

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIS/PASEP
Fis.: *Roberto*
Rubrica: *[assinatura]*
DERISE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.429.034/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA J CARLA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA J CARLA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUO AV PEDRO CELESTINO DOS SANTOS	NÚMERO 221	COMPLEMENTO TERREO SALA 01
---	---------------	-------------------------------

CEP 48.508-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO EUCLIDES DA CUNHA	UF BA
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA.JCARLA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9974-5913/ (75) 9985-6063
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 10:08:46 (data e hora de Brasília).

Página 12



12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO PERMANENTE
Fis.: 707
Rubrica: [assinatura]
DEBISE C

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.429.034/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/10/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA J CARLA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 81.21-4-08 - Limpeza em prédios e em domicílios 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADUARO AV PEDRO CELESTINO DOS SANTOS	NÚMERO 221	COMPLEMENTO TERREO SALA 01
---	---------------	-------------------------------

CEP 48.500-000	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO EUCLIDES DA CUNHA	UF BA
-------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA.JCARLA@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 9974-5913/ (75) 9985-6063
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2022 às 10:08:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.429.034/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	CONSTRUTORA J CARLA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/08/2022 às 10:09 (data e hora de Brasília).





Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia



Data da Consulta: 15/08/1922

Número da Consulta:

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	14.429.034/0001-00	Inscrição Estadual:	010.636.121	UF:	BA
Razão Social:	CDNSTRUTDRA J CARLA LTDA				

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA PEDRD CELESTINO DDS SANTOS				
Número:	221	Complemento:	TERREQ,SALA 01	Bairro:	BELA VISTA
UF:	BA	Município:	EUCLIDES DA CUNHA	CEP:	48500000
Endereço Eletrônico:	lenna.soares.costa@hotmail.com			Telefone:	(75) 99745913

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Construção de edifícios				
Data da Inscrição Estadual:	07/10/2011	Usuário SEPO :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Não Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	30/08/2018		
Condição:	EMPRESA PEQUEND PORTE				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)

d

8



Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 14.429.034/0001-00

Razão Social: CDNSTRUTORA J CARLA LTDA

Nome Fantasia: CDNSTRUTORA J CARLA

Natureza Jurídica: SDCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NDRTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

Inscrição Estadual: 010.636.121 PP



Endereço

Logradouro: AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS

Número: 221

Bairro/Distrito: BELA VISTA

Município: EUCLIDES DA CUNHA

Telefone: (75) 99745913

Referência: PRDXIMD AO SUPERMERCADO PARCERIA II

Complemento: TERREO,SALA 01

CEP: 48500-000

UF: BA

E-mail: lenna.soares.costa@hotmail.com

Localização: ZDNA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 07/10/2011

Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

Atividade Econômica Secundária

- 810099 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 2330302 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
- 2330399 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
- 3600602 - Distribuição de água por caminhões
- 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313400 - Obras de terraplenagem
- 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330405 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4391600 - Obras de fundações
- 4399102 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista



4924800 - Transporte escolar

4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7711000 - Locação de automóveis sem condutor

7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios

8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: BAIXADO

Data desta Situação Cadastral: 30/08/2018

Situação Cadastral Projetada: BAIXADD

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS

Complemento: TERREO, SALA 01

Referência:

Número: 221

Bairro: BELA VISTA

CEP: 48500000

Município: EUCLIDES DA CUNHA

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 40456 -BA

Tipo CRC: Originário

Nome: FABIO NASCIMENTO DA SILVA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originário

Nome:

Endereço

Endereço: RUA CASTRO ALVES ANDAR 1

Número: 43

Bairro: CENTR

Município: EUCLIDES DA CUNHA

UF: BA

Referência:

CEP: 48500000

Telefone: (75) 32714365

Celular: ()

Fax: ()

E-mail: contato@fncont.com.br

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 15/08/2022





**BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
EUCUIDES DA CUNHA**

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO
Ribeiro
Rubrica: *[assinatura]*
Cartório
Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. D presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	000.003.300/001-73	INÍCIO ATIVIDADE:	07/10/2011
NOME DO CONTRIBUINTE	CONSTRUTORA J CARLA LTDA - EPP	CNPJ / CPF	14.429.034/0001-00
NOME DE FANTASIA	CONSTRUTORA J CARLA		
ENDEREÇO	AVN PEDRO CELESTINO DOS SANTOS ALTO DA BELA VISTA , 221.		
CNAE-FISCAL	4120-4/00	Construção de edifícios	

DEMAIS CNAES

0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associados
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões.
4120-4/00	Construção de edifícios
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4290-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05	Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00	Transporte escolar
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaime
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530
Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.05.29 12:09:43 -03'00'



Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/197203005224554186060>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137203005224554186060-2
Data: 30/05/2022 08:47:16
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA55541-4JCF



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estádio, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor: R\$ 5,02 de M. Carla Caril
Titular:



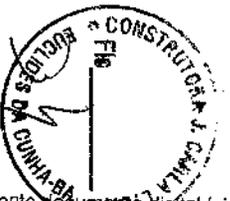
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 09:04:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no site eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. D presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DATA DE EMISSÃO:	17/03/2022
VALIDADE:	31/12/2022



Assinado por: (Assinador)
JOSE FERREIRA, Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530
 Fp: 120958-0300

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 113
 DE RISE



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 09:04:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

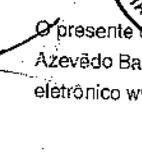
Para os dados do site em: <https://seledigital.pb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.nod.br/documentos/137203005224554186080-3>
 Autenticação Digital Código: 137203005224554186080-3
 Data: 30/06/2022 08:47:16
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Sete Digital Type Normal C: ANA 55542-4LY9



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro São João, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 / cartorio@azevedobastos.pb.jus.br
<https://azevedobastos.pb.jus.br>
 Valor: Azevêdo de M. Carneiro
 Titular



TJPB





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/05/2022 11:11:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 137203005224554186060-1 a 137203005224554186060-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f4f95e4b425434eb9184eb5406315a2f795f65b245e3836f34851257761a411d71764e030586fa78fc1abdba85da161d943b08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA J CARLA LTDA**
CNPJ: **14.429.034/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:30:09 do dia 15/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2022.

Código de controle da certidão: **65C2.26CC.D20D.CF93**

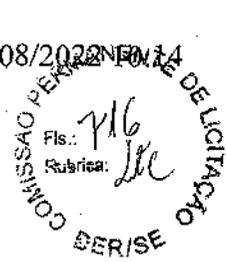
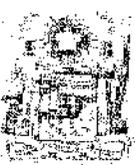
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

d

8



Handwritten marks and initials at the bottom right of the page.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20223790327

RAZÃO SOCIAL	
CONSTRUTORA J CARLA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
010.636.121 - BAIXADO	14.429.034/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/08/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

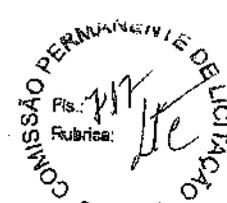
A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL



Data Impressão: 19/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00001006/2022

Emissão: 19/08/2022

Validade: 18/09/2022

CONSTRUTORA J CARLA LTDA - EPP

CGA: 000.003.300/001-73

CNPJ: 14.429.034/0001-00

CNAE: 4120-4/00

AVN PEDRO CELESTINO DOS SANTOS , 221

TERREO SALA 01

ALTO DA BELA VISTA

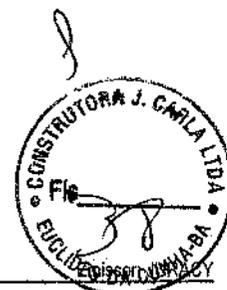
48.500-000 - EUCLIDES DA CUNHA , BA

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e, ressalvado o direito da FAZENDA DO MUNICÍPIO de inscrever e cobrar DÍVIDAS que venham a ser apuradas, Certifico que revendo os livros de lançamento, outros documentos existentes, bem como Cadastro Econômico deste município, não encontrei débito algum, em nome do contribuinte acima identificado. Estando o mesmo quite para com a Fazenda Pública Municipal, referente a EMPRESA acima informada. As certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa FISCAL, conforme parágrafo 3º do art. 283 da lei 1.298/09 de 15 de dezembro de 2009, e, para constar, determinei que fosse estraída esta CERTIDÃO NEGATIVA que vai por mim assinada. A presente Certidão é verdade e dou fé.

Válida por 30 (trinta) dias, parágrafo 2º do art. 283 da lei 1.298/09 de 15 de dezembro de 2009.

**OBS:VALIDADE DESTA CERTIDÃO - 30(TRINTA) DIAS
QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.**

d



Certidão emitida diretamente no setor. A assinatura do servidor perfeitamente identificado substitui qualquer outro tipo de validação.



LOCAL:00220220000100600000999229

Handwritten signature and initials.

Voltar

Imprimir



CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.429.034/0001-00

Razão Social: CONSTRUTORA J CARLA LTDA

Endereço: AV PEDRO CELESTINO DOS SANTOS 221 TERREO SALA 01 / BELA VISTA /
EUCLIDES DA CUNHA / BA / 48500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2022 a 16/09/2022

Certificação Número: 2022081801352271994835

Informação obtida em 21/08/2022 17:23:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA J CARLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.429.034/0001-00
Certidão n°: 9659237/2022
Expedição: 25/03/2022, às 12:07:59
Validade: 21/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA J CARLA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.429.034/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

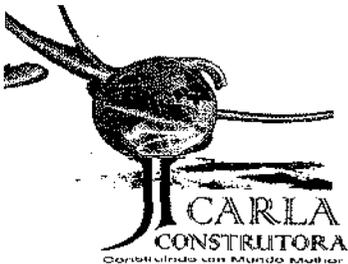
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município
de Propriá, neste Estado**

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EMPRESA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, endereço Av.
Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela
Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000.

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063



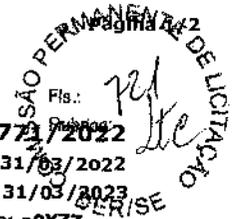


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

BRASIL 2022

Nº 132772/2022
 Emissão: 31/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: a0YZZ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICO, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos e membros do quadro técnico não se encontram em débito com as anuidades do CREA/BA.

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

CNPJ: 14.429.034/0001-00

Registro: 0000205730

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 22/02/2022

Faixa: 6

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO:RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS(TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS

URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); ATIVIDADES DE LIMPEZA(ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA); FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL(CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO); OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇO DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS; ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES); OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO(TELHADOS E COBERTURAS); SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO(OBRAS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS), PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM(OBRAS DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; OBRAS, ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS(DESMONTE DE ROCHAS), OBRAS DE FUNDAÇÕES(FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS; CONSTRUÇÃO DE ALICERCES E BLOCOS DE FUNDAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BALDRAMES); CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO(FABRICAÇÃO DE TIJOLOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO), TUDO NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.

Restrições Relativas ao Objeto Social:

Endereço Matriz: AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, CASA, TÉRREO, S/01, BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA, 48500000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 08/03/2012

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 00000020573BA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnico dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ MILTON DE SOUZA

Registro: 0519239067

CPF: 060.699.285-55

Data Início: 19/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7 da Lei 5.194/66, cc os arts. 28 e 29 do Decreto Fed. 23.569/33, cc Art. 7 da Res. 218/73 com restrições das al. 1, 2, 3, 4, 6 e 8 do art. 1. da citada Resolução referentes a aeroportos, portos, pontes e barragens, com base no Art. 5 2 da R 16, do Confea.

J S



Ⓟ



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: *72*
 Rubrica: *He*
 Nº 132771/2022
 Emissão: 31/03/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: a0YZZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA

Registro: 2715075696

CPF: 043.624.405-50

Data Início: 26/08/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: YGOR WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA

Registro: 0507079721

CPF: 776.636.915-04

Data Início: 21/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

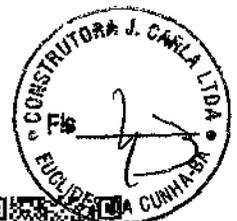
ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES A, B, C, D, E, F, H REFERENTE A AEROPORTOS, BARRAGENS E PORTOS.

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGOS 4 E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis.: 723
 Rubrica: Jce
 Nº 147859/2022
 Emissão: 02/07/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 75Y7z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA
 Registro: 2715075996
 CPF: 043.624.405-50

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 08/04/2016
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 3000031938

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL
 Atribuição: ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT
 Data de Formação: 20/01/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(o) à respectiva ação pênal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 Registro: 0000205730
 CNPJ: 14.429.034/0001-00
 Data Inicial: 26/08/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
 Registro: 0010269452
 CNPJ: 32.566.565/0001-27
 Data Inicial: 15/06/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SENA CONSTRUÇÕES EIRELI
 Registro: 0010251288
 CNPJ: 38.542.876/0001-32
 Data Inicial: 09/12/2021
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-BA



Nº 140053/2022

Emissão: 09/05/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 3wYYZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA-BA.

Interessado(a)

Profissional: YGOR WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA

Registro: 0507078721

CPF: 776.636.915-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 27/02/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGOS 4 E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrições: com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia de Agrimensura

Data de Formação: 18/12/2008

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES A, B, C, D, E, F, H REFERENTE A AEROPORTOS, BARRAGENS E PORTOS.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFTC DE FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 01/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(a) à respectiva sanção penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Pago

Ano: 2022 (1/1)

Autos de infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: SÃO JOSÉ MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

Registro: 0010075933

CNPJ: 03.597.484/0001-96

Data Início: 25/07/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

Registro: 0000205730

CNPJ: 14.429.034/0001-00

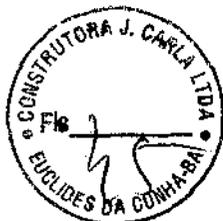
Data Início: 21/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

d s



Handwritten signature and initials.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pis.:
Rubrica:
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
SERIASE

131376/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA
Registro: 3880031938BA RNP: 2715075898
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA28220120238 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/06/2022 Baixada em: 10/06/2022
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO DE DADOS Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CPF/CNPJ: 13.595.251/8881-88

Endereço do contratante: AVENIDA EDGAR SANTOS Nº: 939
Complemento: Bairro: SABOIEIRO
Cidade: SALVADOR UF: BA CEP: 41180790

Contrato: 046/21 Celebrado em: 12/07/2021
Valor do contrato: R\$ 339.467,39 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: AVENIDA AV. COLINA DAS MANGUEIRAS (serrinha), RUA LUIS NUNES DE MEDEIROS a RUA VIRGILIO NUNES DE MEDEIROS (amarão) Nº: sn

Complemento: Bairro: centro
Cidade: SERRINHA UF: BA CEP: 48700000

Data de início: 25/10/2021 Conclusão efetiva: 25/01/2022

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER, CPF/CNPJ: 13.595.251/0001-08

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #131 - MURDS DE CONTENÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 422 METRO CÚBICO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 31.50 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 79.47 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 306.24 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 35.37 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 111 - Execução de Obra Técnica 512.35 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 316 - Demolição 23.86 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #142 - PAVIMENTAÇÃO DE CONCRETO 316 - Demolição 39.09 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 339.00 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 77.44 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 1370.09 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 111 - Execução de Obra Técnica 227.20 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 111 - Execução de Obra Técnica 4.69 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 111 - Execução de Obra Técnica 341.80 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 111 - Execução de Obra Técnica 64.50 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #163 - SINALIZAÇÃO 111 - Execução de Obra Técnica 13.00 UNIDADE; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #181 - REDE HIDRO-SANITARIA 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE; 12 - Execução ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID.COMERC. 111 - Execução de Obra Técnica 1.00 UNIDADE;

Observações

Execução de Pavimentação em Paralelepípedo e Drenagem em Ruas do Municípios de Lamarão e Serrinha-BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR APENAS OS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'B' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

DE LICITAÇÃO Nº 131376/2022
Fis.: 726
Rubrica: JFC
DECISÃO Nº 131376/2022

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

131376/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 131376/2022

13/06/2022, 13:40

bb512

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bb51Z

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

d

g



Handwritten signature

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
DO ESTADO DA BAHIA - CONDER



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a JCONSTRUTORA J. CARLA EIRELI (EPP), com sede na Avenida Pedro Celestino dos Santos nº 221, Euclides da Cunha - Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.429.034/0001-00, executou para a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, situada na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, CEP 41.192-005, na cidade de Salvador, BA inscrita no CNPJ/MP sob o nº 13.595.251/0001-08, os serviços abaixo relacionados:

1. DADOS DA OBRA/SERVIÇO:

Contrato nº 046/2021

Objeto contratual: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem em ruas situadas nos municípios de Lamarão e Serrinha - Bahia.

Valor do Contrato: R\$ 339.467,39 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos)

Local da execução da obra/serviço: Lamarão e Serrinha

Período de realização: 22/10/2021 a 22/01/2022

Valor executado: R\$ 272.656,52 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

Percentual executado: 80,32%

*Obra Concluída - O saldo de 19,68% refere-se aos serviços que não foram executados e não refletem na funcionalidade do objeto.

2. RESPDN SÁVEIS TÉCNICDS:

Equipe técnica da contratante:

Nome do profissional responsável	Conselho de Classe	Registro técnico *
Felipe Pimentel Pina Lins	CREA-BA	050763208-7

Equipe técnica da contratada:

Nome do profissional do responsável	Conselho de Classe	Registro técnico *
Lais Daiane Sena Carvalho Cunha	CREA-BA	2715075898

(*) ART/CREA, RRT/CAU, etc.

3. DISCRIMINAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA - SERRINHA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.1.1	Administração local	MES	0,40
1.2	CANTEIRO DE OBRAS		
1.2.1	Execuções de escritório em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário e equipamentos. af 02/2016	M2	3,63

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=1884116&id_documento... 1/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131376/2022, emitida em 13/06/2022



Certidão nº 131376/2022
13/06/2022, 13:52
Chave de Impressão: bb51Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas



1.2.2	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af 02/2016	M2	3,6300
1.2.3	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 40a com poste de concreto, inclusive acessórios (armação secundária, cintas, conectores, curvas, eletrodutos, condutores, caixa de medição, disjuntor de proteção geral, aterramento)	UN	1,00
1.2.4	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras, inclusive reservatório de polietileno 1000l - instalação mínima - ref. tcpo 02.001.000009	UN	1,00
1.3	PAVIMENTAÇÃO		
1.3.1	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af 06/2016 p	M	4,69
1.3.2	Rampa para deficiente em concreto de 20 mpa esp=0,07m (escavação, forma e lançamento).	M2	132,48
1.3.3	Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m. af 02/2021	M3	2,98
1.3.4	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 05 usos (ref. orse)	M2	27,00
1.3.5	Armação de pilar ou viga de uma estrutura convencional de concreto armado em uma edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 8,0 mm - montagem. af 12/2015	KG	52,64
1.3.6	Concreto fck = 15mpa, traço 1:3,4:3,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af 07/2016	M3	2,70
1.3.7	Lancamento/aplicação manual de concreto	M3	2,70
1.3.8	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira	M2	83,52
1.4	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
1.4.1	Placa de identificação de rua, dimensões (45x20) cm, em chapa de aço 16 com pintura refletiva, padrão dnit, fixada com suporte de aço galvanizado de 3" com h=2,5m visível, chumbada em base de concreto (40x40x55) cm	UN	9,00
1.4.2	Placa de sinalização vertical em chapa de aço 22, padrão dnit, fixada com suporte de madeira engastado no solo.	M2	0,16
1.5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.5.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	5.337,62
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (COMPLEMENTAR - SERRINHA)		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1.1	Administração local	MES	0,70
2.2	CANTEIRO DE OBRAS		
2.2.1	Placa de obra em chapa aço galvanizada, instalada - ref 0005 l/orse	M2	9,00
2.3	SERVIÇOS DE LIMPEZA		
2.3.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro do tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras. af 05/2018	M2	145,06
2.3.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	37,72
2.3.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	67,89
2.3.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	37,72
2.4	SERVIÇOS DE RETIFICAS		
2.4.1	Retirada de meio fio granítico ou pré moldado	M	400,29
2.4.2	Demolição de concreto simples esp=5 cm	M2	39,09
2.4.3	Carga e descarga mecânica de entulho	M3	68,74
2.4.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ , em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	123,73
2.4.5	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	68,74
2.4.6	Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x	M	341,80

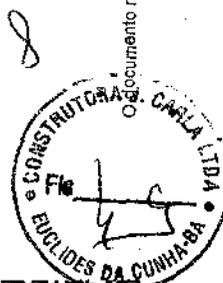
https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_documento=... 2/5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131376/2022, emitida em 13/06/2022.



Certidão nº 131376/2022
13/06/2022, 13:52
Chave de Impressão: b651Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas



	base superior x altura), para urbanização interna de empreendimentos. af 06/2016 p		
2.4.7	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente arenoso. af 11/2019	M2	754,34
2.4.8	Reinoção e reposição de pavimentação em paralelo ou premoldado de concreto (ref.orse 02242)	M2	1.370,09
2.4.9	Limpeza de pavimentação em paralelepípedos e execução de rejuntamento com argamassa de cimento e areia 1:3	M2	2.073,91
2.4.10	Piso em concreto 20mpa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatacao em madeira	M2	512,35
3	ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA DA OBRA - LAMARÃO		
3.1	ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA DA OBRA		
3.1.1	Administração específica da obra - lamarão	MES	0,60
4	RUA VIRGÍLIO NUNES DE MEDEIROS		
4.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
4.1.1	Passoio (calçada) em concreto 25 mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, com junta plástica	M2	31,50
4.1.2	Fornecimento e plantio de dracena marginata (dracena tricolor) h= 100cm em cavas de 60x60x60cm	UN	22,00
4.2	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.2.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	31,50
5	RUA LUIS NUNES DE MEDEIROS		
5.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
5.1.1	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af 11/2019	M2	339,00
5.1.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	85,58
5.1.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	127,13
5.1.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	85,58
5.1.5	Escavação horizontal em solo de 1a categoria com trator de esteiras (150hp/lâmina: 3,18m3). af 07/2020	M3	67,80
5.1.6	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M3	14,07
5.1.7	Demolição de alvenaria de bloco furado, de forma manual, sem reaproveitamento. af 12/2017	M3	4,22
5.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
5.2.1	Meio fio de concreto simples, comprimento 1,0 m, 30x15/12 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	64,50
5.2.2	Passoio (calçada) em concreto 25 mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, com junta plástica	M2	79,47
5.2.3	Rampa para deficiente em concreto de 20 mpa esp=0,07m (escavação, forma e lançamento).	M2	24,30
5.2.4	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	1.084,12
5.2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: txkm). af 07/2020	TXKM	4.862,22
5.2.6	Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). af 05/2020	M2	339,00
5.3	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
5.3.1	Placa de identificação de rua, dimensões (45x20) cm, em chapa de aço 16 com pintura refletiva, padrão dnit, fixada com suporte de aço galvanizado de 3" com h=2,5m visível, chumbada em base de concreto (40x40x55) cm	UN	2,00
5.3.2	Placa de sinalização vertical, tipo retangular 125x80cm, chapa de aço 16 com pintura refletiva, padrão dnit, sem suporte	UN	1,00
5.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.4.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	508,50

https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=1004118&id_documento...

3/5

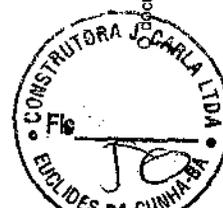
Fls.:
Rubrica:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131376/2022, emitida em 13/06/2022



Certidão nº 131376/2022
13/06/2022, 13:52
Chave de impressão: 0551Z

Este documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas



5.5	SERVIÇOS DE CONTENÇÃO		
5.5.1	Muro de arrimo em pedra argamassada - areia e pedra de mão comercial - fornecimento e assentamento (ref. sicro 1505923/1506055)	M3	4,22
6	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO (COMPLEMENTAR - LAMARÃO)		
6.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
6.1.1	Placa de obra em chapa aço galvanizada, instalada - ref 00051/orse	M2	9,00
6.1.2	Entrada de energia elétrica aérea trifásica 40a com poste de concreto, inclusive acessórios (armação secundária, cintas, conectores, curvas, eletrodutos, condutores, caixa de medição, disjuntor de proteção geral, aterramento)	UN	1,00
6.1.3	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória, pequenas obras, inclusive reservatório de polietileno 10001 - instalação mínima - ref. tcpo 02.001.000009	UN	1,00
6.1.4	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra em chapa de madeira compensada, não incluso mobiliário. af 02/2016	M2	8,00
7	RUA VIRGILIO NUNES DE MEDEIROS		
7.1	PREPARAÇÃO DO TERRENO		
7.1.1	Regularização e compactação de subciclo de solo predominantemente argiloso. af 11/2019	M2	77,44
7.1.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	19,36
7.1.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	19,36
7.1.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	19,36
7.2	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
7.2.1	Remoção e reposição de pavimentação em paralelo ou premoldado de concreto (ref. orse 02242)	M2	77,44
7.2.2	Demolição de concreto simples esp=10cm	M2	23,86
7.2.3	Retirada de meio fio granítico ou pré moldado	M	227,20
7.2.4	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	41,35
7.2.5	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020	M3XKM	41,35
7.2.6	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	41,35
7.2.7	Regularização e compactação de subleito de solo predominantemente argiloso. af 11/2019	M2	306,24
7.2.8	Meio fio de concreto simples, comprimento 1,0 m, 30x15/12 cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3	M	227,20
7.2.9	Aterro apiloado (manual) em camadas de 20 cm com material de empréstimo	M3	6,00
7.2.10	Passeio (calçada) em concreto 25 mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, com junta plástica	M2	306,24
7.2.11	Rampa para deficiente em concreto de 20 mpa esp=0,07m (escavação, forma e lançamento).	M2	34,56
7.3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
7.3.1	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	M2	418,24
8	RUA LUIS NUNES DE MEDEIROS		
8.1	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (COMPLEMENTAÇÃO)		
8.1.1	Passeio (calçada) em concreto 25 mpa, preparo mecânico, espessura 7cm, com junta plástica	M2	35,37
8.2	SERVIÇOS DE RETIFICA		
8.2.1	Limpeza mecanizada de camada vegetal, vegetação e pequenas árvores (diâmetro de tronco menor que 0,20 m), com trator de esteiras. af 05/2018	M2	159,25
8.2.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 10 m3 e pa carregadeira sobre pneus 128 hp, capacidade da caçamba 1,7 a 2,8 m3, peso operacional 11632 kg	M3	19,91
8.2.3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³, em via urbana pavimentada, dmt	M3XKM	19,91

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=1004116&id_documento=...

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fil.: 730
 Rubrica: *[assinatura]*
 SERISE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131376/2022, emitida em 13/06/2022



Certidão nº 131376/2022
 13/06/2022, 13:52
 Chave de Impressão: bb51Z

Este documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas



	até 30 km (unidade: m3xkm). af 07/2020		
8.2.4	Espalhamento de material com trator de esteiras. af 11/2019	M3	19,91
8.2.5	Confinamento e proteção de pavimentação em paralelepípedo com cinta de concreto armado 20mpa, dimensões de 20x40 cm, inclusive escavação, carga e transporte manual	M	8,61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fls.: 73
 Rubrica: J.C.
 20/06/2022

4. DECLARAÇÃO:

Declaramos que as obras e serviços descritos foram executados com boa qualidade técnica, dentro dos prazos previstos, de acordo com as normas nacionais pertinentes, instruções e determinações previstas no instrumento contratual, não havendo nenhum fato que a desabone.

Salvador, 25 de março de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Pimentel Pina Lins, Coordenador de Produção**, em 24/03/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do **Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014**.



Documento assinado eletronicamente por **José Ferreira de Almeida, Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 21:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do **Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00044661732** e o código CRC **4EA6B614**.

Referência: Processo nº 043.4125.2022.0003737-64

SEI nº 00044661732

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 131376/2022, emitida em 13/06/2022

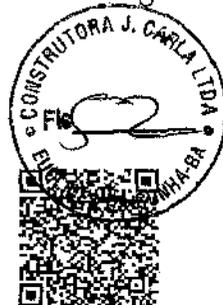


Certidão nº 131376/2022
 13/06/2022, 13:52

Chave de Impressão: bb51Z

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 5 folhas

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_documento_assinar&id_acesso_externo=1004116&id_documento... 5/5





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia



CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

57913/2020

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA**
Registro: **0507878721BA** RNP: **0507878721**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

Número da ART: **8A20200391434** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **22/10/2020** Baixada em: **05/08/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO DE OAOOS** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BAHIA** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**
Endereço do contratante: **PRAÇA PROFESSOR SALGAO** Nº: **200**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Monte Santo** UF: **BA** CEP: **46808000**
Contrato: **0433/2017** Celebrado em: **09/11/2017**
Valor do contrato: **R\$ 289.163,31** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RUA MANOEL MOREIRA, GALDINO GONÇALVES, SABINO ALVES** Nº: **S/N**
Complemento: **RUAS OA SEDE** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Monte Santo** UF: **BA** CEP: **48800000**
Data de início: **10/11/2017** Conclusão efetiva: **10/11/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BAHIA** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > ESTRUTURAS E CONCRETOS > #116 - PRE-MOLDADOS DE CONCRETO 112 - Execução de Serviço Técnico 1290.42 METRO(S); 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM 112 - Execução de Serviço Técnico 3498.79 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 112 - Execução de Serviço Técnico 3498.79 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 112 - Execução de Serviço Técnico 1107.78 METRO QUADRADO; 12 - Execução AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS > #214 - TOPOGRAFIA 112 - Execução de Serviço Técnico 3498.79 METRO QUADRADO;**

Observações

EXEC DA OBRA DE PAVIMENT EM RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE M SANTO/BAHIA - CONTR DE REPASSE Nº1829283-80/16 - MC

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTARÁ QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINALMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO. NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 57813/2020
09/08/2021, 07:10
06cxw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D6cxw





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA**, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000 com o Engenheiro Civil **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA** portador da carteira CREA/BA nº: 39929 **axecutou** para Prefeitura de MONTE SANTO - BAHIA os serviços abaixo discriminados e seus quantitativos em anexo referente a obra de Pavimentação na sede deste Município de MONTE SANTO-BAHIA.

CONTRATANTE:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BAHIA, PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200, MONTE SANTO BAHIA-BA, CEP: 48.800-000, inscrita no C.H.P.J. sob o nº 13.698.766/0001-33.**
- **VALOR DA OBRA: R\$ 231.361,77** (duzentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos); e **aditivn de R\$ 57.801,54** (cinquenta e sete mil oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). **TOTAL DA OBRA = R\$ 289.163,31** (Ouzentos e oitenta e nove mil cento e sessenta e três reais e trinta e um centavos)

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

- **Elvys Carlos dos Santos Leite**, Engenheiro Civil, CREA BA 42.378 D, atesta que foi contratado a empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA**, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000 com o profissional Engenheiro **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA** portador da carteira CREA/BA nº: 39929. Atesta também a coerência na execução de todos os serviços prestados e relacionados abaixo, como o quantitativos dos mesmos.

LOCAL ONDE FORAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

Pavimentação nas Ruas da sede (Rua Sabino Alves, Manoel Moreira e Galdino Gonçalves) deste Município da MONTE SANTO-BAHIA CEP: 48.800-000.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- Execução de Obra Técnica:

Conforme contrato número 0433/2017 e Processo Administrativo Nº 0263/2017, foi executado obra de Execução de serviço de Pavimentação nas Ruas da sede (Rua Sabino Alves, Manoel Moreira e Galdino Gonçalves) deste Município de MONTE SANTO-BAHIA, conforme especificações constantes

Elvys Carlos S. Leite
Eng. Civil
CREA-BA nº 42378/D

Edvys Fernandes de Almeida
Prefeito



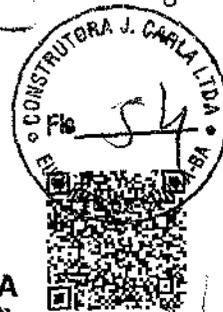
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57913/2020, emitida em 09/08/2021



Certidão nº 57913/2020
09/08/2021, 15:53

Chave de Impressão: D6cxW

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2021 e contém 4 folhas





do Edital de Licitação – CONTRATO DE REPASSE nº 1029203-90/2016 e seus anexos, e de acordo com a Lei nº 8.866/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

- ESTRUTURAS E CONCRETOS PRE-MOLDADOS: 1.290,42m
- OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM= 3.498,79m²
- PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS = 3.498,79m²
- CALÇAMENTO COM PEDRAS = 1107,78m
- TOPOGRAFIA = 3.498,79m²

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

➤ 10 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

- YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA
- CREA/BA nº: 39929

Nº ART: BA20200391434

QUANTITATIVOS CONTRATADOS:

PLANILHA DE PREÇOS - RUA SABINO ALVES DA SILVA - SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Cód.	Descrição dos Serviços	Unid	Quantidades
1.0: SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	8,00
2.0: TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO				
2.1	78472,00	SERVÍCIOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m2	2.431,43
2.2	79472,00	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m2	2.431,43
2.3	94273,00	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	985,26
2.4	72799,00	PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	m2	2.431,43
2.5	94893,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LUGO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO.	m2	741,83
3.0: SINALIZAÇÃO				
3.1	73816/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	unid	4,00
3.2	81CRO2-DN 450620301	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - CONFORME PROJETO	unid	6,00
TOTAL GERAL				

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57913/2020, emitida em 09/08/2021

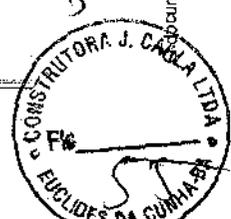


Certidão nº 57913/2020
09/08/2021, 15:53
Chave de Impressão: D6cxW

Este documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas

Ednys Carlos S. Leite
Ednys Carlos S. Leite
Eng. Civil
CREA-BA nº 42378/0

Edvan Fernandes de Almeida
Edvan Fernandes de Almeida
Prefeito





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pis: 735
 Rubrica: JTC
 BERISE

PLANILHA DE PREÇOS - RUA MANOEL MOREIRA - SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Cod.	Descrição dos Serviços	Unid	Quantidades
1.0: SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	
2.0: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO				
2.1	78472,00	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO. INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m2	494,62
2.2	79472,00	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m2	494,62
2.3	94273,00	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	141,32
2.4	72799,80	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEÇAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	m2	494,62
2.5	94893,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO.	m2	169,58
3.0: SINALIZAÇÃO				
3.1	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO Nº DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	unid	2,00
3.2	SICRQ2-ON 4S0620301	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - CONFORME PROJETO	unid	1,00
TOTAL GERAL				

Edivan Fernandes de Almeida
 Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57913/2020, emitida em 09/08/2021



Eng. Carlos S. Leite
 Eng. Civil
 CREA-BA nº 42370/0

Certidão nº 57913/2020
 09/08/2021, 15:53
 Chave de Impressão: D6cxW

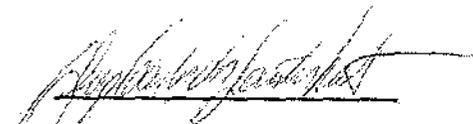
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/08/2021 e contém 4 folhas





PLANILHA DE PREÇOS - RUA GALDINO GONÇALVES - SEDE DO MUNICÍPIO

Item	Cód.	Descrição dos Serviços	Unid	Quantidades
1.0 SERVIÇOS INICIAIS				
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	
2.0 TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO				
2.1	78472.00	SERVÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	m2	572,74
2.2	79472,00	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	m2	572,74
2.3	94273,00	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m	163,84
2.4	72799,00	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	m2	572,74
2.5	94993,00	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO.	m2	196,37
3.0 SINALIZAÇÃO				
3.1	73916/002	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	unid	2,00
3.2	SICRD-DN 450620301	PLACA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - CONFORME PROJETO	unid	1,00
TOTAL GERAL				


Elvys Carlos dos Santos Leite

Engenheiro Civil - CREA BA 42.378 D


Edivan Fernandes de Almeida
 Prefeito Municipal

Edivan Fernandes de Almeida
 Prefeito

MONTE SANTO/BA, 10 de Novembro de 2018

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 57913/2020, emitida em 09/08/2021



Certidão nº 57913/2020
 09/08/2021, 15:53

Chave de Impressão: D6cXW

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/08/2021 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Página 1/3
Pls.: 737
Rubrica:
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
109571/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, do Acervo Técnico do profissional **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA**
Registro: 050707s721BA RNP: 050707s721
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Número da ART: **BA20180054386** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 09/04/2018 Baixada em: 27/08/2021
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BAHIA** CPF/CNPJ: 13.810.312/0001-02
Endereço do contratante: **AVENIDA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES** Nº: 184
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **TUCANO** UF: **BA** CEP: 48790970
Contrato: 051/2018 Celebrado em: 28/03/2018
Valor do contrato: R\$ 378.320,08 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA JOSÉ PENELO** Nº: SN
Complemento: **DISTRITO DE CALDAS DO JORRO** UF: **BA** CEP: 48790870
Cidade: **TUCANO**
Data de início: 09/04/2018 Conclusão efetiva: 31/10/2018
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO - BAHIA** CPF/CNPJ: 13.810.312/0001-02

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM > #127 - TERRAPLENAGEM 112 - Execução de Serviço Técnico 5238.28 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS 112 - Execução de Serviço Técnico 5188.78 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 112 - Execução de Serviço Técnico 1683.14 METRO(S);

Observações

Execução de obras de infraestrutura urbana, para pavimentação e requalificação da avenida José Penedo, distrito de Caldas do Jorro, pertencente ao município de Tucano/Ba, incluindo mão de obra e materiais, conforme contrato de repasse nº 01.040.737-74/2017, celebrado com Ministério das Cidades/CEF.

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA 'b' DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1998.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 109571/2021
02/09/2021, 07:30
wZZ4x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

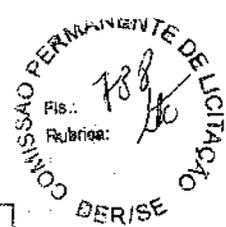
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.686/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wZZ4x





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
CONCLUSÃO DE OBRA**

Atestamos meio deste, e para os devidos fins legais de direito, que a Empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 14.429.034/0001-00, com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia-CREA-BA de nº 000020573-0, sediada na Avenida Pedro Celestino dos Santos, 221, Térreo, Sala 001, Bairro da Bela Vista, Euclides da Cunha-BA, CEP: 48.500-000, foi contratada Prefeitura Municipal de Tucano e EXECUTOU plenamente os serviços descritos abaixo de maneira satisfatória, cumprindo todas as cláusulas contratuais, não restando nada que a desabone.

A responsabilidade técnica pela execução da obra é do Engenheiro Civil YGOR WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA, com registro no CREA-BA de nº 050.707.872-1. Sendo que o desempenho de suas funções possibilitou a conclusão dos serviços previstos utilizando de técnicas e especificidades criteriosas e satisfatória para o objeto e de acordo com o projeto proposto.

CONTRATANTE:
CNPJ.: 13.810.312/0001-02
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO – ESTADO DA BAHIA
ENDEREÇO: AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, N 184, CENTRO, TUCANO-BA – CEP: 48.790-000
RESPONSÁVEL LEGAL: LUIZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS CARGO: PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSABILIDADE TÉCNICA - FISCALIZAÇÃO:
ENG.º DENILTON GONÇALVES MESQUITA RG-CREA/BA: 050.883.352-8 ART Nº: BA20180056882

EMPRESA CONTRATADA:
CNPJ.: 14.429.034/0001-00
NOME: CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, TÉRREO, SALA 001, BAIRRO DA BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA-BA, CEP: 48.500-000
RESPONSÁVEL LEGAL: JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA CARGO: SÓCIO - DIRETOR
RESPONSABILIDADE TÉCNICA - EXECUÇÃO:
ENG.º YGOR WLADIMIR R. DE SOUZA RG-CREA/BA: 050.091.044-8 ART Nº: BA20180054386

CONTRATO:
CT Nº: 651/2018 DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, PARA PAVIMENTAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA AVENIDA JOSÉ PENEDO, DISTRITO CALDAS DO JORRO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE TUCANO – BA, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 378.320,00 (TREZENTOS E SETENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VISTE REAIS E OITO CENTAVOS)
FONTE RECURSO: CONVÊNIO Nº 846176/2017 – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
INÍCIO DA OBRA: 12/ABR/2018 PRAZO PREVISTO: 240 DIAS TÉRMINO: 28/SET/2019

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS REALIZADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE DRENAGEM SUPERFICIAL		
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Denilton Gonçalves Mesquita
Engenheiro Civil
Prof. 050.883.352-8

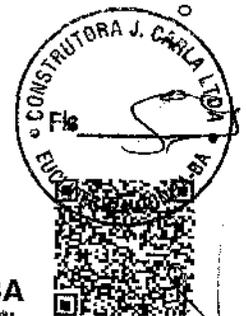
Av. Francisco Araújo de Souza, S/N, Centro, Tucano – BA, 48790-000
sec.servicospublicos@tucano.ba.gov.br

Luiz Sérgio Soares de Souza
Prefeito Municipal de Tucano
Município de Tucano - BA
CNPJ nº 13.810.312/0001-02

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 109571/2021, emitida em 02/09/2021

Certidão nº 109571/2021
13/09/2021, 19:01
Chave de Impressão: wZZ4x

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/09/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCANO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



1.1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	8,00
1.1.2	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SEM REAPROVEITAMENTO	M2	49,50
1.1.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESURA	M2	5.238,28
1.2	PAVIMENTAÇÃO TRECHO 01 (DE E0 ATÉ E8+19,01)		
1.2.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS.	M	1.683,14
1.2.2	REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO, EXCLUSIVE PARALELOS, INCLUSIVE COLCHÃO DE AREIA DE 0.13 M E REJ. ARG. CIMENTO E AREIA 1:3	M2	49,50
1.2.3	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	5.188,78
1.2.4	MEIO-FIO GRANÍTICO, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M	82,19
1.2.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF. 01/2016	M3	52,26
1.2.6	PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, PDEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APUCADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.	M2	217,74
1.3	SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.1	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM AÇO ESCOVADO, OBRADO NAS EXTREMIDADES DIM. 21 X 11 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
3.2	CONFECCÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO EM CHAPA DE AÇO GALV ANIZADO Nº 18 (88X60 CM), COM 02 DEMÃOS DE FUNDI ANTI-CORROSIVO (SUPER GALVIT E OU SIMILAR), 02 DEMÃOS DE ESMALTE E MENSAGEM EM PELÍCULA REFLETIVA, AUTOADESIVA.	UN	24,00
3.3	RAMPA PARA ACESSO DE DEFICIENTES, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, OSEMPOLADA, COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS	UN	21,00

Era o que tínhamos para atestar.

Tucano-BA, 16 de dezembro de 2019

LUÍZ SÉRGIO SOARES DE SOUZA SANTOS
 Prefeito Municipal
 Município de Tucano-BA
 CPF nº 091.337.205-68

Luiz Sérgio Soares Souza Santos
 Prefeito Municipal
 Município de Tucano-BA
 CPF nº 091.337.205-68

Engº DENILTON GONÇALVES MESQUITA
 Responsável Técnico Municipal
 Prefeitura Municipal de Tucano-BA
 RG/CREA nº. BA 050.683.352-6

Av. Francisco Araújo de Souza, S/N, Centro, Tucano - BA, 48790-000
sec.servicospublicos@tucanu.ba.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 109571/2021, emitida em 02/09/2021



Certidão nº 109571/2021
 13/09/2021, 19:01
 Chave de Impressão: wzz4x

documento neste ato registrado foi arquivado em 01/09/2021 e contém 2 folhas





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO CDM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Nº 41223/2017
Emissão: 24/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: 2CZ15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: YGOR WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA

Registro: 050707972-1

CPF: 776.636.915-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGOS 4 E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia de Agrimensura

Data de Formação: 18/12/2009

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES A, B, C, D, E, F, H REFERENTE A AEROPORTOS, BARRAGENS E PORTOS.

Restrições: com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIA - FTC FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 01/08/2013

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM AGROPECUARIA

Atribuição: ARTIGOS 3 E 5 DA RESOLUÇÃO 278/83 DO CONFEA, NO AMBITO DA AGROPECUARIA.

Instituição de Ensino: Escola Agrotecnica Federal de Catu

Data de Formação: 19/12/1999

Empresa Contratada

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica a quem se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação desta documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

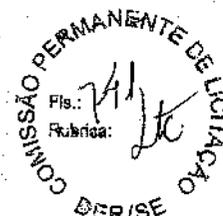
BA20170064750

Certidão nº 41223/2017
24/05/2017, 19:19
Chave de Impressão: 2CZ15





Estado da Bahia
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria de Obras e Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA J CARLA LTDA.** CNPJ nº nº 14.429.034/0001-00, executou para a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, CNPJ nº 13.698.774/0001-80, as obras de execução de serviço de **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE POVOADOS**, no Município de Euclides da Cunha, tendo apresentado bom desempenho técnico e pleno atendimento do prazo estabelecido, com responsabilidade.

Contrato nº 0252/2016

Período: 27/06/2016 à 30/12/2016

Valor do contrato R\$ 762.532,68 (setecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).

ART nº BA20160090285

Engenheiro responsável: Ygor Wladimir Rodrigues de Souza

Engenheiro Civil - CREA: BA39929.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

Pavimentação em paralelepípedos sobre coxim de areia.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	Barracão de obras em chapa de madeira com banheiro, cob. em fibrocimento 4mm, incluso instalações	m²	30,00
1,2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50
2	POVOADO DE QUEIMADAS DE SANTO ANTÔNIO		
2,1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	1.023,03
2,2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	1.023,03
2,3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	1.023,03
2,4	Melo-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	290,00
2,5	Limpeza de obra	m²	1.023,03
3	POVOADO MONTE ALEGRE		
3,1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	1.645,10
3,2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	1.645,10

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

Ygor Wladimir Rodrigues de Souza
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/0

Certidão nº 41223/2017
 24/05/2017, 19:19

Chave de impressão: 2CZ15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 41223/2017, emitida em 24/05/2017





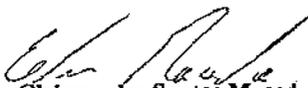
Estado da Bahia
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria de Obras e Infraestrutura



3,3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	1.645,10
3,4	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	504,00
3,5	Limpeza de obra	m²	1.645,10
4 POVOADO DA SERRA VERMELHA			
4,1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	2.587,71
4,2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	2.587,71
4,3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	2.587,71
4,4	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	806,50
4,5	Limpeza de obra	m²	2.587,71
5 POVOADO DO TUCUCURU			
5,1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	2.076,83
5,2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	2.076,83
5,3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	2.076,83
5,4	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	600,00
5,5	Limpeza de obra	m²	2.076,83
6 POVOADO DE PINHÕES			
6,1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	2.871,28
6,2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	2.871,28
6,3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. Rejuntamento	m²	2.871,28
6,4	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	883,00
6,5	Limpeza de obra	m²	2.871,28

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 41223/2017, emitida em 24/05/2017

Euclides da Cunha - Bahia, 30 de Dezembro de 2016.


Eder Gleisson dos Santos Macedo
 Engenheiro Civil - CREA 82.821/D
 Fiscal de Obras - Contrato 40/2016 - Inex 15/161


Maria de Fátima Nunes Sobres
 Prefeita Municipal

Eder G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D



Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
 CEP: 48.600-000 Tel (75) 3271 1410

Certidão nº 41223/2017
 24/05/2017, 18:19
 Chave de Impressão: 20Z15

Este documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas



[Handwritten initials]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170064750

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160090285
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

YGOR WLAOMIR RODRIGUES DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
Empres contratada: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP
RNP: 050707872-1
Registro: 009020573-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA
UNIDADE CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL
Cidade: Euclides da Cunha
País: Brasil
Bairro: JEREMIAS
UF: BA
CEP: 48500000
CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80
Nº: S/N
Email: gabinete@euclidesdacunha.ba.gov.br
Celebrado em: 17/06/2016
Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Data da Situação: 24/05/2017
Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA BAHIA
DISTRITO POVOADOS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA
Complemento:
Cidade: EUCLIDES DA CUNHA
Bairro: POVOADOS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA
UF: BA
CEP: 48500000
Email: gabinete@euclidesdacunha.ba.gov.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 27/06/2016
Previsão de término: 01/09/2016
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-0A-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CDNSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	10.203,95	m2
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIEDOS	10.203,95	m2
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA	10.203,95	m2

5. Observações

Pavimentação em Paralelepípedos nos povoados de Euclides da Cunha/Bahia.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DDS ENGENHEIROS DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
YGOR WLAOMIR RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 776.636.515-04

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA - CNPJ:
13.698.774/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Certidão nº 41223/2017
24/05/2017, 19:19

Chave de Impressão: 2CZ15

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170064750

SUBSTITUIÇÃO DE DADDS à
BA20160090285
INDIVIDUAL



Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 12/05/2017

Nosso Número: 47167082

Certidão nº 41223/2017
24/05/2017, 19:19

Chave de Impressão: 2CZ15

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 9bZw9
Impresso em: 24/05/2017 às 19:19:33 por: adapt, ip: 177.11.164.39

d

l



@

N



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 145
Rubrica: Jte
Nº 48625/2017
Emissão: 15/05/2017
Validade: Indefinida
Chave: BWD0d

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA

Registro: 050707872-1

CPF: 776.636.915-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGOS 4 E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia de Agrimensura

Data de Formação: 18/12/2008

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES A, B, C, D, E, F, H REFERENTE A AEROPORTOS, BARRAGENS E PORTOS.

Restrições: com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIA - FTC FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 01/08/2013

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM AGROPECUARIA

Atribuição: ARTIGOS 3 E 5 DA RESOLUCAO 278/83 DO CONFEA, NO AMBITO DA AGROPECUARIA.

Instituição de Ensino: Escola Agrotecnica Federal de Catu

Data de Formação: 19/12/1995

Empres Contratada

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedida pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É da responsabilidade desta Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

BA20160136969

Certidão nº 48625/2017

23/05/2017, 15:08

Chave de Impressão: BWD0d





Estado da Bahia
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria de Obras e Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA J CARLA LTDA**, CNPJ nº nº 14.429.034/0001-00, executou para a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, CNPJ nº 13.698.774/0001-80, as obras de execução de serviço de **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS DA SEDE**, no Município de Euclides da Cunha, tendo apresentado bom desempenho técnico e pleno atendimento do prazo estabelecido, com responsabilidade.

Contrato nº 0416/2016

Período: 28/09/2016 à 30/12/2016

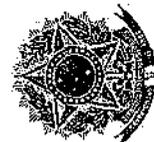
Valor do contrato R\$ 545.068,92 (quinhentos e quarenta e cinco mil sessenta e oito reais e noventa e dois centavos).

ART nº BA20160136969

Engenheiro responsável: Ygor Wladimir Rodrigues de Souza

Engenheiro Civil - CREA: BA39929.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48825/2017, emitida em 23/05/2017



CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

Pavimentação em paralelepípedos sobre colchão de areia.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Barracão de obras em chapa de madeira com. Com banheiro, cob em fibrocimento 4 mm. Incluir instalações	m²	30,00
2	PSF NOVA AMÉRICA		
2.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50
2.2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	449,65
2.3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	449,65
2.4	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	449,65
2.5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	120,00
2.6	Limpeza de obra	m²	449,65
3	DENGO		
3.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50
3.2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	449,65

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

Eder G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D

Certidão nº 46625/2017
 23/05/2017, 15:08

Chave de Impressão: BWDDC
 Este documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 6 folhas

Scanned by CamScanner



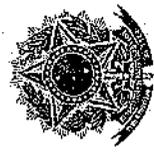


3.3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m ²	4.226,46
3.4	Caçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m ²	4.226,48
3.5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm. rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m	1.407,00
3.6	Limpeza de obra	m ²	4.226,48
4	ABC		
4.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	4,50
4.2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m ²	1.437,80
4.3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m ²	1.437,60
4.4	Caçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m ²	1.437,60
4.5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm. rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m	410,00
4.6	Limpeza de obra	m ²	1.437,60
5	CAIXA D'ÁGUA		
5.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	4,50
5.2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m ²	1.740,00
5.3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m ²	1.740,00
5.4	Caçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m ²	1.740,00
5.5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm. rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m	592,00
5.6	Limpeza de obra	m ²	1.740,00
6	PRAÇA DA BÍBLIA NO BAIRRO DO JEREMIAS		
6.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	4,50
6.2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m ²	1.109,00
6.3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m ²	1.109,00
6.4	Caçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m ²	1.109,00
6.5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm. rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m	357,00
6.6	Limpeza de obra	m ²	1.109,00
7	RUA SETE DE ABRIL		
7.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m ²	4,50
7.2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m ²	281,14
7.3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m ²	281,14
7.4	Caçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m ²	281,14
7.5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm. rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m	100,00
7.6	Limpeza da obra	m ²	281,14

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

Edor G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48625/2017, emitida em 23/05/2017



Certidão nº 48625/2017
 23/05/2017, 15:08

Chave de Impressão: BWD0d

Documento neste ato registrado em 23/05/2017 e contém 6 folhas

Scanned by CamScanner

d

8



[Handwritten marks and signatures]



Estado da Bahia
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria de Obras e Infraestrutura



Euclides da Cunha - Bahia, 30 de Dezembro de 2016.

Eder Gleisson dos Santos Macedo
Eder Gleisson dos Santos Macedo

Engenheiro Civil - CREA 82.821/D

Fiscal de Obras - Contrato 40/2016 - Inex 15/161

Eder G. S. Macedo
Eder G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D

Maria de Fátima Nunes Soares
Maria de Fátima Nunes Soares

Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48625/2017, emitida em 23/05/2017



Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

CREA-BA 82821/D

Scanned by CamScanner

Certidão nº 48625/2017
 23/05/2017, 15:08

Chave de Impressão: BWD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 6 folhas





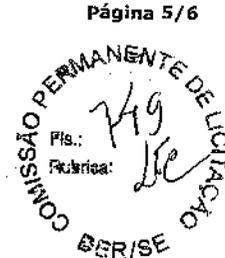
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160136969

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

YGOR WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP

RNP: 050707872-1

Registro: 000026573-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

UNIDADE CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-88

Nº: S/N

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: JEREMIAS

Cidade: Euclides da Cunha

UF: BA

CEP: 48588008

País: Brasil

Telefone: (75) 3271-1410

Email: gabinete@euclidesdacunha.ba.gov.br

Contrato: 0418-2816

Celebrado em: 15/09/2016

Valor: R\$ 645.069,92

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 26/12/2016

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA BAHIA

DISTRITO SEDE DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-88

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEDE DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

Cidade: EUCLIDES DA CUNHA

UF: BA

CEP: 48588008

Telefone:

Email: gabinete@euclidesdacunha.ba.gov.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 8 Longitude: 8

Data de Início: 20/09/2016

Previsão de término: 31/12/2018

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELADOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	8.244,07	m2
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS	9.244,07	m2
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #145 - CALÇAMENTO CDM PEDRAS	2.986,00	metros
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1825 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA	9.244,07	m2
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1825 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #68 - LIMPEZA URBANA	9.244,07	m2

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA/BAHIA.

8. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classes

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Certidão nº 48625/2017

23/05/2017, 15:08

Chave de Impressão: BWD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160136969

INICIAL
INDIVIDUAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

YGER WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 776.636.916-04

Local _____ de _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA - CNPJ:
13.699.774/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Cres.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 Pago em: 29/09/2016 Nosso Número: 46243145

Certidão nº 48625/2017
23/05/2017, 15:08

Chave de Impressão: BWD0d

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/05/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: xW05C
Impresso em: 23/05/2017 às 15:28:50 por: adept, ip: 177.11.154.30

d

3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Página 1/4
Pjs.: 757
Rubrica: J.C.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
101164/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA**
Registro: 3000031938BA RNP: 2715075898
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: BA20200335895 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 29/07/2020 Baixada em: 10/05/2021
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA** CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33
Endereço do contratante: PRAÇA Professor Salgado Nº: 200
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MONTE SANTO UF: BA CEP: 48800000
Contrato: 0331/2020 Celebrado em: 29/07/2020
Valor do contrato: R\$ 1.092.475,01 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Oireito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: PRAÇA RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO DE MONTE SANTO Nº: SN
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MONTE SANTO UF: BA CEP: 48800000
Data de início: 30/07/2020 Conclusão efetiva: 30/10/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

Atividade Técnica: 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 23564.66 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 111 - Execução da Obra Técnica 6351.38 METRO(S);

Observações

Execução de pavimentação em paralelepípedos em ruas da sede do município de Monte Santo-BA

Informações Complementares

- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CONSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 101164/2021
28/07/2021, 08:49
810B8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 810B8





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA**, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000 com a Engenheira Civil **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA** portador da carteira de identidade CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031938, residente na Rua Oliveira Brito, 670, 1º Andar, Centro, Cidade Euclides da Cunha/BA, executou para Prefeitura de MONTE SANTO - BAHIA os serviços abaixo discriminados e seus quantitativos em anexo represente a obra de Execução de pavimentação em paralelepípedos em ruas da sede do município de Monte Santo - Bahia.

CONTRATANTE:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BAHIA, PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200, MONTE SANTO BAHIA-BA, CEP: 48.800-000, inscrita no C.N.P.J. sob e nº 13.698.766/0001-33.**
- **VALOR DA OBRA: R\$ 1.092.475,01 (um milhão e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais e um centavo).**
- **Valor Executado até a rescisão amigável do contrato: 565.231,63 (quinhentos e sessenta e cinco mil reais e duzentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos)**

REPRESENTANTE TÉCNICO PELA CONTRATANTE:

- **Elvys Carlos dos Santos Leite**, Engenheiro Civil, CREA BA 42.378/O, atesta que foi contratado a empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA**, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, com a profissional Engenheira Civil **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA** portadora da carteira CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031938, atesta também a coerência na execução de todos os serviços prestados e relacionados abaixo, como o quantitativos dos mesmos.

LOCAL ONDE FORAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

- **Ruas da Sede - MONTE SANTO/BA – 48.800-000**
 - **RUA DO BREJO, RUA DE LIGAÇÃO, RUA SABINO TOLENTINO, RUA "C", RUA "D", RUA PROJETADA H, RUA AMANDIO JOSÉ DA SILVA E COMPLEMENTAÇÃO RUA H, COMPLEMENTAÇÃO RUA H, AVENIDA ELIAS DE AZEREDO PINTO, RUA B E COMPLEMENTAÇÃO RUA MANUEL NOVAES E ENTRADAS AV. ELIAS AZEREDO PINTO.**

[Handwritten signature]
Elvys Carlos S. Leite
 Eng. Civil
 CREA-BA nº 42378/O

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 101164/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 101164/2021
 28/07/2021, 10:00
 Chave de Impressão: 810BB

Este documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 3 folhas





SERVIÇOS EXECUTADOS:

➤ Execução de Obra Técnica:

Conforme contrato número 0331/2020 e Processo Administrativo Nº 077/2020, foi executado obra de Execução de pavimentação em paralelepípedos em ruas da sede do município de Monte Santo – Bahia, conforme especificações constantes do Edital de Licitação – Tomada de Preço nº 004/2020 e seus anexos, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.893/94.

- PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS = 9.153,84 m²
- CALÇAMENTO COM PEDRAS = 2.766,94 m

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Data do Contrato: 29/07/2020
- Data de Início: 30/07/2020
- Data de Fim: 30/10/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

- LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA
- CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTD/BA Nº 3000031938

Nº ART: BA20200335895

QUANTITATIVOS EXECUTADOS:

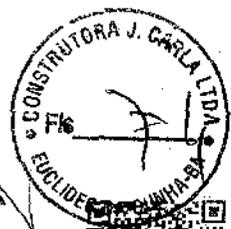
ITEM	CODIGO	DESCRIMINACAO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
GERAL				
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.3	72799	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COBRE COM REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M ²	9.153,84
2.4	4590	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:1	M	2.766,94
RUA DO BARRIO				
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.3	72799	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COBRE COM REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M ²	794,00
2.4	4590	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:1	M	788,74
RUA DE USAGÃO				
2		PAVIMENTAÇÃO		
2.3	72799	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COBRE COM REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M ²	677,50
2.4	4590	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:1	M	790,24

[Handwritten signature]
 Eng. Civil
 CREA-BA Nº 271507589-8

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 101164/2021, emitida em 28/07/2021



Certidão nº 101164/2021
 28/07/2021, 10:00
 Chave de Impressão: 61DBB
 O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 3 folhas





RUA SMOING TOLENTINO			
2.3	72799	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE ÁREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2
2.4	4960	MEDIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M
RUA 'C'			
2.3	72799	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE ÁREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2
2.4	4960	MEDIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M
RUA 'D'			
2.3	72799	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE ÁREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2
2.4	4960	MEDIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M
RUA PROJETA LAM			
2.3	72799	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE ÁREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2
2.4	4960	MEDIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M
RUA AMANHO JOSÉ DA SILVA E COMPLEMENTAÇÃO RUA H			
2.3	72799	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE ÁREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2
2.4	4960	MEDIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M
COMPLEMENTAÇÃO RUA K			
2.3	72799	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE ÁREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2
2.4	4960	MEDIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M
AVENIDA ELIAS DE AZEVEDO PI-V-D			
2.3	72799	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE ÁREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2
2.4	4960	MEDIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M
RUA B E COMPLEMENTAÇÃO RUA MANUEL AGUIAR			
2.3	72799	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE ÁREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2
2.4	4960	MEDIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M
ENFERMAGEM ELIAS AZEVEDO PI-V-D			
2.3	72799	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE ÁREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M2
2.4	4960	MEDIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACÇO 1:3	M

Elvys Carlos dos Santos Leite - Engenheiro CIVIL - CREA BA 42.378 D

Edilene Fernandes de Almeida - Profa. Municipal

MONTA: SANTELVA, 32 de Dezembro de 2020

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 101164/2021, emitida em 28/07/2021

Certidão nº 101164/2021
28/07/2021, 10:00
Chave de Impressão: 81D08

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/07/2021 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

Fis.: 755
Rubrica: [assinatura]
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
97421/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - Crea-BA, o Acervo Técnico do profissional **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA**
Registro: **3000031938BA** RNP: **2715075898**
Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

Número da ART: **BA20200312401** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **18/08/2020** Baixada em: **10/09/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CDNSTRUTORA J. CARLA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA** CPF/CNPJ: **13.699.766/0001-33**
Endereço do contratante: **AVENIDA Des. Sálvio Martins,** Nº: **249-303**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MONTE SANTO** UF: **BA** CEP: **48800000**
Contrato: **007/2020** Celebrado em: **14/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 323.551,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CURRAL VELHO E LAGOA DO MANDACARU** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MONTE SANTO** UF: **BA** CEP: **48800000**
Data de início: **19/01/2020** Conclusão efetiva: **19/07/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 8384.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO CDM PEDRAS 111 - Execução de Obra Técnica 1825.14 METRO QUADRADO;**

Observações

Pavimentação no Povoado de Curral Velho e Povoado de Lagoa do Mandacaru, na sede de Monte Santo Bahia.

Número da ART: **BA20200315244** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/08/2020** Baixada em: **10/09/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**
Endereço do contratante: **AVENIDA Des. Sálvio Martins,** Nº: **249-303**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MONTE SANTO** UF: **BA** CEP: **48800000**
Contrato: **007/2020** Celebrado em: **14/01/2020**
Valor do contrato: **R\$ 323.551,53** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO CURRAL VELHO E LAGOA DO MANDACARU** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **MONTE SANTO** UF: **BA** CEP: **48800000**
Data de início: **13/04/2020** Conclusão efetiva: **19/07/2020**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA** CPF/CNPJ: **13.698.766/0001-33**

Atividade Técnica: **12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS 111 - Execução de Obra Técnica 8384.22 METRO QUADRADO; 12 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS 111 - Execução de Obra Técnica 1825.14 METRO QUADRADO;**

Observações

Pavimentação no Povoado de Curral Velho e Povoado de Lagoa do Mandacaru, na sede de Monte Santo Bahia.
Aditivo: **ADITIVO 001 CONTRATO 007-2020**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CREA-BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 756
Rubrica: [assinatura]

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

97421/2021

Atividade concluída

Informações Complementares

- A EMPRESA TEVE SUA RAZÃO SOCIAL ALTERADA DE CONSTRUTORA J. CARLA LTDA PARA CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI, CONFORME CONTRATO SOCIAL EM 21/05/2019.
- CONSIDERAR COMO OS SERVIÇOS EXECUTADOS APENAS NO ÂMBITO DA ENGENHARIA CIVIL.
- ESTA CERTIDÃO É PARA FIM EXCLUSIVO DE ACERVO TÉCNICO E NÃO ACRESCENTA QUALQUER ATRIBUIÇÃO ÀS ORIGINARIAMENTE CDNSIGNADAS NO REGISTRO DO PROFISSIONAL NO CREA, SENDO VEDADA QUALQUER EXTRAPOLAÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA "b" DO ARTIGO 6º DA LEI 5.194 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1996.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 97421/2021

04/07/2021, 07:25

C5417

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado assinar ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega de propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C5417

d

8





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA**, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 188.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000 com a Engenheira Civil **LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA** portador da carteira de identidade CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031938, residente na Rua Oliveira Brito, 670, 1º Andar, Centro, Cidade Euclides da Cunha/BA, executou para Prefeitura de MONTE SANTO - BAHIA os serviços abaixo discriminados a seus quantitativos em anexo represente a obra de Execução de serviço de pavimentação no Povoado de Curral Velho e Povoado do Lagoa de Mandacaru, na sede de Monte Santo Bahia.

CONTRATANTE:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BAHIA, PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200, MONTE SANTO BAHIA-BA, CEP: 48.800-000, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 13.698.766/0001-33.**
- **VALOR DA OBRA: R\$323.651,53** (trezentos e vinte e três mil reais, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

- **Anderson dos Santos Bispo, Engenheiro Civil, CREA RNP no 061753514-9, atesta que foi contratado a empresa CONSTRUTORA J. CARLA LTDA, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 188.028.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, com a profissional Engenheira Civil LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA portadora da carteira CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031938, Atesta também a coerência na execução de todos os serviços prestados e relacionados abaixo, como o quantitativos dos mesmos.**

LOCAL ONDE FORAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

- **POVOADO CURRAL VELHO E LAGOA DO MANDACARU, SN - ZONA RURAL - MONTE SANTO/BA - 48.800-000**

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **Execução de Obra Técnica:**

Conforme contrato número 007/2020 e Processo Administrativo Nº 009/2020, foi executado obra de Execução de serviço de pavimentação no Povoado de Curral Velho e Povoado de Lagoa do Mandacaru, na sede de Monte Santo Bahia, conforme especificações constantes do Edital de Licitação - CARTA

Handwritten signature of José Ferreira de Almeida, Prefeito.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas





CONVITE nº 002/2020 e seus anexos, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.863/94.

- PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS = 6.384,22 m²
- CALÇAMENTO COM PEDRAS = 1.825,14m

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Data do Contrato: 14/01/2020
- Data de Início: 19/01/2020
- Data de Fim: 19/07/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

- LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA
- CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031938

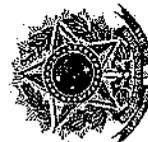
Nº ART: BA20200312401 e BA20200315244 (complementar de prazo)

QUANTITATIVOS CONTRATADOS:

MUNICÍPIO DE MANDACARU				
RUA E				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
chapa	74200/001	1.2	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4,50
PAVIMENTAÇÃO				
chapa	72790	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	794,08
chapa	4900	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	216,00
SUB-TOTAL				
RUA E.1				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
chapa	74200/001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4,50
PAVIMENTAÇÃO				
chapa	72790	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	1.222,00

[Assinatura]
Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: CS417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas

[Assinaturas manuais]





016	4960	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	383,00
SUB-TOTAL					
RUA 02					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
serviço	74209001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
PAVIMENTAÇÃO					
serviço	72799	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	630,60
obra	4960	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	187,00
SUB-TOTAL					
RUA 03					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
serviço	74209001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	
PAVIMENTAÇÃO					

serviço	72799	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	610,57
obra	4960	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	233,44
SUB-TOTAL					
RUA 05					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
serviço	74209001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	
PAVIMENTAÇÃO					
serviço	72799	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	282,00
obra	4960	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	94,00
SUB-TOTAL					
RUA 06					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
serviço	74209001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado a Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



[Assinatura]
Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito

Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22
Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas





RUA 87					
ENGR	72700	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	617,24
CRIS	4980	2.2	MIDO FIO EM PEDRA GRANÍFICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	109,87
SUB-TOTAL					
RUA 88					
ENGR	74208001	1.1	SERVIÇO DE PRELIMINARES PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	
PAVIMENTAÇÃO					
ENGR	72700	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	606,50
CRIS	4980	2.2	MIDO FIO EM PEDRA GRANÍFICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	101,50
SUB-TOTAL					
RUA 89					
SERVIÇOS PRELIMINARES					

RUA 89					
ENGR	74208001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	
PAVIMENTAÇÃO					
ENGR	72700	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	340,26
CRIS	4980	2.2	MIDO FIO EM PEDRA GRANÍFICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	101,60
SUB-TOTAL					
RUA 90					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
ENGR	74208001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	
PAVIMENTAÇÃO					
ENGR	72700	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.242,86
CRIS	4980	2.2	MIDO FIO EM PEDRA GRANÍFICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	217,10
SUB-TOTAL					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Anderson dos Santos Bispo

Anderson dos Santos Bispo

Engenheiro Civil, CREA RMP no 051753514-9

Edivan Fernandes de Almeida

Edivan Fernandes de Almeida

Prefeito Municipal

Edivan Fernandes de Almeida
 Prefeito

MONTE SANTO/BA, 19 de Julho de 2021

Certidão nº 97421/2021
 12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas

d
s
@
V





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20200317031

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico
ANDERSSON DOS SANTOS BISPO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0517535146
Registro: 3000068208A

2. Dados de Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo
PRAÇA Professor Saigado
Complemento: Prefeitura Municipal
Cidade: MONTE SANTO
Bairro: Centro
UF: BA
CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33
IN: s/n
CEP: 48800000

Contrato: 007/2020
Valor: R\$ 233.551,53
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Celebrada em:
Tipo de contratante: Passagem Jurídica de Situação Pública

3. Dados de Obra/Serviço
POVOADO: Curral Velho
Complemento: Rural
Cidade: MONTE SANTO
Data de Início: 16/01/2020
Previsão de término: 16/01/2021
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo
Bairro: Zona Rural
UF: BA
CEP: 48800000
Coordenadas Geográficas: -10.472820, 0
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 13.698.766/0001-33

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS	4.378,17	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder à baixa deste ART

5. Observações
Pag. 4m aos pov. Curral Velho, Monte Santo-BA Contrato nº 007/2020 CC 002/2020

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo os regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Anderson dos Santos Bispo
ANDERSSON DOS SANTOS BISPO, CPF: 047.820.828-40
Local: _____ data: _____ Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.698.766/0001-33

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 20/09/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 51722333

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: CS417
O documento neste ato registrado foi emitido em 11/07/2021 e contém 6 folhas

a autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.org.br/publico/>, com a chave: Y9209
Impresso em: 7/10/2020 às 12:17:05 por: LC 143.137.124.10

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

crea.ba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-0580



d
8
@



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis.: 762
Rubrica: JTC
DERISE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 8A20180123480

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Anderson dos Santos Bispo
ANDERSON DOS SANTOS BISPO - CPF: 047.939.655-40

Local de data de

Prefeitura Municipal de Nerme Santo - CNPJ: 13.698.798/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 62,94 Registrada em: 9/08/2019 Valor pago: R\$ 62,94 Nosso Número: 48894662

Edvan Fernandes de Almeida
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



A validade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.ba.br> com o chave: 5WYwy
Impresso em: 27/10/2020 às 10:28:06 por: br: 143.137.124-19

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8980

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas

J
B
V



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia
RUA PROFESSOR ALOÍSIO DE CARVALHO FILHO, 402, ENGENHO VELHO DE BROTAS - SALVAOR-BA.
Tel: + 55 (71) 3453-8990 Fax: + 55 (71) 3453-8989 E-mail: creaba@creaba.org.br



Impresso em: 12/07/2021, às 10:22.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA**, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, inscrita na CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 188.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestina das Santas, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000 com a Engenheira Civil **LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA** portador da carteira de identidade CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031936, residente na Rua Oliveira Brito, 670, 1º Andar, Centro, Cidade Euclides da Cunha/BA, executou para Prefeitura da MONTE SANTO - BAHIA os serviços abaixo discriminados e seus quantitativos em anexo referente a obra de Execução da serviço de pavimentação no Povoado da Curral Velho e Povoado de Lagoa do Mandacaru, na aede de Monte Santo Bahia.

CONTRATANTE:

- **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BAHIA, PRAÇA PROFESSOR SALGADO, Nº 200, MONTE SANTO BAHIA-BA, CEP: 48.800-000, inscrita na C.N.P.J. sob o nº 13.698.766/0001-33.**
- **VALOR DA OBRA: R\$323.551,53 (trezentas e vinte e três mil reais, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos).**

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:

- **Anderson dos Santos Biapo, Engenheira Civil, CREA RNP no 051753514-9, atesta que foi contratada a empresa CONSTRUTORA J. CARLA LTDA, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 188.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, casa, Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha –Ba, CEP 48.500-000, com a profissional Engenheira Civil LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA portadora da carteira CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031936, Atesta também a coerência na execução de todos os serviços prestados e relacionados abaixo, como o quantitativos dos mesmas.**

LDCAL ONDE FORAM EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

- **POVOADO CURRAL VELHO E LAGOA DO MANDACARU, SN - ZONA RURAL - MONTE SANTO/BA – 48.800-000**

SERVIÇOS EXECUTADOS:

- **Execução de Obra Técnica:**

Conforme contrato número 007/2020 e Processo Administrativo Nº 009/2020, foi executado obra de Execução de serviço de pavimentação no Povoado de Curral Velho e Povoado de Lagoa do Mandacaru, na aede de Monte Santo Bahia, conforme especificações constantes do Edital da Licitação – CARTA

Handwritten signature of Anderson dos Santos Biapo, Engenheira Civil, with stamp: Anderson dos Santos Biapo, Engenheira Civil, Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas





CONVITE nº 002/2020 e seus anexos, e de acordo com a Lei nº 8.666/93 e as alterações da Lei nº 8.883/94.

- PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS = 6.384,22 m²
- CALÇAMENTO COM PEDRAS = 1.825,14m

PERÍODO DE EXECUÇÃO:

- Data do Contrato: 14/01/2020
- Data de Início: 19/01/2020
- Data de Fim: 19/07/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO/CONTRATADO

- LAÍS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA
- CREA/SE Nº 271507589-8 e VISTO/BA Nº 3000031936

Nº ART: BA20200312401 e BA20200315244 (complementar de prazo)

QUANTITATIVOS CONTRATADOS:

LACADA DO MARACÁRU				
RUA E				
REPOZICÃO PRELIMINARES				
shap	74208/001	1.2	PLACAS DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4,50
PAVIMENTAÇÃO				
shap	72780	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE CONCR DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	784,05
orsa	4800	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍDICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	216,08
SUB-TOTAL				
RUA E-1				
REPOZICÃO PRELIMINARES				
shap	74208/001	1.1	PLACAS DE OBRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	4,50
PAVIMENTAÇÃO				
shap	72780	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE CONCR DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	1.222,00

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22
Chave de Impressão: C5417
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA
 Fis.: 765
 Rubrica: KCC



Qtd	Medida	Descrição	Unidade	Valor
4960	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	383,00
SUB-TOTAL				
RUA 02				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
74200001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
PAVIMENTAÇÃO				
72799	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	630,50
4960	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	187,00
SUB-TOTAL				

Qtd	Medida	Descrição	Unidade	Valor
72799	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	010,57
4960	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	232,44
SUB-TOTAL				
RUA 03				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
74200001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	
PAVIMENTAÇÃO				
72799	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	762,00
4960	2.2	MEIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	94,00
SUB-TOTAL				
SERVIÇOS PRELIMINARES				
74200001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	

Edivan Fernandes de Almeida
 Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Certidão nº 97421/2021
 12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas





PARCELA 01					
km²	72700	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	811,24
cm³	4080	2.2	MENIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	101,82
SUB-TOTAL					
RUA 07					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
km²	74200001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	
PAVIMENTAÇÃO					
km²	72700	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	865,50
cm³	4080	2.2	MENIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	101,80
SUB-TOTAL					
RUA 08					
SERVIÇOS PRELIMINARES					

PARCELA 02					
km²	74200001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	
PAVIMENTAÇÃO					
km²	72700	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	340,28
cm³	4080	2.2	MENIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	191,60
SUB-TOTAL					
RUA 09					
SERVIÇOS PRELIMINARES					
km²	74200001	1.1	PLACAS DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	
PAVIMENTAÇÃO					
km²	72700	2.1	CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COXIM DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M2	1.242,00
cm³	4080	2.2	MENIO FIO EM PEDRA GRANÍTICA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3	M	217,10
SUB-TOTAL					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Anderson dos Santos Bispo

Anderson dos Santos Bispo

Engenheiro Civil, CREA BA nº 051753514-9

Edivan Fernandes de Almeida

Edivan Fernandes de Almeida

Prefeito Municipal

Edivan Fernandes de Almeida
 Prefeito

MONTE SANTO/BA, 19 de Julho de 2021

Certidão nº 97421/2021
 12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas



COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO
Página 13/14
Fls.: 767
Rubrica: HC

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20260317031

Conselho Regional do Engenharía e Agronomia da Bahia

INICIAL

1. Responsável Técnico
ANDERSON DOS SANTOS BISP O
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0517635140
Registro: 30000482208A

2. Dados do Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Santo
PRAÇA Professor Salgado
Complemento: Prefeitura Municipal
Cidade: MONTE SANTO
Bairro: Centro
UF: BA
CEP: 46600000
CPF/CNPJ: 13.696.766/0001-33
Nº: 010
CNPJ: 13.600.766/0001-33

Contrato: 007/2020
Valor: R\$ 233.551,53
Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Celebração em: _____
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço
POVOADO Curral Velho
Complemento: Rural
Cidade: MONTE SANTO
Data de início: 16/01/2020
Finalidade: Infraestrutura
Proprietário: Prefeitura Municipal de Monte Santo
Bairro: Zona Rural
UF: BA
CEP: 46600000
Previsão de término: 14/01/2021
Coordenadas Geográficas: -16.472820, 0
Código: Não Especificado
Nº: 6/N
CPF/CNPJ: 13.600.766/0001-33

4. Atividade Técnica
12 - Execução
121 - Fiscalização de Obra Técnica > CONSTRUÇÃO CIVIL - CDNSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIEDOS
Quantidade: 4,370,17
Unidade: m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
Pav. em ruas no pov. Curral Velho, Monte Santo-BA Contrato nº 007/2020 CO 002/2020

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Endereço de Classe
NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local: _____ data: _____
Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.096.766/0001-33

9. Informações
* A ART é válida somente quando e quando, mediante apresentação de comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 233,94 Registro em: 26/06/2020 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 51722335

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.atrac.com.br/publicof/>, com o chave: Y6204
Impresso em: 27/10/2020 às 10:17:09 por: 143.137.124.11

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990
crea-ba@crea-ba.org.br
Fax: (71) 3453-8999



Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22
Chave de Impressão: C5417

O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20180123480

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL

8. Assinaturas _____
 Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
 data _____
 Prefeitura Municipal de Monte Santo - CNPJ: 13.830.780/0001-33

9. Informações _____
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conformância no site do Crea.

10. Valor _____
 Valor da ART: R\$ 82,04 Registrada em: 01/08/2018 Valor pago: R\$ 82,04 Nosso Número: 48894662

Edivan Fernandes de Almeida
Prefeito

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 97421/2021, emitida em 04/07/2021



A autenticação desta ART pode ser verificada em: <http://cra-ba.ba.etc.br/publicat>, com a chave: 69Vhwy
 Impresso em: 27/10/2020 às 10:20:38 por: ip: 143.137.124.18

www.crea-ba.org.br
Tel: (71) 3453-8990

creaba@creaba.org.br
Fax: (71) 3453-8989



Certidão nº 97421/2021
12/07/2021, 10:22

Chave de Impressão: C5417
O documento neste ato registrado foi emitido em 01/07/2021 e contém 6 folhas

Handwritten initials and signature





**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-BA

N° 48620/2017

Emissão: 12/06/2017

Validade: Indefinida

Chave: ZZzbS



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA

Registro: 050707872-1

CPF: 776.636.915-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

Atribuição: ARTIGDS 4 E 25 DA RESDLUÇAD 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia de Agrimensura

Data de Formação: 18/12/2008

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGD 7ª DA LEI 5194/66 CDM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES A, B, C, D, E, F, H REFERENTE A AEROPORTOS, BARRAGENS E PORTOS.

Restrições: com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIA - FTC FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 01/08/2013

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM AGRDPECUARIA

Atribuição: ARTIGOS 3 E 5 DA RESOLUCAO 278/83 DO CONFEA, NO AMBITO DA AGROPECUARIA.

Instituição de Ensino: Escola Agrotecnica Federal de Catu

Data da Formação: 19/12/1998

Empresa Contratada

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestada está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrada ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

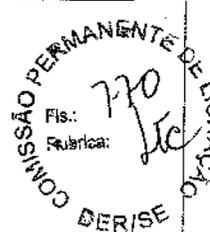
BA20170071630

Certidão nº 48620/2017
14/06/2017, 19:31
Chave de Impressão: ZZzb3





Estado da Bahia
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria de Obras e Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA J CARLA LTDA**, CNPJ nº nº 14.429.034/0001-00, executou para a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, CNPJ nº 13.698.774/0001-80, as obras de execução de serviço de **EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE POVOADOS**, no Município de Euclides da Cunha, tendo apresentado bom desempenho técnico e pleno atendimento do prazo estabelecido, com responsabilidade.

Contrato nº 0191/2016

Período: 31/05/2016 à 30/12/2016

Valor do contrato R\$ 565.249,79 (quinhentos e sessenta e cinco mil duzentas e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos).

ART nº BA20160090262

Engenheiro responsável: Ygor Wladimir Rndrigues de Snruza

Engenheiro Civil - CREA: BA39929.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48620/2017, emitida em 14/06/2017



CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

Pavimentação em paralelepípedos sobre cmlchão de areia.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Barracão de obras em chapa de madeira compensada com benheiro , cob em fibrocimento 4mm, incluso instalações	m²	30,00
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50
2.0 POVOADO VERTENTE DO CUPÃ			
2.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	1 581,20
2.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	1 581,20
2.3	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m²	1 581,20
2.4	Limpeza de obra	m	400 50
2.5	Limpeza de obra	m²	1 581 20
3.0 POVOADO ZUMBI DE BAIXO			
3.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	1 247 06

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

Eder G. S. Macêdo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D

Certidão nº 48620/2017
 14/06/2017, 19:31
 Chave de Impressão: ZZzb3
 Este documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2017 e contém 5 folhas





Estado da Bahia
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria de Obras e Infraestrutura



3.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	1.247,06
3.3	Caçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m²	1.247,06
3.4	Limpeza de obra	m	369,00
3.5	Limpeza de obra	m²	1.247,06
4.0	PAVIMENTAÇÃO DO POVOADO CURIRICI		
4.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	2.680,95
4.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	2.680,95
4.3	Caçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m²	2.680,95
4.4	escavações	m	767,00
4.5	Limpeza de obra	m²	2.680,95
5.0	POVOADO BAIXO DO INCHÚ		
5.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	2.107,47
5.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	2.107,47
5.3	Caçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m²	2.107,47
5.4	escavações	m	542,00
5.5	Limpeza de obra	m²	2.107,47
6.0	POVOADO BARRA DO TANQUE		
6.1	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	1.496,00
6.2	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	1.496,00
6.3	Caçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc. escavações	m²	1.496,00
6.4	escavações	m	390,00
6.5	Limpeza de obra	m²	1.496,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48620/2017, emitida em 14/06/2017



Euclides da Cunha - Bahia, 30 de Dezembro de 2016.

Eder Gleisson dos Santos Macedo
Eder Gleisson dos Santos Macedo

Engenheiro Civil - CREA 82.821/D
 Fiscal de Obras - Contrato 40/2016 - Inex 15/161

Eder G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/0

Maria de Fátima Nunes Soares
Maria de Fátima Nunes Soares
 Prefeita Municipal

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

Certidão nº 48620/2017
 14/06/2017, 19:31
 Chave de Impressão: ZZzb68

Este documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2017 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170071630

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160090262
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

YGOR WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 0507g7872-1
Empresa contratada: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP Registro: 000020573-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80
UNIDADE CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL Nº: S/N
Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL Bairro: JEREMIAS
Cidade: Euclides de Cunha UF: BA CEP: 48500000
País: Brasil
Telefone: (75) 3271-1410 Email: gabinete@euclidesdacunha.ba.gov.br
Contrato: 0191-2016 Celebrado em: 24/05/2016
Valor: R\$ 585.249,79 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART Data da Situação: 08/08/2017
Atendido: SIM
Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO
Descrição: SERVIÇOS CONCLUÍDOS.

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA BAHIA CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-80
DISTRITO POVOADOS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA Nº: S/N
Complemento: Bairro: POVOADOS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA
Cidade: EUCLIDES DA CUNHA UF: BA CEP: 48500000
Telefone: Email: gabinete@euclidesdacunha.ba.gov.br
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 31/05/2016 Previsão de Término: 02/08/2016
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

12 - Execução	Quantidade	Unidade
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM	5.509,21	m2
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	5.509,21	m2
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA	5.509,21	m2
112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 -> CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #80 - LIMPEZA URBANA	5.509,21	m2

5. Observações

Pavimentação em Paralelepípedos nos povoados de Euclides da Cunha/Bahia.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Certidão nº 48620/2017
14/06/2017, 19:31

Chave de Impressão: ZZzb3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2017 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Código: 974-10

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20170071630

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

SUBSTITUIÇÃO DE DADOS à
BA20160090262
INDIVIDUAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

YGOR WLADIMIR ROBRIGUES DE SOUZA - CPF: 776.636.915-04

do _____ de _____ de _____

Local _____ data _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA - CNPJ:
13.608.774/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação de comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 1,53 Pago em: 25/05/2017 Nosso Número: 47184607

Certidão nº 48620/2017
14/06/2017, 19:31

Chave de Impressão: ZZzb3

O documento neste ato registrado foi emitido em 14/06/2017 e contém 5 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitoc.com.br/publico/>, com a chave: 1Y1z2
Impresso em: 14/06/2017 às 19:31:40 por: adapt, ip: 177.11.154.170





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

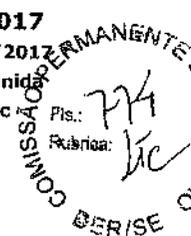
CREA-BA

Nº 48624/2017

Emissão: 24/05/2017

Validade: Indefinida

Chave: 8629c



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) da Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA

Registro: 050707972-1

CPF: 776.636.915-04

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 02/03/2009

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO AGRIMENSUR

Atribuição: ARTIGOS 4 E 25 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: Escola de Engenharia de Agrimensura

Data de Formação: 19/12/2009

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 COM RESTRIÇÃO DAS ATIVIDADES A, B, C, D, E, F, H REFERENTE A AEROPORTOS, BARRAGENS E PORTOS.

Restrições: com restrição das atividades a, b, c, d, e, f, h referente a aeroportos, barragens e portos.

Instituição de Ensino: FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIENCIA - FTC FEIRA DE SANTANA

Data de Formação: 01/08/2013

TÉCNICO MÉDIO

TÉCNICO EM AGROPECUARIA

Atribuição: ARTIGOS 3 E 5 DA RESOLUCAO 279/83 DO CONFEA, NO AMBITO DA AGROPECUARIA.

Instituição de Ensino: Escola Agroracnica Federal de Catu

Data de Formação: 19/12/1999

Empresa Contratada

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o stestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o stestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(a)

BA20160120468

Certidão nº 48624/2017
 24/05/2017, 19:31
 Chave de Impressão: 6629c





Estado da Bahia
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria de Obras e Infraestrutura



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA J CARLA LTDA**, CNPJ nº nº 14.429.034/0001-00, executou para a Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha, CNPJ nº 13.698.774/0001-80, as obras de execução de serviço de **EXECUÇÃO DA OBRA DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE POVOADOS E RUAS DA SEDE**, no Município de Euclides da Cunha, tendo apresentado bom desempenho técnico e pleno atendimento do prazo estabelecido, com responsabilidade.

Contrato nº 0360/2016

Período: 23/08/2016 à 30/12/2016

Valor do contrato R\$ 518.908,67 (quinhentos e dezoito mil novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos).

ART nº BA20160120468

Engenheiro responsável: Ygor Wladimir Rodrigues de Souza

Engenheiro Civil - CREA: BA39929.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48624/2017, emitida em 24/05/2017



CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA:

Pavimentação em paralelepípedos sobre coxim de areia.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1,1	Barracão de obras em chapa de madeira com. Com banheiro, cob em fibrocimento 4mm, incluso instalações	m²	30.00
2	POVOADO DE BANANEIRAS		
2,1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4.50
2,2	Serviços topográficos para pavimentação, incluindo de serviços e acomp. do greide	m²	1.461,45
2,3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	1.461,45
2,4	Caiçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	1.461,45
2,5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado e/argamassa, inc. escavações	m	259.00
2,6	Limpeza de obra	m²	1.461,45
3	POVOADO LAGOA DO CUPÁ		

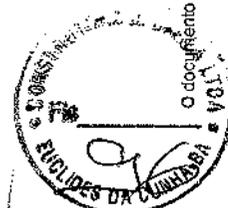
Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

Eder G. S. Macedo
Eder G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D

Eder G. S. Macedo
Eder G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D

Scanned by CamScanner

Certidão nº 48624/2017
 24/05/2017, 19:31
 Chave de Impressão: 86Z9c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 6 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certificação nº 48624/2017, emitida em 24/05/2017



3,1	Placa do obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50
3,2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	1.249,62
3,3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	1.249,62
3,4	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	1.249,62
3,5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	283,00
3,6	Limpeza de obra	m²	1.249,62
4	POVOADO DE CAMPINHOS		
4,1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50
4,2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	1.029,14
4,3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	1.029,14
4,4	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	1.029,14
4,5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	283,00
4,6	Limpeza de obra	m²	1.029,14
5	POVOADO DE CURRALINHO DAS GABRIELAS		
5,1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50
5,2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	1.393,64
5,3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	1.393,64
5,4	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	1.393,64
5,5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	384,00
5,6	Limpeza de obra	m²	1.393,64
6	POVOADO DE LAGOA DO GUEDES - BARRO BRANCO		
6,1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50
6,2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	1.802,17
6,3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	1.802,17
6,4	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	1.802,17
6,5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	413,00
6,6	Limpeza de obra	m²	1.802,17
7	SERRA DE MÃE INÁCIA		
7,1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50
7,2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	1.421,35
7,3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	1.421,35
7,4	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	1.421,35
7,5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa, inc escavações	m	635,00
7,6	Limpeza de obra	m²	1.421,35
8	RUAS DA SEDE - TRAVESSA D. JACKSON B. PRADO		
8,1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,50
8,2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	385,00
8,3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	385,00
8,4	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	385,00

Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

Eder G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D

Scanned by CamScanner

Certificação nº 48624/2017
 24/05/2017, 19:31
 Chave de Impressão: 8629c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 6 folhas



d

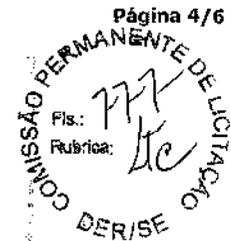
8

V

Q



Estado da Bahia
PREFEITURA DE EUCLIDES DA CUNHA
 Secretaria de Obras e Infraestrutura



8.5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa. inc escavações	m	110,00
8.6	Limpeza de obra	m²	385,00
9	RUAS DA SEDE - RUA ANACLETO ROCHA		
9.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	4,00
9.2	Serviços topográficos para pavimentação, inc nota de serviços e acomp. do greide	m²	216,20
9.3	Regularização e compactação de subleito mecanizada	m²	216,20
9.4	Calçamento em paralelepípedo sobre coxim de areia, inc. rejuntamento	m²	216,20
9.5	Meio-fio em concreto pré-moldado, dimensões 12x15x30x100cm, rejuntado c/ argamassa. inc escavações	m	10,00
9.6	Limpeza de obra	m²	216,20

Euclides da Cunha - Bahia, 30 de Dezembro de 2016.

Eder Gleisson dos Santos Macedo
Eder Gleisson dos Santos Macedo

Engenheiro Civil - CREA 82.821/D
 Fiscal de Obras - Contrato 40/2016 - Inex 15/161

Eder G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D

Eder G. S. Macedo
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 82821/D

Maria de Fátima Nunes Soares
Maria de Fátima Nunes Soares
 Prefeita Municipal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 48624/2017, emitida em 24/05/2017



Centro Administrativo Municipal, s/nº, Bairro Jeremias, Euclides da Cunha, Estado da Bahia.
 CEP: 48.500-000 Tel (75) 3271 1410

Scanned by CamScanner

Certidão nº 48624/2017
 24/05/2017, 19:31

Chave de impressão: 66Z9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160120468

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Empresa contratada: CONSTRUTORA J. CARLA L TOA EPP

RNP: 050707872-1
Registro: 890020573-0

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA

CPF/CNPJ: 13.698.774/0901-80
Nº: S/N

UNIDADE CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Complemento: PREFEITURA MUNICIPAL

Bairro: JEREMIAS

Cidade: Euclides da Cunha

UF: BA

CEP: 48500000

País: Brasil

Telefone: (75) 3271-1410

Email: gabinete@euclidesdacunha.ba.gov.br

Contrato: 0360-2016

Celebrado em: 16/08/2016

Valor: R\$ 51a.508,67

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Situação: BAIXA DE ART

Atendido: SIM

Data da Situação: 26/12/2018

Motivo: CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA BAHIA

CPF/CNPJ: 13.698.774/0001-aa
Nº: S/N

DISTRITO POVOADOS E SEDE DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

Complemento:

Bairro: POVOADOS E SEDE DE EUCLIDES DA CUNHA/BA

Cidade: EUCLIDES DA CUNHA

UF: BA

CEP: 48500008

Telefone:

Email: gabinete@euclidesdacunha.ba.gov.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: a Longitude: 0

Data de Início: 23/08/2016

Previsão de término: 31/12/2016

Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

12 - Execução

- 112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM -> #135 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS TERRAPLENAGEM
- 112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #144 - PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIEDOS
- 112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 > CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO -> TRANSPORTE E AFINS -> #145 - CALÇAMENTO COM PEDRAS
- 112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 > AGRIMENSURA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS -> #214 - TOPOGRAFIA
- 112 - Execução de Serviço Técnico > CREA-BA-1025 > CONSTRUÇÃO CIVIL - ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO -> SANEAMENTO -> #80 - LIMPEZA URBANA

Quantidade	Unidade
9.958,57	m2
9.958,57	m2
2.377,88	metros
8.958,57	m2
8.958,57	m2

5. Observações

Pavimentação em Paralelepípedos nos povoados e bairros Sede da cidade de Euclides da Cunha/Bahia.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas Normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS DA BAHIA

Certidão nº 48624/2017

24/05/2017, 19:31

Chave de impressão: 86Z9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.atao.com.br/publico/>, com o chave: 12cY6
impresso em: 24/05/2017 às 19:31:48 por: edapt, ip: 177.11.154.30





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

E-01/2017

ART OBRA / SERVIÇO
Nº BA20160120468

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL
INDIVIDUAL



8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

data _____

YGOR WLADIMIR RODRIGUES DE SOUZA - CPF: 779.896.915-94

PREFEIURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA - BAHIA - CNPJ: 13.694.774/0001-60

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou constância no site do Crea.

19. Valor

Valor da ART: R\$ 195,96 Page em: 24/08/2018 Nesse Número: 46174174

Certidão nº 48624/2017
24/05/2017, 19:31

Chave de Impressão: 86Z9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/05/2017 e contém 6 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sfiac.com.br/public/4/>, com a chave: 12cY9
Impresso em: 24/05/2017 às 19:31:44 por: adapf, ip: 177.11.154.30





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A empresa **CONSTRUTORA J CARLA LTDA ME** sob o nº de CNPJ - **14.429.034.0001-00** estabelecida na AV. PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221, BAIRRO BELA VISTA, CEP: 48.500-000, EUCLIDES DA CUNHA/BA.
Doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE** e **YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA**, Brasileiro, Engenheiro Civil e Agrimensor. Inscrito no CREA/BA sob o nº **39929**, portador da cédula de identidade nº **05915039-48** (SSP/BA) e CPF: **776.636.915-04**, residente e domiciliado na FAZENDA PAI TOMÉ, S/N, PAI TOMÉ, CAIXA POSTAL 009, CEP: 48.500-000, EUCLIDES DA CUNHA/BA.
doravante denominado de **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado a celebração de presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**. O qual será pelas cláusulas e condições que seguem:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

OBJETIVO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objetivo a contratação de serviços de Construção Civil para desempenhar função dentro da empresa no âmbito de Responsável Técnico e execução de obras.

2. CLAUSULA SEGUNDA

PRAZO:

O presente contrato é por prazo indeterminado, podendo ser unilateralmente, rescindido em qualquer dia, desde que a parte seja comunicada por escrito com antecipação de 30 (trinta) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA

CARGA HORÁRIA

O contratado prestará serviços em dias úteis, com carga horária de 4:00 hora/dia perfazendo a carga semanal de 20 (vinte) horas. O Horário será das 08:00 as 12:00 horas, de segunda a sexta.

4. CLÁUSULA QUARTA

REMUNERAÇÃO

A contratada pagará ao contratante o piso salarial da categoria para a carga horária determinada de 06 (seis) salários vigentes.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/137201509203184676514

FORUM

Fica eleito o **FORUM DA CIDADE DE EUCLIDES DA CUNHA / BA** para dirimir as questões decorrentes deste contrato, com renúncia expressa a todos e qualquer outro, por mais privilégio que seja, e por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo e a todo presente, para que produza seus efeitos legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Rubrica: *[Handwritten Signature]*
Fig.: *[Handwritten Number]*
BR/SE

Euclides da Cunha, 12 de março de 2014.

[Handwritten Signature]
CONSTRUTORA J CARLA LTDA ME

CNPJ - 14 429 0340001-00
Contratante

[Handwritten Stamp]

[Handwritten Signature]

YGOR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA
Eng.º Civil
CREA/BA nº 39929

TABELONATO DE NOTAS E PROTESTO DE CASTRO ALVES/BA
Rua da Liberdade, 44 - 1º Andar, CEP: 34.360-000, Castro Alves - BA
TEL: (71) 3.616.4738 | E-mail: castroalves@castroalves.com.br | Site: www.castroalves.com.br

Certifica e garante que a cópia é a reprodução fiel do documento apresentado.

Em pagamento da presente: Castro Alves, Do Estado de Sergipe. A aquisição só tem validade se acompanhada do QR Code. - CASTRO ALVES - SA
13/02/2020. Valor: R\$ 5,20. E-mail: R\$ 2,51. Taxa: R\$ 2,69
1782.43092003-0
SELO AUTENTICADO
www.tba.jus.br/autenticacao

[Handwritten Signature]
Testemunha 1

JR 178-785-87

[Handwritten Signature]
Testemunha 2

CPF 261.110.715-72

[Handwritten Signature]
Rodrigues de Souza
2091 031 18

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2088 AB 1924007

[Handwritten Signature]
Almeida
28.02.19

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2888 AB 191611-0

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA ME
EUCLIDES DA CUNHA - BA
[Handwritten Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 14:00:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137201509203184676514-1 a 137201509203184676514-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a88e4b9b874a80cb80d43f7ab10437a5b9263dd8aa15611f44af31fb6503odd8a4d8b7d54983030586fa78fc1abdba85da161d943b08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SÍNTESE CURRICULAR

NOME: Ygor Wladimir Rodrigues de Souza
IDADE: 42 Anos **ESTADO CIVIL:** Casado
RESIDENTE: Simão Dias/SE. **CREA/BA_SE:** 0507078721
CONTATO: (75) 9 9804 6566 VIVO **E-MAIL:** eng.ygorwladimir@gmail.com

1-FORMAÇÃO

- **TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**
(EAFC – Escola Agrotécnica Federal de Catu/BA)
- **ENGENHEIRO CIVIL**
(FTC – Faculdade de Tecnologia e Ciências)
- **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**
(FEA – Faculdade de Engenharia de Agrimensura)
- **PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE QUALIDADE**
(UCAM – Universidade Candido Mendes / Instituto Prominas)

2- CURSOS & SEMINÁRIOS

PERITO JUDICIAL/ AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS/ SISDEA/ INFERÊNCIA ESTATÍSTICA
 DOMÍNIO DO PACOTE OFFICE / INTERNET / COREL DRAW / MS-PROJECT / PROGRAMAÇÃO EM OELPHI 5.0
 SQL /AUTOCAD 2004 / TOPOGRAPH SE / QSMS / GPS (GARMIM) / MICROSTATIDN / MAPINFO / INGLÊS
 INTERMEDIÁRID / ESPANHDL BÁSICO/ ARCGIS 9.0 / AUTOCAD MAP 3D / AUTOCAD CIVIL 3D / LDGÍSTICA
 ENXUTA DE OBRAS/ ISO 9001 / PROJETO E DIMENSIONAMENTO DE ATERRO SANITÁRIO/ HABILITAÇÃO
 CATEGORIA B.

3- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ENGENHEIRO AUTÔNOMO

Engenheira Atuante em Diversas Segmentos;
Perito Judicial, Avaliações & Perícios, Licenciamento ambiental, Georreferenciamento de imóveis rurais e
urbanas, Projetos Gerais de engenharia, Desapropriações, Terraplenagem, Drenagem, Tratamento de
Efluentes, Execução de obras PNHR.
 FEV/2017 aas dias atuais

CONSTRUTORA J CARLA

Engenheiro Responsável Técnico de Obras – Acompanhamento e Fiscalização de Obras
 JUL/2015 oos dias atuais



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/137202204219115929864>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 137202204219115929864-1
 Data: 22/04/2021 16:02:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tip: Normal C: ALJ70221-HAFP



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, José Pessoa - PB
 (83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular





UNIAGES – CENTRO UNIVERSITÁRIO AGES

Engenheiro Coordenador da setor de Obras e Práticas Acadêmicas – Obras de expansão da UNIAGES nas Unidades de: Paripiranga/BA, Logarta/SE, Jacobina/BA, Tucano/BA.
JUL/2016 a JAN/2017

CONSTRUTORA LAM

Engenheira de Obras – Obras de infraestrutura da campus universitário da UFS na cidade de São João del-Rei/SE.
(Universidade Federal de Sergipe); Execução de uma UPA_FEIRA DE SANTANA/BA. (Unidade de Pronto Atendimento anexo ao hospital Clériston Andrade).
JAN/2016 a ABR/2016

CONSÓRCIO MOBILIDADE BAHIA – (ANDRADE GUTIERREZ – CAMARGO CORRÊA - CCR)

Engenheiro de Obras – Obras da Metrô de Salvador – Trecho entre as estações: ACESSA NORTE à Estação Pirajá.
JAN/2014 a JAN/2015

RODOBÁHIA CONSTRUCTIONS – (VIABÁHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS)

Engenheiro Coordenador de Projetos e Medições – Obras de Duplicação e Melhorias da BR-116 Sul e Cantarno Sul de Feira de Santana-Ba.
ABR/2011 a JAN/2013

ENGEVIX S.A. – (VIABÁHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS)

Engenheiro de Planejamento – Implantação dos 07 (sete) Praças de Pedágio e 13 BSO.
ABR/2010 a OUT/2010

RODOBÁHIA CONSTRUCTIONS – (VIABÁHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS)

Engenheiro Supervisor de Projetos - Implantação das 07 (sete) Praças de Pedágio e 13 BSO.
JAN/2010 a ABR/2010

ATP ENGENHARIA (TERCEIRIZADA PETROBRAS)

Engenheira de Obras para Bases de exploração Petróleo, Estradas de Acesso e Infraestrutura. Desapropriações, Avaliações e Perícias.
SET/2009 a JAN/2010

ISDLUX CORSAN

Coordenador de Projetos, Supervisão, Planejamento, e Fiscalização de Obras de Infraestrutura de Torres e ERB.
OUT/2007 a ABR/2009

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.crg.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137202204219115929864>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202204219115929864-2
Data: 22/04/2021 16:02:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79222-3UIU.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(81) 3244-3484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



PROJECT

Técnico no setor de Desapropriações, Avaliações e Perícias.

DEZ/2005 a SET/2007



4- CONHECIMENTOS & ATUAÇÕES

- Avaliações de imóveis rurais e urbanos;
- Perícia Judicial;
- Desapropriações;
- Georreferenciamento de imóveis rurais e urbanos;
- Execução de obras de Infraestrutura;
- Execução de 1.300 m de estacas tubulares cravadas com martelo janttan;
- Acompanhamento na fábrica da produção das Estacas tubulares;
- Execução de 1 km lajes estaqueadas para LVT (Low Vibration Track);
- Cravação de 1.215 unidades de Estacas metálicas perfil "I" W150 e W310;
- Aplicação de 3.000 m³ de concreto estrutural;
- Implantação de postes;
- Armação de 200 t de aço;
- Execução de Terra Armada;
- Execução de 40 unidades de Estaca Prancha;
- Execução de concreto projetado para cortina de contenção;
- Execução das obras de acabamento da estação Acesso Norte;
- Participou da Execução de todas as etapas do início ao fim da estação do metrô Retiro Salvador;
- Apoio ao setor de meio ambiente da VIABAHIA, para a duplicação da rodovia BR-116 sul, produzindo mapas e relatórios dos processos, para obtenção da LI;
- Fundações da Estação Juá- Metrô de Salvador;
- Execução de 200 m de Estaca Raiz;
- Remanejamento de Adutora; Postes e interferências;
- Demolições;
- Execução de Blocos de ancoragem;
- Lançamento de vigas: Metálicas e Concreto de 15t;
- Furação em concreto armado (10.000 furos);
- Desmonte de rocha, bota-fora e empréstimo de material de 1ª, 2ª e 3ª categoria;
- Planejamento, Execução da Implantação das 07 (sete) Praças de Pedágio da Concessionária VIABAHIA BR-324 e BR-116 Sul;
- Fiscalização de Serviços de Terra plenagem e Pavimentação;
- Fiscalização de Execução dos Pavimentos Rígido e Flexível;
- Fiscalização de Restauração Pavimento Rígido e Flexível;

d

8



D presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NDTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/137202204219115929864>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202204219115929864-3
Data: 22/04/2021 16:02:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79223-YJTU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

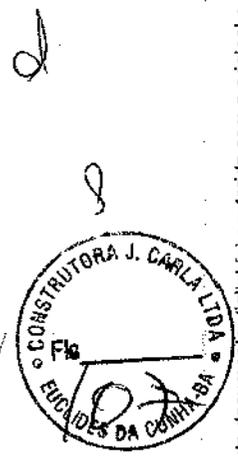


2



- Execução de cortina atirantada;
- Execução de terraplenagem, Taludes com berma;
- Execução de plataforma para exploração de petróleo "on-shore";
- Drenagens Superficiais e Profundas;
- Execução de projetos de estradas e rodovias (Geométrico, Terraplenagem, Sinalização, Seções, Perfil longitudinal, Volumes, Acessos, Desvios, etc.);
- Execução de obras de Infraestrutura para Site de Telecom (Fundação para Torre, Base pra BTS, Perfis metálicos, Cabeamento, Piso Elevado, etc.);
- Apoio na Gestão de Contratos;
- Coordenação de Projetos Conforme Normas Rodoviárias Junto ao DNIT - ANTT (CAPA AMARELA, CAPA VERDE) (Rodovias, Estradas Vicinais, Geométrico, Pavimentação, Infra-Estrutura, Estudos Iniciais, Estudo de Viabilidade, Greide, Rampas, Acessos, Obras de Arte, Estudo de Tráfego;
- Banco de dados para IPTU, Interferências, Mapas Temáticos (Geológico), Topográfico, Mapas (Rodovias, Mineração, Estradas, Limites Municipais);
- Liberar faixa de Servidão em (Linhas de Transmissão de energia, Dleodutos, Gasodutos, Linhas de Fibra, Estradas, Rodovias) quitação, Indenização, Cadastros;
- Planejamento; Execução de Cronograma Físico/ Financeiro e Acompanhamento;
- Projetos: Anteprojetos, Sistemas Viários, Drenagem, Terraplenagem, Estradas, Loteamento, Urbanização, Manutenção e conservação de estradas vicinais (municipais);
- Projeto de Terraplenagem para bases de petróleo, acessos, drenagem;
- Elaboração e Monitoramento dos Procedimentos da Gestão da Qualidade;
- Levantamentos Geodésicos com GPS T300 COMNAV, Cálculos (Área, Memorial descritivos, Transformação de Coordenadas);
- Levantamento e locação para furos de sondagem, Locação de bancadas, Rampas de Acesso em Lavras, Demarcação de Limite de Faixa de Servidão, Controle Topográfico;
- Responsável pelo Controle de Qualidade de Processo Fabril;
- Comandar e executar processos topográficos/ geodésicos em escritório;
- Controle de Produção, Inspeção e Controle de Qualidade e Gestão de Qualidade (Clientes e Fornecedores);
- Gerenciar equipes de campo e escritório para interferências de obras;
- Execução de obras de Infraestrutura para ERB e Torres metálicas para celular, rádio e links.

Ygor Wladimir R. Souza
 Engº Civil/Engº Agrimensor
 Téc. Agropecuária
 RNP 050707872-1



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de abril de 2021 16:07:32 GMT-03:00, CNS: 08.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/137202204219115929864>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 137262204219115929864-4
 Data: 22/04/2021 18:02:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ79224-2EH2;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (35) 3244-9404 | cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2021 10:14:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

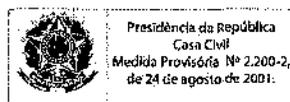
Código de Autenticação Digital: 137202204219115929864-1 a 137202204219115929864-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

D referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

J005b1d734fd94f057f2dc69fe6bc05bed86a19c9b684e63e4b7c92fb96ca46535021ea8131be124a2baa656b3c76fab0fd653108e00d31141978aea48955413030586fa78fc1abdba85da161d943b08



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Pis.: 788
 Rubrica: ke


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA
 Registro Crea N°
 0587678721

Nome:
YGDR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA

Data do Registro no Crea-BA
 27/02/2009

Título Profissional:
**ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO
 AGRIMENSOR, TÉCNICO EM
 AGROPECUÁRIA**

CPF
 77663691504




 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-BA
 Registro Crea N°
 0587678721

Nome:
YGDR WLADMIR RODRIGUES DE SOUZA

Filiação

EDNA RODRIGUES DE SOUZA
JOAO RODRIGUES DE SOUZA

Nascimento CPF Doc. de Identidade
 26/04/1978 776.636.915-04 05915839 4e SSP/BA

Naturalidade

EUCLIDES BA CUNHA eA

Tipo Sangu. Título de Eleitor
 A+ 091457940574

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP



Assinatura de Profissional:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé.

d

8

N

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 E. F. S.
 EUCLIDES DA CUNHA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 14:07:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137201509202082971803-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a28cbcaa6cb29754737fd825d0bfa0c7074f50dec021dfa4b8d5d42b740dc39df030586fa78fc1abdba85da161d943b08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato particular de prestação de serviços, que entre si fazem de um lado, como CONTRATANTE **CONSTRUTORA J. CARLA EIRELLI**, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, neste ato representada pelo Sócio José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Casa Alto da Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, como CONTRATADA a Sra. **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA**, brasileira, solteira, engenheira civil RG 11144264-82, CPF 043.624.405-50, CREA/SE: 271507589-8, VISTO/BA: 3000031938, residente na Av. Almerindo Rehem, nº279, Centro, Euclides da Cunha, BA, CEP: 48.500-00, mediante cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – a objeto do contrato é a contratação da Sra. **LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA**, brasileira, solteira, Engenheira Civil para prestar serviços como responsável técnica da Contratante em suas atividades.

CLÁUSULA SEGUNDA – pela prestação da serviço ora celebrado, a Contratada receberá a título de remuneração o valor equivalente a R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais) pagos mensalmente até a dia 10 de cada mês.

1- **CLÁUSULA TERCEIRA** – a jornada de trabalho consistirá em um expediente, compreendendo o período que vai das quintas e sextas-feiras das 07h00min às 13h00min e aos sábados das 08h00min às 12h00min, somando –se assim 14 horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – o prazo do presente contrato é indeterminada, no entanto, qualquer das partes poderá rescindi-lo o qualquer momento, mediante uma carta por escrita, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a qual não caberá a nenhuma das partes qualquer tipo de indenização, seja ela a que tipo for, trabalhistas, financeiras, fiscois.

CLÁUSULA QUINTA – todas as despesas tributárias, para atender as necessidades da contratante, serão de inteira responsabilidade, não cabendo tais encargos, em nenhuma hipótese à Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – as partes elegem o foro da Comarca de Euclides da Cunha, como único e competente para dirimir todas as questões resultantes da presente contrato com renúncia expressa de qualquer outro por especial que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam este contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, juntamente com duas testemunhas.



Euclides da Cunha, 07 de Maio de 2019

José Ferreira de Almeida

CONSTRUTORA J. CARLA EIRELLI

CNPJ/MF sob nº 14.429.034/0001-00

LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA

LAIS DAIANE SENA C. CUNHA

CPF 043.624.405-50

CREA/SE: 271507589-8

VISTO/BA: 3000031938

RECONHECIMENTO DE FIRMA NO VERSO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: https://secedigital.tpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/137201509202545646341



TABELIONATO DE NOTAS
Euclides da Cunha/BA
Luciana Costa Santos

TABELIONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA
MARCOS FERREZ SANTIAGO - TABELIÃO
 Endereço: Rua da Constituição, 141 - Vila Brasilândia - Tel: (81) 3244-8900 - Fone: (81) 3244-8900

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de **JOSE FERREIRA DE LIMA E LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA**

Em testemunha da verdade: **Luciana Costa Santos**

Escrevente: A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - **EUCLIDES DA CUNHA - BA - 17/3/2020 - Valor de Ato: R\$ 10,40**
 Emol: R\$ 5,02 Taxa: R\$ 5,38

2068 A 6270289-7 E 2088 AB270300-4

SELO RECONHECIMENTO
www.tba.jus.br/autenticidade



d
s



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137201509202545646341-2
Data: 15/09/2020 11:41:32
Valor Total do Ato: R\$ 4,58
Selo Digital Tipo Normal C: AKL78677-0Q7W;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, Jatoá, Paraíba - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br/>

Bel. Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribuna



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º a 7º Inc. Vº, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tba.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137201509202545646341>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PESSOA

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls.: 792
Rubrica: [assinatura]
SERIASE

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/02/2021 14:03:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137201509202545646341-1 a 137201509202545646341-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fedbc05b846c3605bc3a87cd64e7a86e4b9b874a818e24e2e503354af91ae4ee32e9aae731693785b302ba89ea92afab802ee381030586fa76fc1abd8a85da161d943b08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
 PIS.: 793
 Rubrica: [assinatura]



Laís Daiane Sena Carvalho Cunha

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4481516005876674>

Última atualização do currículo em 11/02/2021

Resumo informado pelo autor

ENGENHEIRA CIVIL: CREA-SE nº 271.507.589-8 VISTO CREA/BA: 3000031938 Diante das oportunidades oferecidas pelo mercado de Trabalho, assimilar Pro atividade, Dedicação, Conhecimento e aptidão para a área de atuação, facilita e maximiza o Crescimento do profissional e da empresa. São nessas características que enquadro e discorro abaixo minhas aptidões, a fim de atender as expectativas desta organização a qual me dirijo.
 (Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Laís Daiane Sena Carvalho Cunha

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas CUNHA, L. D. S. C.
 Sexo Feminine
 Cor ou Raça Parda
 Filiação Lucas da Silva Cunha e Carla Ravena Sena Carvalho Cunha
 Nascimento 03/03/1991 - Euclides da Cunha/BA - Brasil
 Carteira de identidade 1114426482 SSP - BA - 05/01/2007
 CPF 043.624.495-50
 Endereço residencial Av. Almirante Rehem, nº 279 CENTRO - Euclides da Cunha 48500000, BA - Brasil Telefone: 75 32712222 Celular 79 996931420
 Endereço eletrônico E-mail para contato : lais.sco@gmail.com

Formação acadêmica/titulação

- 2019 Especialização em ENGENHARIA DIAGNÓSTICA. INBEC PÓS GRADUAÇÃO, INBEC, Brasil
 Graduação interrompido(a) em Música. Universidade Federal de Sergipe, UFS, Sao Cristovao, Brasil Ano de interrupção: 2015
- 2009 - 2015 Graduação em Engenharia Civil, Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
 Título: SURGIMENTO DE PATOLOGIAS EM CASAS POPULARES NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E ESTUDO DE CASO, LOCALIZADOS NA GRANDE ARACAJU-SE E NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS-SE.
 Orientador: FABRÍCIO TEL ES
 Graduação interrompido(a) em Ciências da Computação, Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil Ano de interrupção: 2011
- 2004 - 2007 Ensino Médio (2o grau). Colégio Sete de Setembro, SETE, Brasil
- 2001 - 2004 Ensino Fundamental (1o grau). Centro Educacional ELO, ELO, Brasil

d

Laís Sena
 Laís Daiane Sena C. Cunha
 Eng. Civil
 CREA: 271507589-8
 VISTO/BA: 3000031938

Formação complementar

S

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 Nº 444
 EUCLIDES DA CUNHA, BA

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/137202604215424134612>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-1
 Data: 26/04/2021 08:46:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ62437-VFEK;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Belém dos Estados, José Pessoa - PB
 (51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

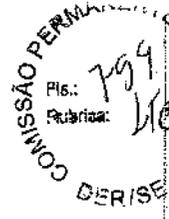
Valber Azevedo da M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE LICITAÇÃO Nº 01/2020 - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

- 2015 - 2015 Extensão universitária em 9ª Semana de Extensão da UNIT - SEMEX. (Carga horária: 30h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil.
- 2015 - 2015 Curso de curta duração em LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS. (Carga horária: 12h). Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado de Sergipe, SIDUSCDN-SE, Aracaju, Brasil
- 2015 - 2015 Curso de curta duração em ORÇAMENTO DE OBRAS CIVIS. (Carga horária: 12h). Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado de Sergipe, SIDUSCON-SE, Aracaju, Brasil
- 2015 - 2015 Curso de curta duração em PLANEJAMENTO DE OBRAS E PROCESSO LICITATÓRIO. (Carga horária: 30h). Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado de Sergipe, SIDUSCDN-SE, Aracaju, Brasil
- 2015 - 2015 Curso de curta duração em LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE PROJETOS. (Carga horária: 18h). Sindicato das Indústrias de Construção Civil do Estado de Sergipe, SIDUSCON-SE, Aracaju, Brasil
- 2014 - 2014 Extensão universitária em AutoCad para Engenharia Civil. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2014 - 2014 Extensão universitária em V Simpósio de Engenharia e Tecnologia - SET. (Carga horária: 20h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2014 - 2014 Extensão universitária em SEMANA DE EXTENSÃO - SEMEX. (Carga horária: 28h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2013 - 2013 Extensão universitária em Gestão Consorciada dos Resíduos Sólidos. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2013 - 2013 Extensão universitária em 4º SET - Simpósio de Engenharias e Tecnologias da UNIT. (Carga horária: 20h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2013 - 2013 Extensão universitária em REVESTIMENTO CERAMICO. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2013 - 2013 Extensão universitária em 7ª Semana de Extensão da UNIT. (Carga horária: 30h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2012 - 2012 Extensão universitária em Minicvrs - Gestão Municipal de Resíduos Sólidos. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2012 - 2012 Extensão universitária em III SET - Simpósio de Engenharias e Tecnologias da UNIT. (Carga horária: 20h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2010 - 2010 Extensão universitária em Minicvrs Introdução a C#. (Carga horária: 8h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2009 - 2009 Extensão universitária em Primeiros Passos Windows Server 2008. (Carga horária: 16h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2009 - 2009 Extensão universitária em Dimensionamento de Elementos Ativos de Redes. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2009 - 2009 Extensão universitária em Windows AZURE. (Carga horária: 4h). Universidade Tiradentes, UNIT, Aracaju, Brasil
- 2009 - 2009 HABILITAÇÃO CATEGORIA 'B'. (Carga horária: 40h). OFC Luc'Auto Auto Escola, OFC LUC' AUTO, Brasil

Inglês.
CCAA, CCAA, Brasil
Ano de interrupção: 2008



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Atuação profissional

1. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ

Vínculo institucional

2014 - 2016 Vínculo: Servidor público, Enquadramento funcional: ESTAGIARIO ENG. CIVIL, Carga horária: 20, Regime: Parcial

2. Universidade Federal de Sergipe - UFS

Vínculo institucional

2012 - 2014 Vínculo: Bolsista, Enquadramento funcional: VIOLINISTA, Carga horária: 20, Regime: Dedicção exclusiva

3. CONSTRUTORA CONSTRUARTE - CONSTRUARTE

Vínculo institucional

2015 - 2016 Vínculo: Assistente de Engenharia, Enquadramento funcional: Assistente de Engenharia, Carga horária: 28, Regime: Parcial

4. Phenix Engenharia ME - FHENIX

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 Daiane Sena C. Cunha
 Eng. Civil
 CREA: 271507589-8
 VISTO/BA: 3000031938

[Handwritten signature]



Confira os dados da ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/137202604215424134612>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 137202664215424134612-2
 Data: 26/04/2021 06:46:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82488-4DFP;

Cartorio Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
 Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 <cartorio@azevedobastos.not.br>
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo do M. Covacanti
 Titular





Vínculo institucional

2016 - 2016 Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Engenheira Civil, Carga horária: 40, Regime: Integral

2016 - 2016 Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Engenheira Civil, Carga horária: 40, Regime: Integral

5. TOPAZIO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - TOPAZIO

Vínculo institucional

2016 - 2017 Vínculo: ENGENHEIRA CIVIL, Enquadramento funcional: ENGENHEIRA CIVIL, Carga horária: 24, Regime: Parcial

6. GNP CONSTRUÇÕES E PINTURAS LTDA - GNP

Vínculo Institucional

2017 - 2019 Vínculo: ENGENHEIRO CIVIL, Enquadramento funcional: ENGENHEIRO CIVIL, Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações: ART de cargo função BA20170027057

7. Instituto Federal da Bahia - IFBA

Vínculo Institucional

2017 - 2019 Vínculo: Professor Substituto, Enquadramento funcional: Professor Substituto, Carga horária: 40, Regime: Integral
Outras informações: DOCÊNCIA EM ENSINO MÉDIO (em curso técnico) Concurso publico 01/2017 Professor substituto. Disciplinas: Topografia, Mecânica dos Solos, Sistemas Prediais Hidrossanitários, Sistemas Prediais Elétricos e de Segurança e Saneamento Básico.

8. GERALDO MIRANDA DA SILVA E CIA LTDA - GMS

Vínculo institucional

2017 - 2019 Vínculo: ENGENHEIRA CIVIL, Enquadramento funcional: Responsável Técnica, Carga horária: 20, Regime: Parcial
Outras informações: ART: BA20170089893 (cargo Função)

9. CONSTRUTORA J CARLA - J CARLA

Vínculo institucional

2019 - Atual Vínculo: ENGENHEIRA CIVIL, Enquadramento funcional: ENGENHEIRA CIVIL, Carga horária: 14, Regime: Parcial

10. CONSÓRCIO HOLLUS-ASTEP/BA - HOLLUS

Vínculo institucional

2020 - Atual Vínculo: ENGENHEIRA CIVIL, Enquadramento funcional: ENGENHEIRA CIVIL, Carga horária: 14, Regime: Parcial

11. CFC Luc'Auto Auto Escola - CFC LUC'AUTO

Vínculo institucional

2010 - Atual Vínculo: Sócio, Enquadramento funcional: Sócia Proprietária, Carga horária: 20, Regime: Parcial

12. 3ª Batalhão de Ensino Instrução e Capacitação - Juazeiro/BA - 3ª BEIC

Vínculo Institucional

2019 - 2019

13. INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, - INRS

Handwritten signature and stamp of Eng. Civil, CREA: 271507589-8, VISTO/BA: 3000031938



Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/137202604215424134612



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-3
Data: 26/04/2021 08:46:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipp Normal C: ALJ82489-F40K



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Touler



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. C presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Vínculo
institucional

2018 - 2018

14. IFBA - Campus Euclides da Cunha (BA) - IFBA-EUC

Vínculo
institucional

2018 - 2018

15. Universidade do Estado da Bahia - UNEB

Vínculo
institucional

2017 - 2018

16. Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA 3 REGIAO

Vínculo
institucional

2017 - 2017

17. LALUNNA crepúrcia - LALUNNA

Vínculo
institucional

2011 - 2012 Vínculo: Sócio, Enquadramento funcional: Sócio, Carga horária: 36, Regime: Parcial

18. Universidade Tiradentes - UNIT

Vínculo
institucional

2010 - 2011 Vínculo: Colaborador, Enquadramento funcional: Técnico em Informática, Carga horária: 36, Regime: Parcial

19. GABINETE DE MÍDIA - GE

Vínculo
institucional

2009 - 2010 Vínculo: Assistente, Enquadramento funcional: Assistente de Publicidade, Carga horária: 20, Regime: Parcial

Projetos

Projetos de
pesquisa

2015 - 2015 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: SURGIMENTO DE PATOLOGIAS EM CASAS POPULARES NO PRDGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E ESTUDO DE CASO, LOCALIZADOS NA GRANDE ARACAJU-SE E NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS-SE.

Descrição: O presente trabalho visa realizar o entendimento do que é Patologia das Construções. Para isso foi executado uma revisão bibliográfica descrevendo o conceito dessas e quais são mais presentes nas casas do Programa Minha Casa Minha Vida. Em seguida foi realizado um estudo de caso nas habitações populares localizadas na Grande Aracaju. E assim, depois de identificadas as patologias, demonstrar as causas e soluções para tais problemáticas.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (2); Especialização (1); Mestrado acadêmico (1); Doutorado (1);
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ICARO OLIVEIRA SAMPAIO; Fabrício Santos Rocha Teles Farias

Projeto de
extensão

2010 - 2010 Visita Técnica à construção a uma Residência Unifamiliar localizada na Rua Dom Pedro II, centro - Euclides da Cunha

Descrição: Professora LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA (SIAPE 24108838) planejou e coordenou visita técnica a uma Residência Unifamiliar localizada na Rua Dom Pedro II, centro - Euclides da Cunha, para as estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II, III e IV, Campus de Euclides da Cunha que ocorreu em 05 de Setembro de 2010.

Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha; LAIS DAIANE SENA C CUNHA (Responsável)

2010 - 2010 Visita Técnica à construção das Lojas Americanas-Euclides da Cunha-BA



d

Laís Daiane Sena C. Cunha
Eng. Civil
CREA: 271507589-e
VISTO/BA: 3000031938



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137202604215424134612>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-4
Data: 26/04/2021 08:46:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALJ82490-JY22;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas - João Pessoa - PB
(33) 3244-9104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TJJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - art. 1º, § 2º.

Descrição: Professora LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA (SIAPE 24108839) planejou e coordenou visita técnica à construção do muro do INSS para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II, III e IV, Campus de Euclides da Cunha que ocorrerá em 11 de Outubro de 2018.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Laís Dairane Sena Carvalho Cunha; LAIS DAIANE SENA C CUNHA (Responsável)

2018 - 2018 Visita Técnica à construção do muro do INSS-Euclides da Cunha-BA

Descrição: Professora: LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA (SIAPE 24108839) planejou e coordenou visita técnica à construção do muro do INSS para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II, III e IV, Campus de Euclides da Cunha que ocorrerá em 30 de agosto de 2018.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Laís Dairane Sena Carvalho Cunha; LAIS DAIANE SENA C CUNHA (Responsável)

2018 - 2018 Visita Técnica à construção condomínio Baraúnas-Euclides da Cunha-BA

Descrição: Professora LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA (SIAPE 24108839) planejou e coordenou visita técnica à construção do condomínio Baraúnas para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II, III e IV, Campus de Euclides da Cunha que ocorrerá em 31 de Outubro de 2018.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Laís Dairane Sena Carvalho Cunha; LAIS DAIANE SENA C CUNHA (Responsável)

2018 - 2018 Visita Técnica à construção de uma Residência Unifamiliar localizada na Rua Joana Angélica, Nava América - Euclides da Cunha

Descrição: Professora LAIS DAIANE SENA CARVALHO CUNHA (SIAPE 24108839) planejou e coordenou visita técnica a uma Residência Unifamiliar localizada na Rua Joana Angélica, Nava América - Euclides da Cunha, para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II, III e IV, Campus de Euclides da Cunha que ocorrerá em 11 de Setembro de 2018.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Laís Dairane Sena Carvalho Cunha; LAIS DAIANE SENA C CUNHA (Responsável)

2017 - 2017 OFICINA: A MATEMÁTICA E A CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição: Oficina: A matemática e a Construção Civil, na XIV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal da Bahia - Campus Euclides da Cunha.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Laís Dairane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ; Viviane Santos Moreira; Alex Gonçalves Muniz

2010 - 2018 Avaliação do nível de Satisfação da infraestrutura e dos serviços oferecidos pelo CLT (Coordenação dos Laboratórios de Informática) da UNIT

Descrição: Avaliação do nível de Satisfação da Infraestrutura e dos serviços oferecidos pelo CLT (Coordenação dos Laboratórios de Informática) da UNIT no V Workshop de Matemática e Computação
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Integrantes: Laís Dairane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ; Fabia Augusto Rodrigues da Nóbrega

2018 - 2010 Solução de Sistemas Lineares pelo Método da decomposição LU

Descrição: Trabalho de iniciação científica intitulado "Solução de Sistemas Lineares pelo Método da decomposição LU" na III Workshop de Iniciação Científica de Informática e Computação.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de extensão
Alunos envolvidos: Graduação (1);
Integrantes: Laís Dairane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ; Fabio Augusto Rodrigues da Nóbrega

Projeto de ensino

2018 - 2018 Professora de Mecânica dos Solos

Descrição: Professora de Mecânica dos Solos para os estudantes da Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
Em relação a temática: Ensino a aprendizagem, Aprendizagem por projetos, Projetos de curso e inserção de tecnologias no ensino.
Objetivos e metas: Professora de Mecânica dos Solos para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
Alunos envolvidos: Ensino Médio (2º grau) (25);
Integrantes: Laís Dairane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ; LAIS DAIANE SENA C CUNHA; Gustavo Bruski de Vasconcelos

2017 - 2019 Professora de Sistemas Prediais Elétricos e de Segurança

Descrição: Professora de Sistemas Prediais Elétricos e de Segurança para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
Em relação a temática: Projetos de curso, inserção de tecnologias no ensino, Ação inclusiva, Integração social (escola, família, comunidade) e Ensino a aprendizagem.
Objetivos e metas: Professora de Sistemas Prediais Elétricos e de Segurança para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
Alunos envolvidos: Ensino Médio (2º grau) (25);
Integrantes: Laís Dairane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ; Gustavo Bruski de Vasconcelos

2017 - 2019 Professora de Saneamento Básico

Descrição: Professora de Saneamento Básico para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos III Campus de Euclides da Cunha-BA.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
Em relação a temática: Aprendizagem por projetos, Projetos de curso, inserção de tecnologias no ensino e Ensino a aprendizagem.
Objetivos e metas: Professora de Saneamento Básico para os estudantes da Curso Subsequente em Edificações, módulos III Campus de Euclides da Cunha-BA.
Alunos envolvidos: Ensino Médio (2º grau) (25);
Integrantes: Laís Dairane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ; LAIS DAIANE SENA C CUNHA; Gustavo Bruski de Vasconcelos

2017 - 2019 Professora Sistemas Prediais Hidrossanitários

Descrição: Professora de Sistemas Prediais Hidrossanitários para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos III Campus de Euclides da Cunha-BA.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pls.: 797
Rubrica: Lic

Laís Dairane Sena C. Cunha
Eng. Civil
CREA: 271507589-8
VISTO/BA: 3000031938

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
FIS
EUCLIDES DA CUNHA-BA



CARTÓRIO
Autenticação Digital Códiga: 137202604215424134612-5
Data: 26/04/2021 08:48:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,00
Selo Digital: Tipo Normal C: ALJ82491-BO13



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3244-5041 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.c.r.j.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Em relação a temática: Ensino e aprendizagem, Aprendizagem por projetos, Projetos de curso e inserção da tecnologia no ensino.
Objetivos e metas: Professora de Sistemas Prediais Hidrossanitários para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
Alunos envolvidos: Ensino Médio (2º grau) (25);
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ; LAÍS DAIANE SENA C CUNHA; Gustavo Bruski de Vasconcelos



2017 - 2018 Professora de Topografia

Descrição: Professora de Topografia para os estudantes de Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
Situação: Concluído Natureza: Projeto de ensino
É um projeto em cooperação com: Instituição de Ensino.
Em relação a temática: Ensino e aprendizagem.
Objetivos e metas: Professora de Topografia para os estudantes do Curso Subsequente em Edificações, módulos II Campus de Euclides da Cunha-BA.
Alunos envolvidos: Ensino Médio (2º grau) (28);
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ; LAÍS DAIANE SENA C CUNHA; Gustavo Bruski de Vasconcelos

Outros tipos da projetos

2019 - 2019 CAT - TRATAMENTO ESTRUTURAL, RECUPERAÇÃO E REFORÇO DO PRÉDIO DO INSS IRECE/BA

Descrição: Execução de Obra para Tratamento da Estrutura para Recuperação e Reforço do Prédio (em específico 14 pilares com patologia e algumas salas com alvenarias que sofreram fissuras/rachaduras totalizando 140m) da Agência da Previdência Social em Iracê, localizada na Rua 33, S/Nº, Bairro Neve Horizonte, Iracê-BA. Foram reparados os pilares com injeção de resina epóxi e revestidos com placa metálica. As paredes receberam entalamento, aplicação de mastique e acabamento com argamassa.
Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ;

2018 - 2018 CAT - Requalificação do Muro Externo à Agência da Previdência Social (INSS) em Euclides da Cunha

Descrição: II Execução de Obra Técnica: OMOIÇÃO DE MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS: 27,91m² DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO: 2,81m² ENSAIOS DE CONCRETO: 9m. ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 17,33m² MURO DE CONTENÇÃO: 184,39m² EXECUÇÃO DE ALVENARIA: 146,46m²
Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ;

2018 - 2018 CAT - Reforma e ampliação de Auditório na 3ª BEIC

Descrição: reforma a ampliação de Auditório no 3º Batalhão de Ensino Instrução e Capacitação - Juazeiro/BAHIA
Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ;

2017 - 2017 OFICINA: A MATEMÁTICA E A CONSTRUÇÃO CIVIL

Descrição: Oficina: A matemática e a Construção Civil, na XIV Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal da Bahia
Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ; Viviane Santos Moura; Alex Gonçalves Muntz
Número de produções C,T & A: 1/

2017 - 2017 CAT - EXECUÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL COM 2.317,48 m²

Descrição: EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE COMBUSTÍVEL COM 2.317,48 m² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SITUADO À RODOVIA SANTOS DUMONT (BR 116), KM 296, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCANO/BAHIA. II Execução de Obra Técnica: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 2.317,48 m² ESTRUTURA METÁLICA 2.317,48 m² REDE HIDRO-SANITÁRIA 144,35m² REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 2.317,48 m² INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 2.317,48 m²
Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ;

2017 - 2017 CAT-CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA - HABILITA

Descrição: Projetos: PROJETO ARQUITETÔNICO (Planta baixa, cortes e fachadas) - 144,35m² PROJETO DE COMBATE INCÊNDIO -144,35m² Execução de Obra Técnica: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 23,00 m² ESTRUTURA METÁLICA 31,63m² REDE HIDRO-SANITÁRIA 144,35m² (Sumidoura - 1uvFossa séptica - 1uv) PAVIMENTAÇÃO PARALELEPÍPEDOS E EXECUÇÃO DE MEIO FIO - 18,00m² PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - 144,35m² REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 144,35m² INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 144,35 m²
Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ; LAÍS DAIANE SENA C CUNHA

2017 - 2018 CAT- REFORMA DO CAMPUS AVANÇADO DA UNEB, MEMORIAL E PARQUE ESTADUAL DE CANUDOS - BA.

Descrição: II Execução de Obra Técnica: ==PAVILHÃO DE AULAS== BARRACÃO DE OBRA = 10,00 m² REVISÃO DE COBERTURA = 202,40 m² + 116,88 m² + 118,80 m² RECUPERAÇÃO DE FISSURAS NAS PAREDES = 30,00 m² PINTURA INTERNA = 212,76m² + 177,86m² + 133,02m² PINTURA INTERNA E EXTERNA = 137,16 m² + 121,32 m² + 132,60 m² RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS (DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO) = OMOIÇÃO: 12,68 m² PASSEIO: 119,61m² MEIO FIO: 47,80m² JARDIM/GRAMA: 22m² e 260m² (respectivamente) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS = 58PT INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS = 100m ==MEMORIAL ANTÔNIO CONSELHEIRO== PINTURA INTERNA = 475,66 m² PINTURA EXTERNA = 165,50m² INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: 96PT INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS = 100m ALIMENTADORES E QUADROS DE ENTRADA = 2UND ATERRAMENTO = 37UND ELETROQUITOS PARA AR CONDICIONADOS = 10 UND DISJUNTORES = 16UND PAVIMENTAÇÃO EXTERNA/JARINAGEM = DEMOLIÇÃO: 71,70m² PASSEIO EM CONCRETO: 1.334,00 m² ==PARQUE ESTADUAL DE CANUDOS== PINTURA DA GUARITA = 182,50m² REFORMA DOS SANITÁRIOS E COBERTURA DO PÓNTON DE CONFORTO = 153,50 m² 49,09m² (respectivamente) ==NÚCLEO DE ÁUDIO VISUAL== INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ;

2015 - 2015 MONITÓRIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Descrição: Monitoria em Saneamento Ambiental.
Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Alunos envolvidos: Graduação (1); Mestrado acadêmico (1);
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ; Paulo Eduardo

Laís
Laís Daiane Sena C. Cunha
Eng. Civil
CREA: 271507589-8
VISTO/BA: 3000021936



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 137202604215424134612-6
Data: 26/04/2021 08:48:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ8249-482M



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1149
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedebastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Título



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenisd.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Áreas de atuação

1. Engenharia Hidráulica
2. Construção Civil
3. Engenharia Sanitária
4. Instalações Prediais
5. Engenharia Elétrica
6. Segurança Contra Incêndio



Idiomas

Inglês Compreenda Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Escreve Razoavelmente, Lê Bem

Produção

Produção técnica

Demais produções técnicas

1. MOREIRA, V. S.; MUNIZ, A. G.; CUNHA, L. D. S. C. OFICINA: A MATEMÁTICA E A CONSTRUÇÃO CIVIL, 2017. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: construção, matemática, engenharia
Áreas de conhecimento: Engenharia Civil
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português. 8 horas. Meio de divulgação: Meio digital

Inovação

Projetos

Projetos de pesquisa

- 2015 - 2015 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO: SURGIMENTO DE PATOLOGIAS EM CASAS POPULARES NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA E ESTUDO DE CASO, LOCALIZADOS NA GRANDE ARACAJU-SE E NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS-SE.

Descrição: O presente trabalho visa realizar o entendimento do que é Patologia das Construções. Para isso foi executado uma revisão bibliográfica descrevendo o conceito dessas e quais são mais presentes nas casas do Programa Minha Casa Minha Vida. Em seguida foi realizado um estudo de caso nas habitações populares localizadas na Grande Aracaju. E assim, depois de identificadas as patologias, demonstrar as causas e soluções para tais problemáticas.

Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Alunos envolvidos: Graduação (2); Especialização (1); Mestrado acadêmico (1); Doutorado (1);
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); ICARO OLIVEIRA SAMPAIO; Fabrício Santos Rocha Teles Farias

Outros tipos de projetos

- 2017 - 2017 CAT- CONSTRUÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA - HABILITA

Descrição: Projeto: PROJETO ARQUITETÔNICO (Planta baixa, cortes e fachadas) - 144,35m² PROJETO DE COMBATE INCÊNDIO - 144,35m² Execução de Obra Técnica: ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 23,00 m² ESTRUTURA METÁLICA 31,63m² REDE HIDRO-SANITÁRIA 144,35m² (Sumidouro - 1un/Fossa séptica - 1un) PAVIMENTAÇÃO PARALELEPIPEDOS E EXECUÇÃO DE MEIO FIO - 10,00m² PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO - 144,35m² REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS 144,35m² INST. ELÉTR. EM BAIXA TENSÃO P/ FINS RESID./COMERC. 144,35 m²

Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); LAÍS DAIANE SENA C CUNHA

- 2015 - 2015 MONITORIA EM SANEAMENTO AMBIENTAL

Descrição: Monitorie em Saneamento Ambiental.
Situação: Concluído Natureza: Outros tipos de projetos
Alunos envolvidos: Graduação (1); Mestrado acadêmico (1);
Integrantes: Laís Daiane Sena Carvalho Cunha (Responsável); Paulo Eduardo

d

Educação e Popularização da C&T

Curso de curta duração ministrado

1. MOREIRA, V. S.; MUNIZ, A. G.; CUNHA, L. D. S. C. OFICINA: A MATEMÁTICA E A CONSTRUÇÃO CIVIL, 2017. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: construção, matemática, engenharia

Laís Daiane Sena C. Cunha
Eng. Civil
CREA: 271507598-8
VISTO/BA: 3000031938

8



Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137202604215424134612>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 137202604215424134612
Data: 26/04/2021 08:46:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82483-5IU1



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 145
Cidade: João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo da M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Demais produções técnicas

1. **MOREIRA, V. S.; MUNIZ, A. G.; CUNHA, L. A. S. C.**
OFICINA: A MATEMÁTICA E A CONSTRUÇÃO CIVIL, 2017. (Outro, Curso de curta duração ministrado)
Palavras-chave: construção, matemática, engenharia
Áreas do conhecimento: Engenharia Civil
Setores de atividade: Educação
Referências adicionais: Brasil/Português, 8 horas, Meio de divulgação: Meio digital



Totais de produção

Produção técnica

Curso de curta duração ministrado (outro)

1

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 11/02/2021 às 10:58:31.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 26 de abril de 2021 09:11:04 GMT-03:00, CNS: 06.670-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Daiane
Daiane Sena C. Cunha
Eng. Civil
CREA: 271507589-8
VISTO/BA: 3000031938



Confira os dados do ato em: <https://solodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137202804215424134812>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137282604215424134612-8
Data: 26/04/2021 08:46:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ82494-SLWF



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/04/2021 09:42:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

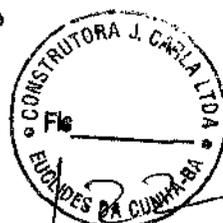
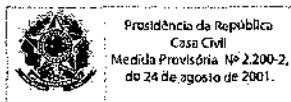
1Código de Autenticação Digital: 137202604215424134612-1 a 137202604215424134612-8

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNU nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba00b26022f9ba0d77c07237a0b50dfda28a9cb575a7c1395e76fc5967b0bd9e94ed365568dc48815051d280e56c4519e030586fa78fc1abda85da161d943b08



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fla.: 802
 Fabrica: [assinatura]

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Bahia - CREA-BA

CREA-SE
 Registro CREA
 271507309

Nome:
 LAIS DINAMI SENA CARVALHO CUNHA

Data do Registro - CREA-SE:
 01/07/2016

Título Profissional:
 ENGENHEIRA CIVIL

Registro Nacional:
 271507309
Data de Emissão:
 01/07/2016

Assinatura:
 [assinatura]

Assinatura do CREA-SE:
 [assinatura]

Este cartão documental é eletrônico, podendo ser emitido e utilizado em qualquer lugar. Consulte o site do CREA-SE em: www.crea-se.org.br

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Bahia - CREA-BA

CREA-SE
 CREA de Registro

Nome:
 LAIS DINAMI SENA CARVALHO CUNHA

Filiação:
 CARLA SAPPINA SENA CARVALHO CUNHA
 LUCAS DA SILVA CUNHA

Nascimento: 03/03/1991
CNPJ: 043.624.408-50
Data de Registro: 15/04/2016
Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade:
 EUCLIDES DA CUNHA - BA

Tipo Semp: TÍTULO DE ENGENHEIRO
 12877569590

PIS/PASEP:
 [informação]

Assinatura do Profissional:
 [assinatura]

QR Code

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema.
 Confira os dados do ato em: <https://sistodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137201509208691015017>

d

8

CONSTRUTORA J. GOMES L.T.A
EUCLIDES DA CUNHA - BA
 12



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 137201509208691015017-1
 Data: 15/09/2020 11:41:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKL78868-BXA2



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3144-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
 Bel. Valder Azevedo da Miranda Cavalcanli
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.882/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.882/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/02/2021 14:03:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137201509209691015017-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

u0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b846c3605bc3a87cd64e7a88e4b9b874a925edc3d3fd1ef853817b60cf83cf24df7d923e88fc253aad9e60a2efa060e9b030586fa78fc1abdba85da161d943b08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



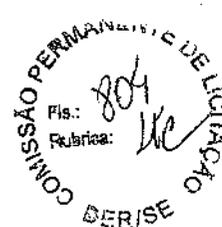


CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de
Propriá, neste Estado**

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Euclides da Cunha – BA, 30 de agosto de 2022.


Ygor Wladimir R. Souza
Eng. Civil/Eng. Agrônomo
Téc. Agrupocultura
RNP 050707872-1

YGOR WLADMIR RODRIGUES DE
SOUZA:7766369
1504
Assinado de forma
digital por YGOR
WLADMIR RODRIGUES
DE SOUZA:77663691504
Dados: 2022.08.22
15:44:52 -03'00'

Ygor Wladimir Rodrigues de Souza
Eng. Responsável Técnico
Construtora JCarla Ltda-EPP
CREA 0507078721

Carteira do CREA ou Conselho Profissional competente registro nº 0507078721
Endereço: Rua Floriano Peixoto, Nº 96, Centro, Simão Dias/Sergipe.
CEP: 49.480-000

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de
Propriá, neste Estado**

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta licitação.

Euclides da Cunha – BA, 30 de agosto de 2022.

Carteira do CREA ou Conselho Profissional competente registro nº 0507078721
Endereço: Rua Floriano Peixoto, Nº 96, Centro, Simão Dias/Sergipe.
CEP: 49.480-000


Ygor Wladimir R. Souza
Engº Civil/Engº Agrimensor
Téc. Agropecuária
RNP 0507078721

YGOR WLADMIR
RODRIGUES DE
SOUZA:77663691504

Assinado de forma
digital por YGOR
WLADMIR RODRIGUES
DE SOUZA:77663691504
Dados: 2022.08.22
15:45:12 -03'00'

Ygor Wladimir Rodrigues de Souza
Eng. Responsável Técnico
Construtora JCarla Ltda-EPP
CREA 0507078721

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063

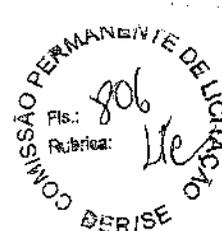




CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de
Propriá, neste Estado

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DA OBRA

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos, sob as penalidades cabíveis, que conhecemos o local onde será executada a obra, que temos conhecimento dos projetos e demais documentos técnicos fornecidos pelo DER/SE e de todos os aspectos que possam influir direta ou indiretamente na execução da mesma.

Euclides da Cunha – BA, 30 de agosto de 2022.

LAIS DAIANE SENA CARVALHO
Assinado de forma digital por LAIS DAIANE SENA CARVALHO
CUNHA.04362440550
Dados: 2022.08.22 14:44:19 -03'00'

Lais Daiane Sena Carvalho Cunha
Eng. Responsável Técnico
Construtora JCarla LTDA-EPP
CREA 2715075898

Carteira do CREA 2715075898
Endereço: Rua Castro Alves, 380, Centro – Euclides da Cunha - BA
CEP: 48.500-000

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -- DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -- CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de
Propriá, neste Estado**

CONCORDÂNCIA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declaro concordar com a minha indicação de Engenheiro Responsável Técnico para execução da Obra / Serviços desta licitação.

Euclides da Cunha – BA, 30 de agosto de 2022.

Carteira do CREA 2715075898

Endereço: Rua Castro Alves, 380, Centro -- Euclides da Cunha - BA

CEP: 48.500-000

LAIS DAIANE SENA : Assinada de forma digital por
CARVALHO LAIS DAIANE SENA CARVALHO
CUNHA:04362440550 CUNHA:04362440550
Dados: 2022.08.22 14:44:59
03700

Lais Daiane Sena Carvalho Cunha
Eng. Responsável Técnico
Construtora JCarla LTDA-EPP
CREA 2715075898

d

8

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063



8



CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

**AV. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de
Propriá, neste Estado**

INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -BA, CEP 48.500-000, por seu representante infra-assinado indica a Sra. Lais Daiane Sena Carvalho Cunha, engenheira Civil como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Euclides da Cunha - BA, 30 de agosto de 2022.

JOSE FERREIRA DE

ALMEIDA:16802900

530

CONSTRUTORA J CARLA LTDA- EPP

CNPJ 14.429.034/0001-00

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

CPF: 168.029.005-30

**AV. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**

Assinado de forma digital por JOSE
FERREIRA DE
ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.08.21 22:16:37 -03'00'

d
8

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063

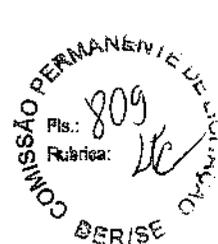




CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de
Propriá, neste Estado**

INDICAÇÃO DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -BA, CEP 48.500-000, por seu representante infra-assinado indica o Sr. Ygor Wladimir Rodrigues de Souza, engenheiro Civil como seu responsável técnico para a execução do contrato objeto desta licitação.

Euclides da Cunha - BA, 30 de agosto de 2022.

JOSE FERREIRA DE

ALMEIDA:1680290

0530

Assinado de forma digital por

JOSE FERREIRA DE

ALMEIDA:16802900530

Dados: 2022.08.21 22:16:51

-03'00'

CONSTRUTORA J CARLA LTDA- EPP

CNPJ 14.429.034/0001-00

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

CPF: 168.029.005-30

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia

d

8

Email:construtorajcarla@hotmail.com

Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de
Propriá, neste Estado**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

A empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -BA, CEP 48.500-000 declara para os devidos fins de direito que conhece a legislação pertinente aos elementos de defesa e preservação do meio ambiente em nível federal, estadual e municipal; que tomou conhecimento das restrições, normas e proposições relativas à preservação do meio-ambiente do local e região onde se realizarão as obras e serviços objeto desta licitação; que assume a responsabilidade de obediência à legislação, às normas explicitadas pelo DER, e pelos órgãos específicos de controle ambiental; que caso seja vencedor da licitação se responsabiliza pelos demais requisitos necessários à regulamentação da obra, bem como do acompanhamento da licença para mineração do respectivo fornecedor, caso haja necessidade de aquisição de produtos minerais e ainda das ações previstas na legislação e nesta licitação, caso seja isso necessário.

Declara, também, que assume sem repasse ao DER, toda a responsabilidade por danos e ônus, que venham a ser associados às obras e serviços licitada, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos normativos previstos nesta declaração

Euclides da Cunha - BA, 30 de agosto de 2022.

JOSE FERREIRA DE

ALMEIDA:16802900530

Assinado de forma digital por

JOSE FERREIRA DE

ALMEIDA:16802900530

Oados: 2022.08.21 22:16:21 -03'00'

CONSTRUTORA J CARLA LTDA - EPP

CNPJ 14.429.034/0001-00

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

CPF: 168.029.005-30

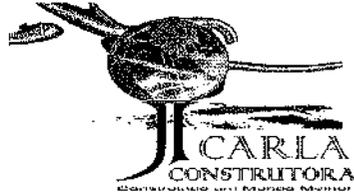
Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia

Email:construtorajcarla@hotmail.com

Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE: 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



Engenheiro Civil	2
Engenheiro de segurança do trabalho	1
Encarregado	2
Serventes	20
Mestre de obras	2
Calceiteiro	10
Pedreiro	2

PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DA OBRA:

Função	Nome	FUNÇÃO	Documento de Identificação	Vínculo com a Empresa
Responsável Técnica	Lais Daiane Sena Carvalho Cunha	Engenheiro civil	CPF: 043.624.405-50 CREA: 2715075898	Desde: 26/08/2019 Responsável Técnica
Responsável Técnico	Ygor Wladmir Rodrigues de Souza	Engenheiro civil	CPF: 776.636.915-04 CREA: 0507078721	Desde: 21/03/2014 Responsável Técnico

Euclides da Cunha – BA, 30 de agosto de 2022.

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530

Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.08.21 22:19:45 -03'00'

CONSTRUTORA J CARLA LTDA – EPP

CNPJ 14.429.034/0001-00

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

CPF: 168.029.005-30

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha – Bahia

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



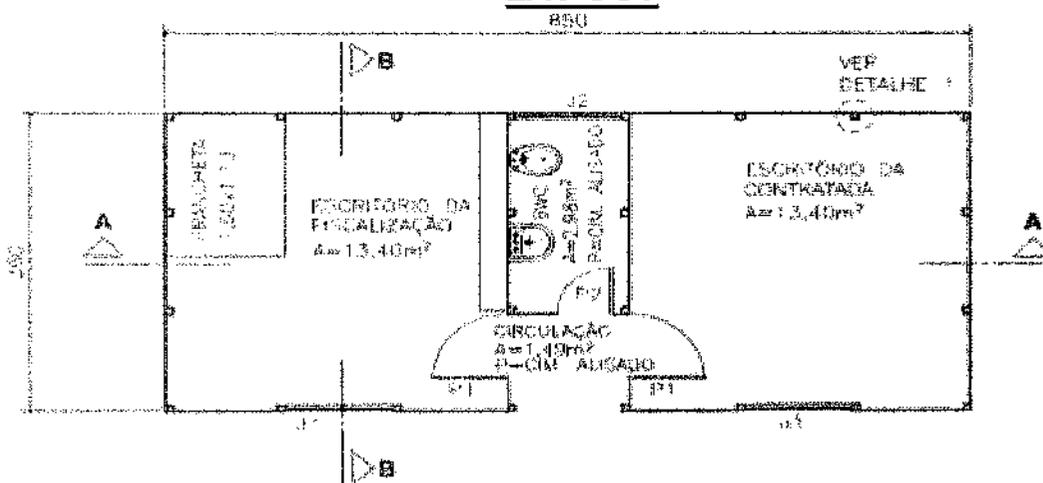
**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE – DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de Propriá, neste Estado**

DECLARAÇÃO E INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

DECLARO, em observância à segunda parte do inciso II c/c §6º do art. 30 da Lei no 8.666/93, para fins de prova de qualificação técnica, que disponibilizarei de forma futura das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico, conforme relação abaixo, em estrita consonância com os requisitos estabelecidos do instrumento convocatório, a qual poderá ser verificada após a homologação e adjudicação do objeto, estando ciente de que a declaração falsa caracteriza ato ilícito para os efeitos do art. 88, II, da Lei no 8.666/93.

INSTALAÇÕES

LAY UOT



PLANTA BAIXA
A= 31,29m²

Euclides da Cunha – BA, 30 de agosto de 2022.

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530
Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:16e02900530
Dados: 2022.08.21 22:20:08 -03'00'
CONSTRUTORA J CARLA LTDA – EPP
CNPJ 14.429.034/0001-00
José Ferreira de Almeida
Sócio administrador
RG nº 14.850.442-60 SSP/BA
CPF: 168.029.005-30

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha – Bahia

Email:construtorajcarla@hdtmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia

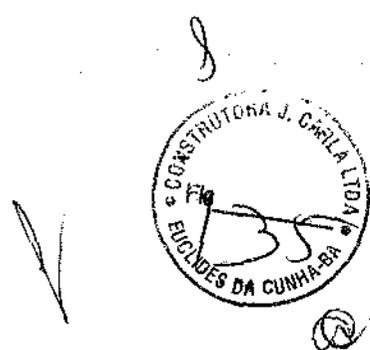


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE-SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município
de Propriá, neste Estado

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

EMPRESA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, endereço Av.
Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela
Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000.

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





TERMO DE ABERTURA

Contém este Livro Diário Nº 011, 0057 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0057 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.:

Empresa : CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 Endereço: Avenida PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO SALA 01
 Bairro: BELA VISTA, CEP: 48500000
 Cidade : Euclides da Cunha - BA
 CNPJ: 14.429.034/0001-00
 Inscr. Estadual: 10.636.121
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de outubro de 2011
 Nº da Inscrição: 29 6 0039278-8

Euclides da Cunha, 01 de janeiro de 2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
 Titular
 CI: 1485044260 - SSP/BA CPF: 168.029.005-30

FABIO NASCIMENTO DA SILVA
 RG: 1397696176 - SSP/BA - CPF: 016.837.735-78
 Contador - CRC: 040456/O-0 / BA
 Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRD, Euclides da Cunha BA



ASSOCIADO DIGITALMENTE POR: 16802900530-JOSE FERREIRA DE ALMEIDA, 01683773578-FABIO NASCIMENTO DA SILVA



CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

CNPJ 14.429.034/0001-00

NIRE 29 6 0039278-8



Avenida PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO SALA 01 - BELA VISTA, Euclides da Cunha BA - CEP: 48500000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	2.830.501,24	PASSIVO CIRCULANTE	20.857,20
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	477.568,91	Fornecedores	784,46
BANCOS CDNTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Banco do Brasil S.A.	1.391.013,91	Salários a pagar	5.719,81
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		Férias a Pagar	10.928,35
13º Salário	759,82	Décimo Terceiro a Pagar	1.420,46
MERCADORIAS P/ UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
Mercadorias p/ Utilização na Prestação de Serviço	521.504,26	INSS a Recolher	1.146,98
Produtos Acabados	11.235,30	FGTS a Recolher	811,60
Almoxarifado	5.671,00	DBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
MATERIA PARA CONSUMO		Simples Nacional a Recolher	45,74
Material p/ Uso em Obras / Serviços	422.748,04	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	8.564,83
ATIVO PERMANENTE	102.422,35	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Financiamentos Diversos a Pagar	8.564,83
Máquinas e Equipamentos	13.435,50	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.903.501,56
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(513,15)	CAPITAL SOCIAL	
IMÓVEIS		Capital Social	2.000.000,00
Imóveis	150.000,00	RESERVA LEGAL	384.866,07
(-) Depreciação Acumulada Imóveis	(60.500,00)	Reserva Legal	182.539,11
TOTAL DO ATIVO	2.932.923,59	Reserva de Retenção de Lucros	284.866,07
		RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	152.392,21
		Reserva para Contingência	152.392,21
		LUCROS A DISTRIBUIR	257.339,05
		Lucros a Distribuir	283.704,17
		TOTAL DO PASSIVO	2.932.923,59

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.932.923,59 (Dois milhões novecentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
JDSE FERREIRA DE ALMEIDA

Titular

CI: 1485044260 - SSP/BA CPF: 168.029.005-30

FABIO NASCIMENTO DA SILVA

RG: 1397696176 - SSP/BA - CPF: 016.637.735-78

Contador - CRC: 040456/0-0 / BA

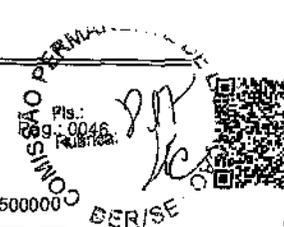
Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRD, Euclides da Cunha BA



CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

CNPJ 14.429.034/0001-00

NIRE 29 6 0039278-8



11:05:14

Avenida PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO SALA 01 - BELA VISTA, Euclides da Cunha BA - CEP: 48500000

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.262.810,69
Receita Bruta de Serviços	1.262.810,69
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(884.757,95)
Serviço Prestado PJ	(884.757,95)
CUSTOS PESSOAL	(93.857,67)
Salários	(40.436,67)
13º Salário	(1.100,00)
Férias	(6.576,24)
FGTS	(5.064,67)
INSS	(3.200,09)
Mão de Obra de Terceiros Manutenção	(37.480,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(92.958,39)
Água	(1.218,81)
Energia Elétrica	(1.853,19)
Telefone	(1.560,00)
Despesas com Combustíveis	(25.166,88)
Aluguel	(42.000,00)
Honorários Contábeis	(9.100,00)
Despesas com Manutenção	(792,00)
Depreciação	(6.513,15)
Despesas Diversas	(4.754,36)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(48.168,00)
ISSQN	(29.352,42)
SIMPLES	(11.198,07)
Outras Taxas e Impostos	(6.970,50)
Outros Impostos Federais	(647,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	143.068,68

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Euclides da Cunha, 31 de dezembro de 2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Titular

Cf: 1485044260 - SSP/BA CPF: 168.029.005-30

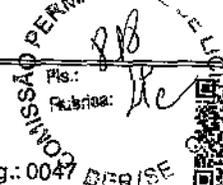
FABIO NASCIMENTO DA SILVA

RG: 1397686176 - SSP/BA - CPF: 016.837.735-78

Contador - CRC: 040456/O-0 / BA

Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRO, Euclides da Cunha BA



**Liquidez Corrente**

Ativo Circ.	R\$ 2.830.501,24	
Passivo Circ.	R\$ 20.857,20	= 135,71

A empresa possui R\$ 135,71 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 1.869.342,64	
Passivo Circulante	R\$ 20.857,20	= 89,63

A empresa possui R\$ 89,63 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 1.868.582,82	
Passivo Circulante	R\$ 20.857,20	= 89,59

A empresa possui R\$ 89,59 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.830.501,24	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 29.422,03	= 96,20

A empresa possui R\$ 96,20 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.



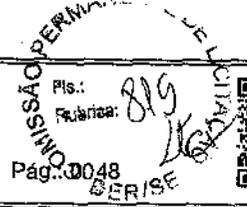
17/05/2022

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

CNPJ 14.429.034/0001-00

11:07:48



Solvência Geral

Ativo	R\$ 2.932.923,59	
Passivo Circulante (+)	<u>R\$ 29.422,03</u>	= 99,68
Passivo Não Circ.		

A empresa dispõe de R\$ 99,68 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Grau de Endividamento Geral

Passivo Circulante (+)		
Passivo Não Circ.	<u>R\$ 29.422,03</u>	= 0,01
Ativo	R\$ 2.932.923,59	

Capital de terceiros representa R\$ 0,01 do capital próprio.

Euclides da Cunha, 31 de dezembro de 2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Titular

CI: 1485044260 - SSP/BA CPF: 168.029.005-30

FABIO NASCIMENTO DA SILVA

RG: 1397696176 - SSP/BA - CPF: 016.837.735-78

Contador - CRC: 040456/O-0 / BA

Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRO, Euclides da Cunha BA

RECEBIMOS DISTINTAMENTE POR: 16802900530-JOSE FERREIRA DE ALMEIDA/01683773578-FABIO NASCIMENTO DA SILVA

Handwritten initials: *de*

Stamp: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 Euclides da Cunha - BA
 [Handwritten Signature]

CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI
CNPJ: 14.429.034/0001-00



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS OONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2021

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **CONSTRUTORA J CARLA EIRELI** é uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI)**, tendo como objetivo principal a prestação de serviço relacionado com a construção civil. Tendo com principais atividades construção civil e serviços de engenharia.

NOTA 02 - ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS OEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil. Assim sendo, declara que está em conformidade com a ITG 1000.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação deste regime implica no reconhecimento dos Ingressos, dispêndios e das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) DEPRECIACIONES

Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, com base nas taxas legalmente admitidas, registradas a débito dos dispêndios de produção e dos dispêndios e despesas operacionais.

c) CRÉDITOS DE DIFÍCIL RECUPERAÇÃO

Foi constituída provisão para créditos de liquidação duvidosa, em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos créditos. Neste exercício foram reconhecidas como perdas o montante demonstrado no presente balanço.

d) ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização. As demais mercadorias existentes nos estoques foram avaliadas pelo preço de aquisição, despojadas dos impostos e contribuições recuperáveis.

e) DISPÊNDIOS ANTECIPADOS

Os dispêndios antecipados estão registrados no Ativo Circulante, sendo apropriados mensalmente, pelo regime de competência.

f) VENDAS/SERVIÇOS PARA ENTREGA FUTURA

Os saldos das vendas/serviços realizadas para entrega futura estão contabilizados no Passivo Circulante e serão reconhecidas como ingressos e receitas de vendas quando da sua efetiva remessa.

NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é dividido em quotas de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas.

NOTA 05 - PROVISÕES CONSTITUÍDAS

NO CURTO PRAZO

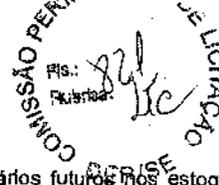
a) PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE FERIAS E ENCARGOS SOCIAIS S/FERIAS

Estas provisões foram calculadas com base no numero de dias trabalhados, conforme legislação trabalhista em vigor.

b) PROVISÃO PARA PERDAS NA REALIZAÇÃO DOS ESTOQUES



ESTABELECIDO POR: 16802900530--JOSE FERREIRA DE ALMEIDA 01683773578--FABIO NASCIMENTO DA SILVA



Esta provisão foi calculada em função das possíveis perdas, em inventários futuros nos estoques de matéria prima.

NO LONGO PRAZO

c) PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS

Constituídas para ações trabalhistas ajuizadas contra a empresa, quando da notificação judicial e cujo risco de perda é considerado provável. O valor é apurado de acordo com a estimativa de reembolso feita por nossa Administração, revisada pelos assessores jurídicos.

NOTA 06- NATUREZA E FINALIDADE DAS RESERVAS

a) RESERVA ESTATUTÁRIA PARA AUMENTO DE CAPITAL

Esta reserva foi constituída em 31 de dezembro de 2018, com a retenção de 10% das sobras líquidas do exercício, e será integralizada no Capital Social.

b) RESERVA LEGAL

Esta reserva é indivisível entre os cooperados, sendo constituída de 5% das sobraa líquidaa do exercício e destina-se para a cobertura de perdas com associados ou não associados.

**FNCONT CDNTABILIDADE, ASSESSDRIA E
GESTAO PUBLICA/PRIVADA EIRELI - ME**
CRC: 007168/O-0 / BA - CNPJ:
12.483.981/0001-54

FABIO NASCIMENTO DA SILVA
CRC: 040456/O-0 / BA - CPF 016.837.735-78
Contador
Rua Castro Alves, 42 1 Andar, Centro, Euclidas da
Cunha BA

CDNSTRUTORA J. CARLA EIRELI
CNPJ: 14.429.034/0001-00

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
CPF: 168.029.005-30
Titular



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 16802900530-JOSE FERREIRA DE ALMEIDA101683773578-FABIO NASCIMENTO DA SILVA

d.
8
V





CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO



Euclides da Cunha - BA 31 de dezembro de 2021.

A

FABIO NASCIMENTO DA SILVA

CRC/BA n.º 040456/O-0

Endereço: Rua Maria Quitéria, 22, Centro, Euclides da Cunha - BA Cep: 48.500-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa **CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI**, CNPJ: 14.429.034/0001-00, que as informações relativas ao período-base de 01/01/2021 a 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA -ME

JDSE FERREIRA DE ALMEIDA

Titular

CPF: 168.029.005-30

Av. Pedro Celestino dos Santos, 22f, Bela Vista, E. da Cunha - BA Cep: 48500-000.



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR: 16802900530-JOSE FERREIRA DE ALMEIDA | 01683773578-FABIO NASCIMENTO DA SILVA



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00006774
Nome: FABIO NASCIMENTO DA SILVA CPF: 016.837.735-78
CRC/UF n.º BA-040456/O Categoria: CONTADOR
Validade: 15.08.2022
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 011 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 016.837.735-78 Controle : 1793.3048.3676.4303

d

s



DOCUMENTO FOR: 16802900530-JOSE FERREIRA DE ALMEIDA|01683773578-FABIO NASCIMENTO DA SILVA



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro Diário Nº 011, 0057 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do Nº 0001 a 0057 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado no período de 01/01/2021 a 31/12/2021:

Empresa : CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 Endereço: Avenida PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO SALA 01
 Bairro: BELA VISTA, CEP: 48500000
 Cidade : Euclides da Cunha - BA
 CNPJ: 14.429.034/0001-00
 Inscr. Estadual: 10.636.121
 Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, em 7 de outubro de 2011
 Nº da Inscrição: 29 6 0039278-8

Euclides da Cunha, 31 de dezembro de 2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
 Titular
 CI: 1485044260 - SSP/BA CPF: 168.029.005-30

FABIO NASCIMENTO DA SILVA
 RG: 1397696176 - SSP/BA - CPF: 016.837.735-78
 Contador - CRC: 040456/O-0 / BA
 Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRO, Euclides da Cunha BA



CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

Pág.: 0001

**CNPJ 14.429.034/0001-00**

NIRE 29 2 0518578-3

Avenida PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO SALA 01 - BELA VISTA, Euclides da Cunha BA - CEP: 48500000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	2.830.501,24	PASSIVO CIRCULANTE	20.857,20
CAIXA		FORNECEDORES	
Caixa	477.568,91	Fornecedores	784,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIETÁRIAS	
Banco da Brasil S.A.	1.391.013,91	Salários a pagar	5.718,61
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		Férias a Pagar	10.928,35
13º Salário	759,82	Décimo Terceiro a Pagar	1.420,46
MERCADORIAS P/ UTILIZAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
Mercadorias p/ Utilização na Prestação de Serviço	521.504,26	INSS a Recolher	1.148,98
Produtos Acabados	11.235,30	FGTS a Recolher	811,60
Almoxarifado	5.671,00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	
MATERIA PARA CONSUMO		Simplex Nacional a Recolher	45,74
Material p/ Uso em Obras / Serviços	422.748,04	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.564,83
ATIVO PERMANENTE	102.422,35	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		Financiamentos Diversos a Pagar	8.564,83
Máquinas e Equipamentos	13.435,60	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.903.501,56
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas e Equipamentos	(513,15)	CAPITAL SOCIAL	
IMÓVEIS		Capital Social	2.000.000,00
Imóveis	150.000,00	RESERVA LEGAL	384.866,07
(-) Depreciação Acumulada Imóveis	(60.500,00)	Reserva Legal	182.539,11
TOTAL DO ATIVO	2.932.923,59	Reserva de Retenção de Lucros	284.866,07
		RESERVAS PARA CONTINGÊNCIAS	152.392,21
		Reserva para Contingência	152.392,21
		LUCROS A DISTRIBUIR	257.339,05
		Lucros a Distribuir	283.704,17
		TOTAL DO PASSIVO	2.932.923,59

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.932.923,59 (Dois milhões novecentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 45 a do Livro Diário nº 011, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob nº 197712122396, em 17/05/2022.

FABJO / Mastermatq Softwares.



Certifico o Registro sob o nº 98192661 em 18/05/2022

Protocolo 225962764 de 17/05/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAODOCUMENTOS.aspx>

Chancela 121792822008747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

Pág.: 0002



CNPJ 14.429.034/0001-00

NIRE 29 2 0518578-3

Avenida PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO SALA 01 - BELA VISTA, Eucídes da Cunha BA - CEP: 48500000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 2.932.923,59 (Dois milhões novecentos e trinta e dois mil novecentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos).
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 45 do Livro Diário nº 011, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob nº 197712122396, em 17/05/2022.

Eucídes da Cunha, 17 de maio de 2022

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Titular

CI: 1485044260 - SSP/BA - CPF: 168.029.005-30

FABIO NASCIMENTO DA SILVA

RG: 1307699476 - SSP/BA - CPF: 916.937.735-76

Contador - CRC: 040456/O-0 / BA

Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRO, Eucídes da Cunha BA

FABIO / Mastermaq Softwares.



Certifico o Registro sob o nº 98192661 em 18/05/2022

Protocolo 225962764 de 17/05/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121792822008747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022

por Tiana Regilla M G de Araújo - Secretária-Geral



17/05/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

CNPJ 14.429.034/0001-00

Avenida PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO SALA 01 - BELA VISTA, Euclides da Cunha BA - CEP: 48500000

16:02:42

NIRE 29 2 0518578-3

Pág.: 0003



RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	1.262.810,69
Receita Bruta de Serviços	1.262.810,69
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(884.757,95)
Serviço Prestado PJ	(884.757,95)
CUSTOS PESSOAL	(93.857,67)
Salários	(40.436,67)
13º Salário	(1.100,00)
Férias	(6.576,24)
FGTS	(5.064,67)
INSS	(3.200,09)
Mão de Obra de Terceiros Manutenção	(37.480,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	(92.958,39)
Água	(1.218,81)
Energia Elétrica	(1.853,19)
Telefone	(1.560,00)
Despesas com Combustíveis	(25.166,88)
Aluguel	(42.000,00)
Honorários Contábeis	(9.100,00)
Despesas com Manutenção	(792,00)
Depreciação	(6.513,15)
Despesas Diversas	(4.754,36)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(48.168,00)
ISSQN	(29.352,42)
SIMPLES	(11.198,07)
Outras Taxas e Impostos	(6.970,50)
Outros Impostos Federais	(647,01)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	143.068,68

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2021.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 46 e do Livro Diário nº 011, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob nº 197712122396, em 17/05/2022.

Euclides da Cunha, 17 de maio de 2022

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA

Titular

Cf: 1485044260 - SSP/BA - CPF: 168.029.005-30

FABIO NASCIMENTO DA SILVA

RG: 1397696176 - SSP/BA - CPF: 018.637.795-78

Contador - CRC: 040456/D-0/BA

Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRO, Euclides da Cunha BA

FABIO / Mastermaq Softwares.



Certifico o Registro sob o nº 98192661 em 18/05/2022

Protocolo 225962764 de 17/05/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121792822008747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CONSTRUTORA J CARLA LTDA
PROTOCOLO	225962764 - 17/05/2022
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 29205185783
CNPJ 14.429.034/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98192661 DE 18/05/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 18/05/2022



Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98192661 em 18/05/2022

Protocolo 225962764 de 17/05/2022

Nome da empresa CONSTRUTORA J CARLA LTDA NIRE 29205185783

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121792822008747

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022

por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

18/05/2022





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de
Propriá, neste Estado

ENQUADRAMENTO DE REGIME CONTÁBIL

Em atendimento à determinação deste Edital, declaramos que a
Empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº
14.429.034/0001-00, estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01,
Bela Vista, Euclides da Cunha -BA, CEP 48.500-000 é enquadrada regime Empresa de
Pequeno Porte (simples nacional).

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza seus efeitos
legais e de direito.

Euclides da Cunha - BA, 30 de agosto de 2022.

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:1680290530
Assinado de forma digital por
JOSE FERREIRA DE
ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.08.21 22:15:56
-03'00'
CONSTRUTORA J CARLA LTDA - EPP
CNPJ 14.429.034/0001-00
José Ferreira de Almeida
Sócio administrador
RG nº 14.850.442-60 SSP/BA
CPF: 168.029.005-30

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





21/08/2022

005925173

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005925173

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 21/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA J CARLA LTDA -EPP, portador do CNPJ: 14.429.034/0001-00, estabelecida na Avenida Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Bela Vista, CEP: 48500-000, Euclides da Cunha - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 21 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

005925173

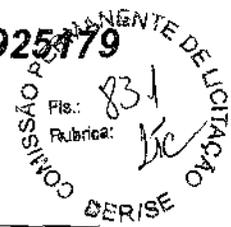




21/08/2022

005925179

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º
GRAU

CERTIDÃO Nº: 005925179

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 21/08/2022, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA J CARLA LTDA -EPP, portador do CNPJ: 14.429.034/0001-00, estabelecida na Avenida Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Bela Vista, CEP: 48500-000, Euclides da Cunha - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, domingo, 21 de agosto de 2022.

PEDIDO Nº:

005925179



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DDS ÍNDICES OFICIAIS, ASSIM COMO, O REGISTRO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI. CNPJ: 14.429.034/0001-00

DECLARAMOS a exatidão da presente **ANÁLISE ECDNÔMICA, PATRIMONIAL E FINANCEIRA** em 31/12/2021, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, sendo assim extraídos os dados do Balanço Patrimonial do Presente Exercício. Limitando-se essa documentação como dispõe o art. 31 da lei 8.666/93. Dessa forma, o balanço patrimonial devendo ser do último exercício social e deve comprovar a boa situação financeira da empresa. São vedados os balancetes ou balanços provisórios; no entanto admite-se a atualização de vários índices oficiais quando encerrado a mais de três meses da data da apresentação da proposta.

Assim coadunamos com a boa situação financeira da empresa, onde foram elaboradas de forma objetiva, através dos cálculos de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório.

Handwritten signature of José Ferreira de Almeida

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
JOSE FERREIRA DE ALMEIDA
Sócio Administrador

Ci: 1485044260 - SSP/BA CPF: 168.029.005-30

Handwritten signature of Fábio Nascimento da Silva

FABIO NASCIMENTO DA SILVA
RG: 139769676 - SSP/BA - CPF: 016.837.735-78
Contador - CRC: 040456/O-0/BA

Rua MARIA QUITERIA, 22 CASA CENTRO, Euclides da Cunha BA.

TABELIONATO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA/BA
MARCOS FERREIRA SANTIAGO, TABELIÃO

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOSE FERREIRA DE ALMEIDA E FABIO NASCIMENTO DA SILVA

Em testemunho da verdade: Luciana Costa Santana
Escrivente, A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code, - EUCLIDES DA CUNHA - BA 24/5/2022 Valor do Ato: R\$ 12,00

Emol: R\$ 5,00 Taxa: R\$ 6,20
2088.AB341736-6 E 2088.AB341737-4

SELO RECONHECIMENTO
www.tba.jus.br/autenticidade



Fabio Nascimento da Silva
Contador Perito
Registro CNPC Nº: 1191
CRC/BA: 040456/O
CPF: 016.837.735-78

13 JUL 2022 | 75 99942.0352

Rua Castro Alves, nº 42 - 1º Andar - Centro | Euclides da Cunha / BA - CNPJ 12.483.981 / 0001-54

contato@fncont.com.br www.fncont.com.br

CONSTRUTORA J CARLA LTDA
1145
14429034000-01
02/06



Para os dados do ato em: <https://selodigital.fpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137203105227658413235>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 137203105227658413235-1
Data: 31/05/2022 08:51:25
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANA57039-D1J7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Prodentário Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Assinado de forma digital por
CONSTRUTORA J CARLA
LTDA:14429034000100
Dados: 2022.05.31 02:48:01 -02'00'



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:06:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.

ASSÃO PERMANENTE DE L...
 Fis.: 833
 Pátria:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1vZKwTnTP7UIdiOdYwK3h0G0Z79K2LkR9w9J85m4wz1E0WBRW1A
 ASSINADO DIGITALMENTE HDR: 168029600530-JOSE FERREIRA DE ALMEIDA|0168373378-FABIO NASCIMENTO DA SILVA

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 2.830.501,24	
Passivo Circ.	R\$ 20.857,20	= 135,71

A empresa possui R\$ 135,71 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 1.869.342,64	
Passivo Circulante	R\$ 20.857,20	= 89,63

A empresa possui R\$ 89,63 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo sem comprometer o estoque.

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 1.868.582,82	
Passivo Circulante	R\$ 20.857,20	= 89,59

A empresa possui R\$ 89,59 de disponibilidades para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 2.830.501,24	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 29.422,03	= 96,20

A empresa possui R\$ 96,20 de ativo circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

SELLO RECONHECIMENTO
 RECONHECIMENTO DE NOTAS DE EUCLIDES DA CUNHA BA
 Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: FABIO NASCIMENTO DA SILVA
 Em testemunho da verdade: Luíana Costa Santana, Escrevente. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code - EUCLIDES DA CUNHA - BA 24/5/2022. Valor do Ato: R\$ 6 00
 Emol: R\$ 2,90 Taxa: R\$ 3,10
 2068 AB341740-4
 www.tba.jus.br/autenticidade

FABIO NASCIMENTO DA SILVA
 Contador Perito
 Registro CNPC Nº: 1191
 CRC/BA: 040456/O
 CPF: 016.837.735-78



CONSTRUTORA J CARLA
 LTDA:1442903400D1DD
 Assinado de forma digital por CONSTRUTORA J CARLA LTDA:1442903400D1DD
 Data: 2022.05.31 00:48:27 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137203105227658413235-2>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 31 de maio de 2022 09:08:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/07/2022 09:04:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 137203105227658413235-1 a 137203105227658413235-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc8cdd9e43e4373b8b06570b7efb941b36c37690032df978855e67a1338e274d64378315c2f425b658ef69e4c28dfaba5030586fa78fc1abdba85da161d943b08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA J CARLA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29205185783	14.429.034/0001-00	07/10/2011	07/10/2011
Endereço: AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO, SALA 01, BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA - CEP: 48500000			
OBJETO SOCIAL			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO : RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS (TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ATIVIDADES DE LIMPEZA (ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS; LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA) DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO, EXCETO PARA USO NA CONSTRUÇÃO. PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL (CONSTRUÇÕES DE ESTRUTURAS COM TIRANTES E OBRAS DE CONTENÇÃO) OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇO DE CHAPISCO, EMBOÇO , REBOCO, COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS, ESPELHOS, ATIVIDADES DE ACABAMENTO EM EDIFICAÇÕES) OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO (TELHADOS E CORTURAS) EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO. SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO (OBRAS DE DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO; DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO, REBAIXAMENTO DE LENÇÓIS FREÁTICOS) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO OBRAS DE TERRAPLENAGEM (OBRAS DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPÓSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA; OBRAS ESCAVAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL; DERROCAMENTOS (DESMONTE DE ROCHAS) OBRAS DE FUNDAÇÕES (FUNDAÇÕES DIVERSAS PARA EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INCLUSIVE A CRAVAÇÃO DE ESTACAS; CONSTRUÇÃO DE ALICERCES E BLOCOS DE FUNDAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE BALDRAMES) CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO (FABRICAÇÃO DE TIJOS, LAJOTAS, GUIAS, BLOQUETES, MEIOS-FIOS, CANOS, MANILHAS, TUBOS, CONEXÕES, LADRILHOS E MOSAICOS DE CIMENTO)			

225948087



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao>
CONTROLE: 8563012992902 CPF SOLICITANTE: 704.840.825-15 NIRE: 29205185783 EMITIDA: 19/05/2022 PROTOCOLO: 225948087



8



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

CONTRATO ENVIADO PARA AUTENTICAÇÃO
Fls.: 837
Rubrica: [assinatura]
DEF



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CONSTRUTORA J CARLA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205185783	CNPJ 14.429.034/0001-00	Arquivamento do ato Constitutivo 07/10/2011	Início da atividade 07/10/2011
Endereço: AVENIDA PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 TERREO, SALA 01, BELA VISTA, EUCLIDES DA CUNHA, BA - CEP: 48500000			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 3.000.000,00 TRÊS MILHÕES DE REAIS			
QUADRO SÓCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GABRIEL HENRICK BITENCOURT FERREIRA CO 044.224.195-01	1.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA 168.029.005-30	1.500.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 18/05/2022	Número 98192661	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRE			
Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 19 de Maio de 2022

TIANA RÉGILA M G DE ARAÚJO

225948087



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacaodocumentos>
CONTROLE: 8583012992902 CPF SOLICITANTE: 704.840.825-15 NIRE: 29205185783 EMITIDA: 19/05/2022 PROTOCOLO: 225948087



2

APÓLICE DIGITAL



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 10/08/2022 9:12:55

Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0329749

Proposta: 3530057

Controle Interno (Código Controle): 918813884

Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750329749000000

DADOS DO SEGURADO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE- DER/SE

CPF/CNPJ: 07.555.286/0001-10 Av.: São Paulo, nº 3.005, Bairro Matadouro Aracaju - SE

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP

CPF/CNPJ: 14429034000100 AV PEDRO CELESTINO DOS SANTOS 221 TER SL 01, , BELA VISTA - CEP: 48.500-000 - EUCLIDES DA CUNHA - BA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.209126-1 LEITE ALVARES CORR DE SEGUROS CONS E SERVICOS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4



Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.
As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susap poderão ser consultadas no site <http://www.susep.gov.br>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <http://www.susep.gov.br>.
Este produto, quando aplicável, está protocolado através do n.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e 15414.900196/2014-53. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <http://www.susep.gov.br>.
Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>
Página 1 de 12



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0329749
 Proposta: 3530057
 Controle Interno (Código Controle): 918813884
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750329749000000

junto
 SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 42.400,35	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 42.400,35	30/08/2022	08/11/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	22/08/2022	14138614	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos de estabelecido em legislação específica.O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no conârio desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alterações) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

al



Q



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0329749
Proposta: 3530057
Controle Interno (Código Controle): 918813884
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750329749000000



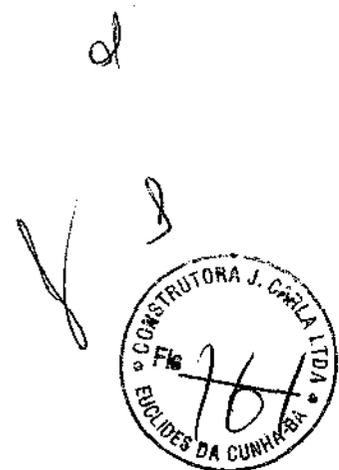
FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 14/2022, PA 921/2022-COMPRAS.GOV-
DER/SE.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0329749
Proposta: 3530057
Controle Interno (Código Controle): 918813884
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750329749000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0329749
Proposta: 3530057
Controle Interno (Código Controle): 918813884
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750329749000000

junto
SEGUROS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis.:
Rubrica:

- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0329749
 Proposta: 3530057
 Controle Interno (Código Controle): 918813884
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750329749000000

junto

MISSÃO PERMANENTE
 Fis.: 843
 S. L. C. A. L. T. D. A.
 S. E. C. O. N. S. T. R. U. T. O. R. A. J. C. A. R. L. A. L. T. D. A.
 S. E. C. O. N. S. T. R. U. T. O. R. A. J. C. A. R. L. A. L. T. D. A.

efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.
- 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando
- 7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser

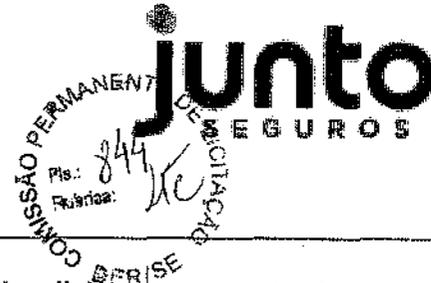
d

CONSTRUTORA J. CARLA LTDA
 S. E. C. O. N. S. T. R. U. T. O. R. A. J. C. A. R. L. A. L. T. D. A.
 Fis. 164
 S. E. C. O. N. S. T. R. U. T. O. R. A. J. C. A. R. L. A. L. T. D. A.





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0329749
Proposta: 3530057
Controle Interno (Código Controle): 918813884
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750329749000000



apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido. 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

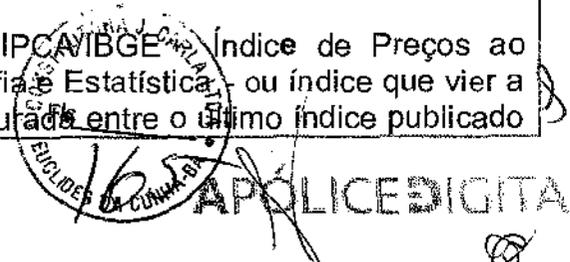
9. Atualização de valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

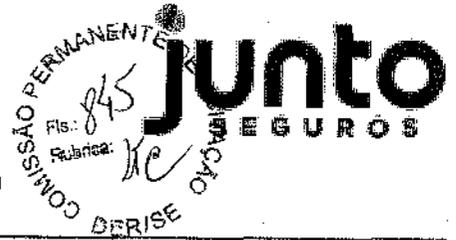
b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0329749
 Proposta: 3530057
 Controle Interno (Código Controle): 918813884
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750329749000000



antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta; VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

d

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.



13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0329749
 Proposta: 3530057
 Controle Interno (Código Controle): 918813884
 Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750329749000000



14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

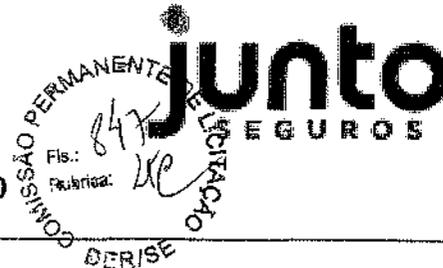
Relação a ser aplicada sobre vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% do Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0329749
Proposta: 3530057
Controle Interno (Código Controle): 918813884
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750329749000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:
I – por arbitragem; ou
II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

Modalidade I - SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0329749
Proposta: 3530057
Controle Interno (Código Controle): 918813884
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750329749000000



prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- Cópia do edital de licitação;
- Cópia do termo de adjudicação;
- Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;
- comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

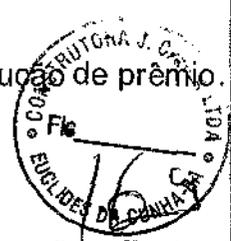
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes





Nº Apólice Seguro Garantia: 05-0775-0329749
Proposta: 3530057
Controle Interno (Código Controle): 918813884
Nº de Registro SUSEP: 054362022000507750329749000000



a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes. "No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endosso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."



Instruções de Impressão

Imprimir em impressores jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilizar folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Recibo do Pagador	Vencimento	22/08/2022
	Nosso Número	08212511
	Número do Documento	14138614
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	150,00

Pagador
CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP CNPJ: 14.429.034/0001-00
AV PEDRO CELESTINO DOS SANTOS 221 TER SL 01 48500000 EUCLIDES DA CUNHA, BA
Ref. emissão apólice 05-0775-0329709

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000083 21251.101016 8 90850000015000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	22/08/2022
Beneficiário Junto Seguros S.A. 04.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	08212511
10/08/2022	14138614	NS	N	10/08/2022	(=) Valor do Documento	150,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento		(-) Desconto	
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL				(-) Abatimento	
Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP CNPJ: 14.429.034/0001-00
AV PEDRO CELESTINO DOS SANTOS 221 TER SL 01 48500000 EUCLIDES DA CUNHA, BA
Ref. emissão apólice 05-0775-0329709

Cod. Baixa

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

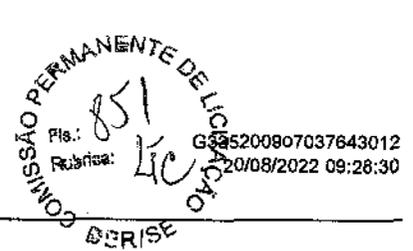


Corte na linha pontilhada





Boletos e convênios, com código de barra, contas



20/08/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:28:30
079100791 0001

AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSTRUTORA J. CAVALARI LTDA
AGENCIA: 0791-9 CONTA: 33.128-7
=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
=====

0339989543380000008321251101689085000015000
NR. DOCUMENTO 02.201
DATA DO PAGAMENTO 22/08/2022
VALOR DO DOCUMENTO 150,00
VALOR COBRADO 150,00
=====

PAGAMENTO AGENDADO.
A quitação efetiva desse débito dependerá da validação das condições de pagamento junto ao beneficiário e da existência de saldo na sua conta-corrente as 23:45 da data escolhida. O comprovante definitivo somente será emitido após a quitação.

Central de Atendimento B8
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC 08
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamento de produtos e serviços.

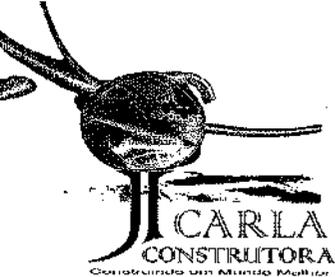
Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais habituais agência, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informações, reclamações, cancelamento de cartão, outros produtos e serviços e Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso: J7303778 JOSE FERREIRA DE ALMEIDA.

d





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

**CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município
de Propriá, neste Estado**

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

EMPRESA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP,
inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, endereço Av.
Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela
Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000.

Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL EUCLIDES DA CUNHA



A lvará

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

No: 7922

— 2022 —

NOME: CONSTRUTORA J CARLA LTDA - EPP
CGA: 000.003.300/001-73 **CGA Anterior:** **CNPJ/CPF:** 14.429.034/0001-00
FANTASIA: CONSTRUTORA J CARLA
ENDEREÇO: AVN PEDRO CELESTINO DOS SANTOS, 221 - ALTO DA BELA VISTA
 TERREO SALA 01
 - EUCLIDES DA CUNHA - BA

CNAE PRINCIPAL:

4120-4/00 Construção de edifícios

CNAE TRIBUTÁRIO: 4120-4/00 Construção de edifícios

DEMAIS CNAEs:

0810-0/99 Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado

2330-3/99 Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes

3600-6/02 Distribuição de água por caminhões

4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

Sujeito a Fiscalização Sanitária: SIM

Sujeito a Fiscalização Ambiental: NÃO

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 07/10/2011 **Hora de Funcionamento:** 08:00 às 18:00

Emissão: 17/03/2022 **Validade:** 31/12/2022

Observações: ATIVIDADE ESTÁ CONDICIONADA AO JUÍZO DE LEGALIDADE DOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES COMPETENTES

Aprômiano Alves de Campos Neto
 Coordenador das Receitas Municipais
 Portaria nº 005 de 04/01/2021.

* Manter em lugar visível.



JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:1680290053
 0

Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:1680290053
 Dados: 2022.05.29 12:38:56 -03'00'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ljpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/137203005224554186060>

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 137203005224554186060-1
 Data: 30/05/2022 08:47:15
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Seio: Digital Tipo Normal C: ANA55540-STR2



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Ysler Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 30 de maio de 2022 09:04:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1ª Offício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/05/2022 11:11:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 137203005224554186080-1 a 137203005224554186080-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.408/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b599870f76e77509d254dbec716f4f95e4b425434eb9184eb5406315a2f795f65b245e3836f34851257761a411d71764e030586fa78fc1abdba85da161d943b08



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/08/2022 16:35:34

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONSTRUTORA J CARLA LTDA**
CNPJ: **14.429.034/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de
Propriá, neste Estado**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, neste ato representada, por seu sócio administrador o senhor José Ferreira de Almeida, CPF: 168.029.005-30, telefone (75) 9 9985-6063, tendo examinado o Edital, vem **DECLARAR**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **CONCORRÊNCIA N.º 014/2022** que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente,

Assinado de forma autografa
por JOSE FERREIRA DE
ALMEIDA:168029
Dados: 2022-08-21 22:18:50
-03'00'

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063

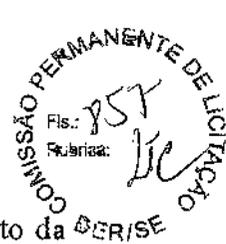




CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha - Bahia**



comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Orgão responsável pela Licitação antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Euclides da Cunha – BA, 30 de agosto de 2022.

JOSE FERREIRA DE

ALMEIDA:16802900530

CONSTRUTORA J CARLA LTDA – EPP

CNPJ 14.429.034/0001-00

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

CPF: 168.029.005-30

**Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,
Cep: Euclides Da Cunha – Bahia**

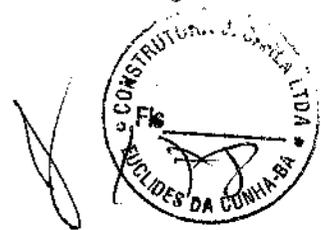
Assinado de forma digital por JOSE FERREIRA DE

ALMEIDA:16802900530

Dados: 2022.08.21 22:19:08 -03'00'

d

[Handwritten marks]



Email: construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063



CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE: 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DESERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA Nº 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de
Propriá, neste Estado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.429.034/0001-00, empresa estabelecida à Av. Pedro Celestino dos Santos, nº 221, Térreo Sal 01, Bela Vista, Euclides da Cunha -Ba, CEP 48.500-000, neste ato representada, por seu sócio administrador o senhor José Ferreira de Almeida, RG Nº 14.850.442-60 SSP/BA CPF: 168.029.005-30, DECLARA, para fins de habilitação da Concorrência nº 014/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006

Euclides da Cunha - BA, 30 de agosto de 2022.

JOSE FERREIRA DE

Assinado de forma digital por JOSE

FERREIRA DE ALMEIDA:16802900530

ALMEIDA:16802900530

Dados: 2022.08.21 22:18:33 -03'00'

CONSTRUTORA J CARLA LTDA - EPP

CNPJ 14.429.034/0001-00

José Ferreira de Almeida

Sócio administrador

RG nº 14.850.442-60 SSP/BA

CPF: 168.029.005-30

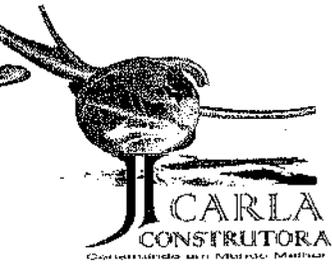
Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia

Email:construtorajcarla@hotmail.com

Contato: (75) 9 9985-6063





CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP

CNPJ: 14.429.034/0001-00 IE. 10636121,

Av. Pedro Celestino Dos Santos, 221, térreo sala 01 Bela Vista, 48.500-000,

Cep: Euclides Da Cunha - Bahia



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE- SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE -
DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA N° 014.2022 - Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos
Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município
de Propriá, neste Estado

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume, ENVELOPE 04 - HABILITAÇÃO, referente a Concorrência n°
014/2022, contem 180, folhas devidamente numeradas, em ordem crescente

Euclides da Cunha - BA, 30 de agosto de 2022.

JOSE FERREIRA DE ALMEIDA:1680290053
0 José Ferreira de Almeida
Sócio administrador
RG n° 14.850.442-60 SSP/BA
CPF: 168.029.005-30

Assinado de forma digital por
JOSE FERREIRA DE
ALMEIDA:16802900530
Dados: 2022.08.26 00:30:43 -03'00'

Email:construtorajcarla@hotmail.com
Contato: (75) 9 9985-6063





GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

Aracaju/SE, 19 de setembro de 2022.

De: Diretoria Técnica - DITEC

Para: Comissão Permanente de Licitação – CPL

PARECER DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS

Após a análise dos Documentos de Habilitação pertinentes à Qualificação Técnica da empresa melhor classificada, participante da **Concorrência nº 14/2022** do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe – DER/SE, cujo objeto “**Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de Propriá, neste Estado**”, apresentamos a seguinte apreciação técnica:

I – Das Exigências de Qualificação Técnica

Os requisitos de Qualificação Técnica exigidos no Edital foram os seguintes:

8.2.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.2.3.1. A comprovação da Qualificação Técnica está condicionada a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Certidão de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente no Estado de sua sede ou do seu domicílio;

b) Comprovação de Capacidade Técnico-Operacional, mediante Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, emitido(s) em nome da empresa licitante, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT ou Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente em nome do(s) profissional(ais) vinculado(s) ao(s) referido(s) Atestado(s), como forma de conferir autenticidade e veracidade às informações constantes nos documentos emitidos em nome da empresa licitante (Acórdão nº 2326/2019-Plenário do TCU), que comprove(m) ter a empresa licitante executado obra(s).



GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

e/ou serviço(s) com compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital e seus anexos, especificamente nas características e quantidades relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

- **Execução de pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico – 14.678,00 m²;**
- **Execução de meio-fio de concreto – MFC 05 – areia e brita comerciais – fôrma de madeira – 4.807,00 m.**

b.1) Em caso de apresentação de mais de um Atestado ou Certidão para cumprimento desta alínea, a empresa licitante deverá fazer a referida identificação;

c) Comprovação de Capacidade Técnico-Profissional, mediante Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, emitida(s) pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Profissional competente, em nome de profissional(ais) reconhecido pela entidade competente, integrante(s) do quadro permanente da empresa licitante na data prevista para a entrega da Proposta, que demonstre(m) que o(s) mesmo(s) possua(m) Anotação(ões)/Registro(s) de Responsabilidade Técnica – ART/RRT por execução de obra(s) e/ou serviço(s) de características compatíveis e semelhantes às do objeto deste Edital e seus anexos, relativas às parcelas de maior relevância relacionadas abaixo:

- **Execução de pavimentação em paralelepípedo granítico sobre colchão de areia, rejuntado com argamassa de cimento e areia traço 1:3, inclusive frete do paralelepípedo granítico;**
- **Execução de meio-fio de concreto – MFC 05 – areia e brita comerciais – fôrma de madeira.**

c.1) A comprovação de que o profissional indicado na presente alínea integra o quadro permanente da empresa licitante far-se-á através da apresentação de cópia dos seguintes documentos:

c.1.1) Contrato de trabalho por tempo indeterminado; e/ou

c.1.2) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e/ou

c.1.3) Ficha de Registro de Empregados; e/ou

c.1.4) Contrato de Prestação de Serviço; e/ou

c.1.5) Contrato Social e a sua última alteração (caso exista alteração), na hipótese de o profissional ser sócio da empresa licitante, ficando dispensados os documentos exigidos nas alíneas “c.1.1” a “c.1.4” supra.

d) Indicação do Responsável Técnico, cuja substituição durante a execução do



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE – SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER/SE

contrato só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização do **DER/SE**, conforme modelo **ANEXO**;

e) Declaração de concordância do Responsável Técnico, conforme modelo **ANEXO**;

f) Declaração de Responsabilidade e de Liberação Ambiental, conforme modelo **ANEXO**;

g) Declaração de Disponibilidade e Relação dos Equipamentos necessários à elaboração do serviço ou obra;

h) Declaração de Disponibilidade e Relação do Pessoal Técnico necessário à elaboração do serviço ou obra;

i) Declaração da empresa licitante de que conhece o local da obra, conforme **ANEXO**, devidamente assinada por responsável técnico ou outro profissional indicado pela empresa licitante com formação profissional compatível com o objeto licitado, com menção do título profissional e número de registro junto ao CREA (de acordo com a Lei nº 5.194/66 e a Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA) ou Conselho Profissional competente.

II – Da Análise Técnica

Constatamos que a Licitante atendeu às exigências da Habilitação Técnica do edital.

III – Conclusão

De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA -EPP**, atendeu às exigências de Qualificação Técnica do Edital e, portanto, deve ser declarada **HABILITADA TECNICAMENTE**.

É o Parecer,

S.M.J.

Tito Felipe Lopes Teles Roriz
Engenheiro civil
CREA n.º 2709916134



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PIB. 863
Rubrica: Jc
DER/SE

Ata de reunião para abertura do Envelope de **Habilitação** relativa à **CONCORRÊNCIA Nº 14/2022**, que tem como objeto: “**Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de Propriá, neste Estado,**” nos termos do Edital e seus ANEXOS.

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, com tolerância de quinze minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, sob a presidência do Bel. Frederico Galindo de Góes, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, a fim de abrir o Envelope nº 04 e 05 - **Habilitação da Concorrência Nº 14/2022**, conforme objeto acima descrito. Iniciando a sessão, o Presidente da Comissão fez constar que foi transcorrido o prazo recursal e as Licitantes permaneceram silentes, bem como, no dia e hora marcada para abertura da **Habilitação** da melhor classificada no certame. Compareceu a reunião a Licitante **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, representada pela Sr^a Tenille Gomes Freitas Neiva. Em seguida, foi realizada a abertura dos Envelopes contendo os documentos de habilitação da Licitante **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, considerada melhor classificada no certame, e aposição das devidas rubricas. Ato contínuo, a representante da Licitante presente foi argüida quanto ao interesse em registrar manifestação, nada foi dito ou requerido. Destarte, o Presidente decidiu suspender os trabalhos temporariamente, para uma análise mais apurada dos documentos habilitatórios do setor técnico competente do DER/SE para conferência e emissão de parecer, informando a todos os presentes que o julgamento da fase da **Habilitação** será comunicado nesta mesma sessão. Retomando os trabalhos, os documentos habilitatórios foram apreciados pela Diretoria Técnica - DITEC do DER/SE, conforme documento anexado aos autos que concluiu seu Parecer acerca da Qualificação Técnica da Licitante, que foi proferido nos seguintes termos: “(...) **II - Da Análise Técnica: Constatamos que a Licitante atendeu às exigências da Habilitação Técnica do edital. III - Conclusão: De acordo com a análise efetuada acima, entendemos que a licitante CONSTRUTORA J CARLA LTDA-EPP, atendeu às exigências de Qualificação Técnica do Edital e, portanto, deve ser declarada HABILITADA TECNICAMENTE. É o Parecer, S.M.J.**”. Por seu turno, a Comissão procedeu a verificação dos documentos de habilitação jurídica e da autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos Órgãos e Entidades emitentes, constatando que as documentações estavam em conformidade com as exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Do exposto, a Comissão julga **HABILITADA** a Licitante **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP**, por cumprimento de todas as exigências editalícias. Após ciência do Julgamento à representante presente, o Presidente determinou que as Licitantes ausentes fossem intimados da presente Decisão, na forma da Lei nº 8.666/1993, assegurando-lhes o direito à interposição de Recurso. Nada mais havendo a ser tratado, lavra-se a presente Ata, que,

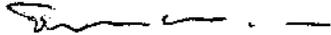


GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

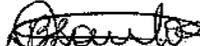
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Is.: 864
Publica: HC
DER/SE

45 após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, entregando-se cópia da mesma
46 a todos.

47 Aracaju/SE, 19 de setembro de 2022.

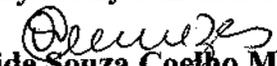
48 
49 **Frederico Galindo de Góes**
50 Presidente da Comissão de Licitação

51
52 **Membros:**

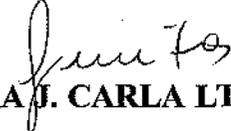
53 
54 **Dayse Bomfim Santos**

55 
56 **Luzinete Tavares Carvalho**


Izabelly Noaly Santana Silva


Vaneide Souza Coelho Menezes

57
58 **LICITANTE:**

59 
60 **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP**

61
62 **JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Representante ausente**

63
64 **ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA-EPP. - Representante ausente**

65
66 **MKR CONSTRUÇÕES LTDA. - Representante ausente**

67
68 **SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP. - Representante ausente**

69
70 **TC ENGENHARIA LTDA-EPP. - Representante ausente**

71
72 **TECCOL ENGENHARIA LTDA. - Representante ausente**

73

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE



**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
CONCORRÊNCIA Nº 14/2022**

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de Propriá, neste Estado;

Empresa Habilitada: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 6.666/1993.

Aracaju/SE, 19 de setembro de 2022.


Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício nº 772/2022-DER/SE

Aracaju, 19 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Givaldo Ricardo Freitas
Superintendência Especial de Comunicação Social

Assunto: Publicações

Senhor Superintendente,

Solicitamos providenciar a publicação no jornal de grande circulação local, até o dia 20/09/2022, os seguintes Avisos:

- **Aviso de Resultado do Julgamento da Habilitação – Concorrência nº 14/2022;**
- **Aviso de Resultado do Julgamento da Habilitação – Concorrência nº 15/2022.**

Atenciosamente,

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022.

OBJETO: Adequação dos Aquecimentos e Refeitório dos Agastes do Presídio Cadeião, em Nossa Senhora do Socorro/SE. Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 18/08/2022; Jornal de Circulação: 18/08/2022; Site da CEHOP: 18/08/2022.

As 8:00h (oito horas), do dia 18 de setembro de 2022, no auditório da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 81/2022, de 03 de janeiro de 2022, Portaria CEHOP nº 07/2022, de 13 de janeiro de 2022 e pela Portaria CEHOP nº 12/2022, de 20 de janeiro de 2022, assim composta: Presidente - Mª das Graças Freitas Cardoso, Membros - Bruno Ramos de Oliveira, Maria Aparecida do Nascimento e Marcos Henrique dos Santos, e como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da licitação em epígrafe.

Table with 3 columns: LICITANTES, VALOR R\$, PRAZO DE EXECUÇÃO. Rows include RENISSON BOMFIM (ALPHA), K S SILVA (REALIZE), SOLLO EMPREENDIMENTOS, and JCL ENGENHARIA.

Findo desclassificada a licitante: M2 CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SEGURANÇA DO TRABALHO-ME, em virtude da mesma não ter atendido a cláusula 11.8.7. ou seja, e demonstrativo de faturamento dos últimos meses declarados na Receita Federal. Finalizado, o Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP, quando se iniciar a contagem do prazo recursal. Ressaltando que o Relatório Técnico detalhado elaborado pela técnica desta Comissão (anexo único), também encontrar-se-á anexada a ata, no site da CEhOP para devida conferência. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim sua serv. de secretária.

Maria das Graças Freitas Cardoso - Presidente; Marcos Henrique dos Santos - Membro; Marie Aparecida do Nascimento - Membro; Bruno Ramos de Oliveira - Membro.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 19/2022

Objeto: Execução de serviços/obras de restauração do pavimento de parte da rodovia SE-179, trecho: Pov. Cumbe / Pov. Desarte / Pov. Apertado do Pedras, com extensão de 5,36 Km, no município de Simão Dias, neste Estado. Valor Estimado: R\$ 3.579.180,78 (Três milhões e quinhentos e setenta e nove mil e oitenta reais e setenta e oito centavos); Prazo de responsabilidade das propostas: 25 de outubro de 2022, às 9h; Tipo: Menor Preço Global; Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias; Prazo de Vigência do Contrato: 240 (duzentos e quarenta) dias; Fontes de Recurso: 0101, 0112, 8120 e 0290; Classificação Orcamentária: 26.782.0018.0283.3.3.90.39.21; Base Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2024, Oaceto Estadual nº 24.412/2007 e demais legislação pertinente; Fornecedor Jurídico nº: 268/2022; O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento do formulário no link "Licitação" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail epl@der.se.gov.br ou pela referida site de DER/SE.

Aracaju/SE, 19 de setembro de 2022.

Fredérico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,60 km, no município de Propriá, neste Estado;

Empresa Habilitada: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 19 de setembro de 2022.

Fredérico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 15/2022

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no Assentamento 8 do Outubro e Povoador Salobra, com extensão aproximada de 4,26km, no município de Simão Dias, neste Estado;

Empresa Habilitada: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP;

Prazo de Recurso: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 19 de setembro de 2022.

Fredérico Galindo de Góes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO CONTRATO PJ-049/2022

Origem: Tomada de Preços nº 12/2022

Processo nº 866/2022-COMPRAS.GOV-DER/SE

Contratante: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

Contratada: Construtora J.J. Ltda.

Objeto: "Execução dos serviços de infraestrutura básica do acesso do comando fiscal de Aracaju, da Secretaria de Estado de Fazenda, localizada no Km 05 da BR-235, no município de Nossa Senhora do Socorro, neste Estado"

Valor Total Estimado: R\$ 923.179,69 (novecentos e vinte e três mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

Prazo de Execução: 96 (noventa) dias.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Base Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993.

Fonte de Recurso: 26.782.0018.0301.4.4.80.39.21.FR.8181 e 8120.

Aracaju/SE, 08 de setembro de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-005/2022

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: Construtora J.J. Ltda.

OBJETO: Fianm prorrogados, por mais 120 (cento e vinte) dias, os prazos de execução e de vigência do Contrato PJ-009/2022, cujo objeto consiste na "Urbanização com passeios, ciclovias e iluminação da Rodovia SE-270, no município de Simão Dias, neste Estado", passando os mesmos, respectivamente, de 180 (cento e oitenta) dias para 300 (trezentos) dias e de 360 (trezentos e sessenta) dias para 480 (quatrocentos e oitenta) dias.

BASE LEGAL: Artigos 57, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 955/2022-ADIT.CONTRATUAL-DER/SE

Aracaju/SE, 22 de julho de 2022.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO Diretor Presidente

Deso

3º Aditivo Contrato 026/2018/Base legal: Art. 66, caput, da Lei 8.666/93/Contratada: AMBIENTE CONSULTORIA LTDA/Objeto: Fica reafirmada e Termo Aditivo nº 02, para inclusão do índice de reajuste na Cláusula XIII - Do Reajustamento do Contrato nº 026/2018. Contrato: 1482/2022/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: INTEGRATEK COM. DE ELETRONÉTRONICOS LTDA/Objeto: Aquisição de Transformador Trifásico, lote 1, para SRQ-NORTE 1ª Etapa./R\$ 143.400,00/90 dias/Termo de Compromisso 413.161-29/2013 - Ministério das Cidades.

Contrato 149/2022/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: SANIR COMERCIAL E TÉCNICA EIRELI/Objeto: Aquisição de Disjuntor Tripolar a Vítuue, lote 2, para ERQ-NORTE 1ª Etapa./R\$ 86.800,00/90 dias/Termo de Compromisso 413.161-29/2013 - Ministério das Cidades.

ESPLANADA

POB. VALDILSON FERRETE (INTERVISTADO)

O silêncio de Adélio

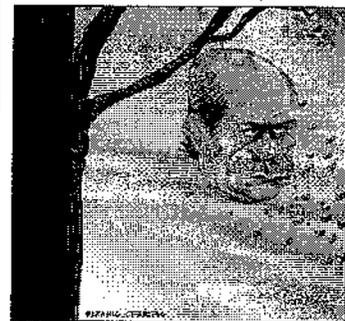
A tensão cresce entre os staff de Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL) com informações entre portas de que Adélio Bispo pode falar. Seu candidato Bolsonaro aposta que será brevemente o silêncio do confesso esfaqueador do então candidato Bolsonaro em 2018. As visitas de advogados e pacientes no preso são constantes. Bolsonaristas empenhados indicam que ainda esta campanha Adélio pode aparecer "revelando" que o crime foi encomendado - contrariando o que a Polícia Federal já apurou. Por ora, baleia pura. O que a PF já investigou e constata é que ele agiu sozinho.

AH, A SOBERBA. - Há uma palavra tão latente no staff de Lula e Alckmin quanto a certeza dos índios que indicam a liderança da dupla: a soberba. É proibido no círculo falar em derrota. Mas têm sido mais cautelosos. Alckmin não soma votos - e perde o eleitor fiel. Lula se segura no carisma e na rejeição de Bolsonaro. Segundo turno é outra eleição.

LICENÇA PARA TRANSITAR - O ex-deputado federal Vicente Cândido (PP-SP) não vai se candidatar este ano. Continuará advogado, mas tem atrelada candidatura de peixes. Em especial no interior de São Paulo. Vira fútil protagonista dentro do partido e trânsito livre na praça com caráter de executiva regional.

MÁGUA SÓ CRESCE

O presidenciável Ciro Gomes (PDT) anda mais ácido porque tentou, mas não esquece o sombo que levou de Lula em 2018 - que prometeu apoio para presidente e optou por Fernando Haddad (PT). Pretérito à época, Ciro foi um oco de mágoas se alugar em ebor na França no 2º turno. Daí Lula repentinamente fugiu para Paris. Daí Ciro, mais bravo, repete que Lula não foi também por que... estava preso. E segue a briga.



NOVO CLUBINHO - João Dória fez escola com o seu LIDE. Criado pelo competente empresário João Gomargo, o Grupo Esfera surgiu na praça paulistana com boa adesão de grandes empresas - já são 45. Reine de banqueiros a mineiros, passando por nomes da varejo nacional. Ele realiza debates programados para pensar e País, em selas de hotéis de luxo de São Paulo e Brasília.

MEMÓRIA SE ESVAI. - A 12 dias da eleição, a pesquisa inédita "Cidades Sustentáveis: Democracia", do Instituto Cidades Sustentáveis, aponta que sete em cada 10 brasileiros não lembra em quem votou para os cargos de deputado estadual, deputado federal e senador em 2018. Esse fenômeno é maior entre pessoas que têm ensino superior. Apenas 18% dos entrevistados se lembram do voto para, por exemplo, deputado estadual.

ESPLANADEIRA - Pelo preço médio do aluguel em Brasília, em agosto, ficou em R\$ 2.501, segundo Zillow. # Preços Medical Care Brasil apresenta dia 23 disponível médico Cytosol, no Congresso de Nefrologia, em Florianópolis (SC). # Kamino lança conta digital e não corporativa exclusiva para startups. # Fúclly lança projeto Agroeco. # Klubi e UsadosBR anunciam parceria em crédito automotivo. # Eshopper abre 4º dia 30 inscrições para The Digital Commerce Ranking. # Forever-Liss anuncia Rodrigo Faro para cargo de Business Partner.

Cont. Waldner Parente e Equipe DE-SP e Inter. www.edm.com.br
L&E Comunicação
Coluna Esplanada
esplanada@oi.com.br
E-mail: (61) 70254-970 - Brasília-DF
(61) 37842412 - (61) 19993339 - (61) 7813357

Orçamento secreto poderá custear piso da enfermagem

Senado busca solução para custear salário de enfermeiro previsto em lei

O presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), se reuniu com os líderes na manhã desta segunda-feira (19) para debater soluções para custear o piso da enfermagem. A lei que estipula o piso salarial da categoria está suspensa por 68 dias, por decisão do Supremo Tribunal Federal (STF).

Na reunião, o líder da minoria no Senado, senador Jean Paul Prates (PGRN), apresentou uma proposta para utilizar as emendas de relator (RP), encaminhadas como "orçamento secreto", para custear o piso para os servidores municipais e estaduais. Segundo o senador, o pedido seria a mantença mais rápido para viabilizar o aumento salarial da categoria.

Adicionalmente, as emendas de relator contemplam aproximadamente R\$ 18 bilhões para investir na área de saúde, mas sem uma destinação específica. Para viabilizar a utilização das emendas RP 9 no piso, o Senado precisa aprovar uma proposta de emenda à Constituição (PEC) autorizando o relator do orçamento a destinar os recursos. Jean Paul irá protocolar a PEC ainda hoje.

A proposta foi bem recebida pelos líderes, inclusive pelos representantes da governação. Na avaliação dos senadores, utilizar o orçamento secreto para custear o piso ajudaria a "limpar" a cara do Congresso Nacional" perante a opinião pública.

Outras propostas
No início da reunião, Pacheco apresentou quatro projetos, selecionados pela própria

assessoria técnica do Senado, que poderiam ajudar a cobrir o impacto do piso salarial para o sistema público. Os senadores estimam que o impacto financeiro do aumento salarial será, no máximo, de até R\$ 16 bilhões para os cofres públicos.

O PLE 44-2, de autoria do senador Luiz Carlos Heine (PP-RS), seria uma das soluções mais imediatas para custear o piso. O projeto autoriza estados e municípios a remanejerem recursos parados em fundos de saúde. Se aprovado, o projeto liberaria cerca de R\$ 7 bilhões para os cofres públicos.

O Senado deverá se articular para viabilizar o PLP juntamente com as emendas RP 9 para custear o piso no quanto antes.

Para o longo prazo, foram apresentados três propostas:

o PL 798/21, que reedita o programa de repatriamento de recursos; o PL 458/21, que trata da atualização patrimonial; e o PL 1417/21, que prevê auxílio financeiro emergencial para as casas e hospitais filantrópicos.

Os senadores evitaram projetos mais polêmicos e que demandam discussões mais profundas, como a legalização dos jogos e "mini-reformas" tributárias.

Para o sistema privado, o principal aposta é a desoneração da folha de pagamento.

Pacheco deverá se reunir ainda nesta segunda, o ministro da Economia, Paulo Guedes, para consultar todas as propostas apresentadas. O objetivo é se reunir com o STF nesta terça-feira (20) para destravar o piso.

DEPUTADO FEDERAL

Campanhas já movimentam R\$ 2 bi

Terminou na semana passada o prazo para os candidatos prestarem as contas parciais ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Até o momento, os gastos declarados somam R\$ 395,2 milhões.

Quase que a totalidade dos recursos arrecadados (95%) são originários das parciais, sendo R\$ 1,843 bilhão do Fundo Eleitoral e R\$ 53 milhões do Fundo Partidário. Outros R\$ 73,5 milhões são de doações pessoais físicas e R\$ 22 milhões de recursos próprios.

O União Brasil é a partida com a maior receita declarada, somando R\$ 262,6 milhões declarados por 458 candi-

ditos. A média de receita é de R\$ 573 mil por deputado. Em seguida, aparecem o PP (R\$ 234,5 milhões), o MDB (R\$ 180,2 milhões), o PSD (R\$ 172,1 milhões) e o Republicanos (R\$ 164,5 milhões).

Os estados com mais recursos de campanhas são justamente os quatro maiores colégios eleitorais do país: São Paulo (R\$ 299,7 milhões), Minas Gerais (R\$ 167,3 milhões), Rio de Janeiro (R\$ 162,9 milhões) e Bahia (R\$ 135,3 milhões).

Os principais gastos são com impressos e adesivos, que somam R\$ 130 milhões. R\$ 51 milhões foram gastos com pagamentos a pessoal, manutenção e estabilização de ruas; R\$ 17 milhões para impulsionamento de conteúdo e criação de sites; R\$ 17 milhões para serviços de advogados; e R\$ 15 milhões com aluguel de veículos, combustíveis e transporte. Cada candidato a deputado federal pode gastar até R\$ 3,177 milhões. Em 2018, o limite era de R\$ 2,5 milhões para as campanhas.

EM LONDRES

Jair Bolsonaro se irrita com pergunta

O presidente Jair Bolsonaro se irritou, nesta segunda-feira (19), com questionamento da imprensa sobre um eleitor de sua viagem à Inglaterra para o funeral da rainha Elizabeth II. Bolsonaro encerrou a breve entrevista que concedia quando foi perguntado por duas mulheres jornalistas a respeito das críticas disseminadas a ele pelo uso eleitoral da viagem a Londres.

"Você acha que vim aqui fazer política? Pelo amor de Deus, não vou responder não. Pelo amor de Deus, não tem uma pergunta decente? Compara o Brasil com os Estados Unidos, com o resto do mundo, faça uma pergunta decente", afirmou. Antes de virar as costas, o episódio ocorreu na casa do embaixador do Brasil no Reino Unido.

As campanhas do ex-presidente Lula (PT) e de Coraiza Throelcke (União Brasil) entraram no Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para impedir o uso, no horário eleitoral, das

imagens do discurso feito pelo candidato nesse domingo (18).

"A nossa bandeira sempre ser dessas cores que temos aqui: verde e amarelo. Jamais acrescentamos o que eles querem impor", afirmou. No mesmo discurso, ele desentou as perguntas que fez na interior de Pernambuco no sábado. "A acusação é simplesmente excepcional. Não tem como a gente não ganhar ao primeiro turno."

Nesta segunda-feira, antes de abandonar a entrevista,

Bolsonaro atacou Lula, a quem chamou de "lodrão". "Alguém tem dúvida de que o Brasil é o terra prometida? Mas por que a insinuação e quer colocar um ladrão de volta na presidência? Alguém acha que é uma maravilha ser presidente? ...botar um ladrão, com aquela quadrilha toda... Sã a Petrosbras, o que o cara desviou, vou fazer a conversão aqui para dólar, foi em torno de 164 bilhões de dólares de endividamento", disse.

OPINIÃO

MARCOS MONTES

EMBATE DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Três anos do Plano AgroNordeste: parcerias, vitórias e as metas para 2028

O Nordeste detém um enorme potencial agropecuário. Ciente de que o desenvolvimento do Brasil passa por este vasto e heterogêneo, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) tem orgulho dos números apresentados pelo Plano AgroNordeste.

Lançado em outubro de 2019, o Plano visa gerar valor agregado aos pequenos produtores, aumentando a renda das famílias e estimulando a permanência no campo. A meta é impulsionar o desenvolvimento econômico, social e sustentável da Nordeste e do norte de Minas Gerais e Espírito Santo (Nordeste Geopolítico) a partir de parcerias com instituições públicas e privadas, que se mostraram extremamente eficientes e seus resultados combaram o sucesso do AgroNordeste.

D trabalho desenvolvido em 3 anos, foram entregues pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) 18.780 títulos de domínio em territórios prioritários do AgroNordeste. A parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) beneficiou mais de 31 mil propriedades rurais, em 757 municípios. Já o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) atua junto a mais de 28 mil produtores de 488 municípios.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), por meio do PAB Ocação Simultânea, doou mais de 44 mil toneladas de alimentos, investindo mais de R\$ 137 milhões e beneficiando 537 mil agricultores familiares, em 497 cidades nordestinas.

Uma das metas do Plano AgroNordeste é a melhoria

genética da criação de caprinos, produção de queijos e a alternância de culturas em uma mesma área. Por meio de uma parceria com o Instituto Nacional do Sementário (INS), seis implantadas, em Campina Grande, o Laboratório de Qualidade do Leite, que irá monitorar a qualidade do leite e derivados.

Trata-se de um avanço importantíssimo, pois atualmente todos os análises laboratoriais são realizadas em Minas Gerais e no Paraná. Cresço do projeto é de R\$ 6 milhões e o laboratório atenderá a todo Nordeste.

O enorme potencial de confiar no enorme potencial do Plano AgroNordeste. O objetivo é beneficiar 12 milhões de agricultores, em 38 municípios, até 2028. Da mesma parte, acreditamos plenamente que essas metas serão cumpridas.

SEGIPE
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DERSE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

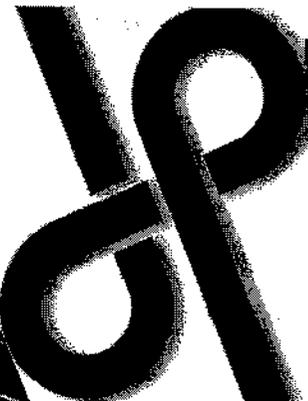
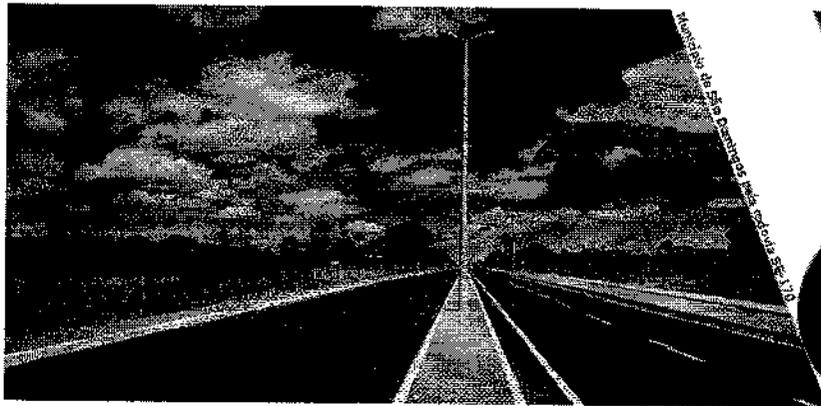
Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, na município de Propriá, neste Estado.

Empresa Habilitada: CONSTRUTORA CARLA LTDA-EPF

Praço de Resposta: 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme estabelecido no § 1º e no alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 3.866/1993.

Aracaju/SE, 19 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente do Comissão Permanente de Licitação



Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe



Inicio Institucional Trânsito Notícias Licitações Transparência Ouvidoria

Concorrência nº 15/2022 (Em andamento)

26 JUL 2022

Objeto: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no Assentamento 8 de Outubro e Povoado Salobra, com extensão aproximada de 4,26km, no município de Simão Dias, neste Estado.

Valor referencial do DER/SE: R\$ 3.837.207,02;

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Situação atual: Prazo recursal do julgamento da Habilitação (2ª fase): 21 a 27/09/2022

Arquivos disponíveis:

Aviso-Resultado-Julg-habilit-CONC-15-2022 - Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) em 20.09.2022.

Aviso-Resultado-Julg-Precôs-CONC-15-2022 - Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal da Cidade (local) em 06.09.2022.

OFICIO_CIRCULAR-713_Questionamento_CONC_15_2022

Edital completo



Expresso



Obras.gov



Departamento Estadual da Infraestrutura Rodoviária de Sergipe
Av. São Paulo, 3005 - José Conrado de Araújo - CEP: 49.085-380 - Aracaju/
Telefone: 0800 284 9016 / (79) 3253 2900 / (79) 3253 11
Horário de Funcionamento: Segunda à Sexta-feira de 07 às 1
Desenvolvido pela EMGETIS com Software Livre - WordP

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>

De: cpl@der.se.gov.br

Para: construtorajcarla@hotmail.com, mkrconstrucao@uol.com.br, soedisempreendimentos@hotmail.com, diretoriacengenharia@hotmail.com, jose.ivan1962@hotmail.com, licitacao@teccol.com.br, licitacoes@jfeengenharia.com.br, construtoraenova@gmail.com, evan200726@yahoo.com.br

Data: 20/09/2022 10:00 (1 minuto atrás)

Assunto: CONC 14-2022 - Julgamento da Habilitação

Anexos: | Ata-Abert.-Hab-CONC-014-2022.pdf (46 KB) | Aviso-Resultado-Julg-habilit.-CONC-14-2022.pdf (12 KB)

Srs. Licitantes,

Para fins de conhecimento, enviamos anexo, a Ata de abertura e julgamento dos documentos de Habilitação da licitante melhor classificada na Concorrência nº 14/2022, bem como o respectivo Aviso divulgando o resultado deste julgamento, que fora publicado no Diário Oficial do Estado e no Jornal da Cidade (local) na data de hoje (20/09/2022).

Prazo recursal: 21 a 27/09/2022.

Ao ler esta mensagem, favor nos confirmar seu recebimento.

Comissão Permanente de Licitação
DER/SE

ExpressoLivre - ExpressoMail



Enviado por: "CONSTRUTORA J CARLA J CARLA" <construtorajcarla@hotmail.com>
De: construtorajcarla@hotmail.com
Para: "Comissao Permanente de Licitacao" <cpl@der.se.gov.br>
Data: 20/09/2022 10:30
Assunto: RE: CONC 14-2022 - Julgamento da Habilitação  

Bom dia!

Vimos pelo presente informar a ciência e confirmar o recebimento do presente email.

Atenciosamente,

=====

J. CARLA CONSTRUTORA
Av. Pedro Celestino dos Santos
Nº 221-Alto da Bela vista-
Euclides da Cunha - BA

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Licitação" <licitacao@teccol.com.br>
De: licitacao@teccol.com.br
Para: cpl@der.se.gov.br
Data: 20/09/2022 17:28
Assunto: Lida: CONC 14-2022 - Julgamento da Habilitação  
Anexos: no title.eml (232 B) 

Reporting-UA: teccol.com.br; Microsoft Outlook 15.0
Final-Recipient: rfc822;licitacao@teccol.com.br
Original-Message-ID: <20220920130038.894D240005D@abais.se.gov.br>
Disposition: manual-action/MDN=sent-manually; displayed



Pls.:
Preliminar:
811
DE LICITAÇÃO
DER/SE

CONCORRÊNCIA Nº 014/2022

PARECER FINAL

A Comissão Permanente de Licitação do DER/SE, constituída pela Portaria nº 085/2021 e alterada pela Portaria nº 019/2022, do Diretor Presidente do DER/SE, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, bem como da Lei Estadual nº 5.848/2006, vem emitir o Parecer referente ao processo licitatório da **Concorrência nº 014/2022**, cujo objeto consiste na: **“Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de Propriá, neste Estado,”** nos termos do Edital e seus ANEXOS.

O presente processo licitatório, em sua fase preparatória dos procedimentos legais, teve ampla divulgação e publicação do certame, demonstrando interesse em participar 26 (vinte e seis) Empresas, conforme Formulários para recebimento do Edital anexados ao processo licitatório.

Em reunião de recebimento dos envelopes, compareceram as Empresas: **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP., ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA-EPP., J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., MKR CONSTRUÇÕES LTDA., SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, TC ENGENHARIA LTDA-EPP e TECCOL ENGENHARIA LTDA.**

Na abertura dos Envelopes nºs 02 e 03, contendo as Propostas de Preços das Licitantes, o valores apresentados foram lido nos seguintes termos: **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP**, apresentou proposta no valor de **R\$ 3.450.522,19 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos)**, **JFE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 3.912.870,06 (três milhões novecentos e doze mil oitocentos e setenta reais e seis centavos)**, **ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de **R\$ 3.905.036,94 (três milhões novecentos e cinco mil e trinta e seis**



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



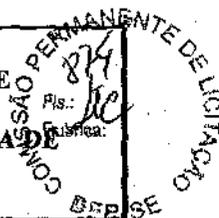
reais e noventa e quatro centavos), MKR CONSTRUÇÕES LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 4.218.035,35 (quatro milhões duzentos e dezoito mil e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP apresentou proposta no valor de R\$ 3.622.980,73 (três milhões seiscentos e vinte e dois mil novecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), TC ENGENHARIA LTDA-EPP apresentou proposta no valor de R\$ 3.922.565,47 (três milhões novecentos e vinte e dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) e TECCOL ENGENHARIA LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 3.828.165,74 (três milhões oitocentos e vinte e oito mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Todas as Licitantes apresentaram prazo de validade das propostas de 60 (sessenta) dias e prazo estimado para execução dos serviços de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Após análise, com base no Parecer Técnico referido alhures da Diretoria Técnica - DITEC do DER/SE, a Comissão, julgou CLASSIFICADAS as Licitantes: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA-EPP., ENOVA CONSTRUTORA & CONSULTORIA LTDA-EPP., J.F.E. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., MKR CONSTRUÇÕES LTDA., SOEDIS EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, TC ENGENHARIA LTDA-EPP e TECCOL ENGENHARIA LTDA. por atenderem às exigências do Edital e da Lei Federal nº 8.666/1993. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento das Propostas de Preços proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Realizada a abertura dos Envelopes nº 04 e 05 - Habilitação da Licitante CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP, primeira classificada no certame, os documentos de Qualificação Técnica foram apreciados pela Diretoria competente do DER/SE quanto à Capacidade Técnico-Operacional (empresa) e Técnico-Profissional (responsável técnico), e a Comissão procedeu à verificação dos documentos de Habilitação Jurídica e da autenticidade das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista da Licitante perante os sítios eletrônicos na internet dos respectivos Órgãos e Entidades emitentes, bem como analisou os demais documentos, constatando que a Licitante estava em conformidade com as exigências



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



do Edital e da Lei nº 8.666/1993, razão pela qual a Licitante foi julgada **HABILITADA**. Transcorrido o prazo recursal referente ao julgamento da Habilitação para esta 2ª fase proferido por esta Comissão, as Licitantes permaneceram silentes.

Cumpridos todos os trâmites legais, esta Comissão Permanente de Licitação declara **VENCEDORA** e **ADJUDICA** os serviços em favor da Licitante **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP**, que apresentou proposta no valor de **R\$ 3.450.522,19** (três milhões quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos), com prazo de validade da proposta de **60 (sessenta) dias** e prazo estimado para execução dos serviços de **210 (duzentos e dez) dias**, contados a partir da data de emissão, pelo DER/SE, da respectiva Ordem de Serviço.

Desta forma, encaminhamos o presente procedimento ao Senhor Diretor Presidente do DER/SE para que, estando de acordo, ratifique-o com a devida **HOMOLOGAÇÃO**, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão de Licitação

MEMBROS:

Dayse Bomfim Santos
Izabelly Noaly Santana Silva
Lúizete Tavares Carvalho
Vaneide de Souza Coelho Meneses

Homologo o Parecer da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aracaju/SE, 28/09/2022

Anderson das Neves Nascimento
Diretor Presidente



GOVERNO DE SERGIPE



RELATÓRIO DA LICITAÇÃO

Dados da Licitação

Código da Licitação: 2620312022000117

Número do Processo da Licitação: 921/2022

UG Responsável: 262031 - DER

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO

Origem Licitação: Lei 8.666/93

Natureza da Obra: RECUPERAÇÃO

Situação da Licitação: LICITADA

Modalidade da Licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Natureza do Objeto: OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Prazo de Execução do Objeto: 210

Enquadramento Legal: CONCORRÊNCIA, ART. 22, INCISO I, LEI 8.666/93

Objeto da Licitação: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS CONJUNTOS SANTO ANTÔNIO E MARIA DO CARMO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 4,80 KM, NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, NESTE ESTADO.

Solicitações de Aquisição

Código da Solicitação	Descrição Resumida da Solicitação
262031262032022000119	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NOS CONJUNTOS SANTO ANTÔNIO E MARIA DO CARMO

Itens de Material/Serviço da Licitação

Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Solicitada	Preço Unitário	Preço Total
001	441866-2	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO EM METRO PARALELEPÍEDO NOS CONJUNTOS SANTO ANTÔNIO E MARIA DO CARMO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 4,80 KM, NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	QUADRADO	1	R\$ 4.240.035,3200	R\$ 4.240.035,3200
Preço Total:						R\$ 4.240.035,3200

Vencedores da Licitação

Fornecedor: 14.429.034/0001-00 CONSTRUTORA J. CARLA EIRELI

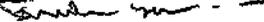
Sequencial	Código do Item	Nome do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
001	441866-2	PAVIMENTAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO EM METRO PARALELEPÍEDO NOS CONJUNTOS SANTO ANTÔNIO E MARIA DO CARMO, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 4,80 KM, NO MUNICÍPIO DE PROPRIÁ, NESTE ESTADO, CONFORME PROJETO BÁSICO.	QUADRADO	1	R\$ 3.450.522,1900	R\$ 3.450.522,1900
Preço Total:						R\$ 3.450.522,1900

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no município de Propriá, neste Estado;
VENCEDORA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP; **VALOR:** R\$ 3.450.522,19 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 210 (duzentos e dez) dias; **HOMOLOGADO EM:** 28/09/2022.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2022.


Frederico Galindo de Góes

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.





GOVERNO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE



Página: 1 de 1

Ofício nº 802/2022-DER/SE

Aracaju, 28 de setembro de 2022.

Ao Senhor
Givaldo Ricardo Freitas
Superintendência Especial de Comunicação Social

Assunto: CONC's 14 e 15/2022 - Publicações Avisos Final

Senhor Superintendente,

Solicitamos publicar os Avisos de Resultado Final de Julgamento da Concorrência nº 14/2022 e Concorrência nº 15/2022, até o dia 29/09/2022, em Jornal de grande circulação Estadual.

Atenciosamente,

FREDERICO GALINDO DE GÓES
Presidente de Comissão

Av. São Paulo, 3005, Bairro: Conrado de Araújo
CEP: 49.085-380, Fone: 3253-1034, www.der.se.gov.br

e-DOC* -- Documento Virtual válido conforme Decreto nº 40.394/2019

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema



Portaria nº 21/2022

Designar servidor para e função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, na uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO as atribuições da ADEMA na artige 4º, inciso I, VIII, IX e XII da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência dos servidores da ADEMA, conforme artigo 76 do § 1º, da Lei nº 8.605 de 12 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Ingrid Mazza dos Santos Cruz, Gestão Ambiental CPF XXX.356.XXX-75, para exercer a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

Art. 2º - A Servidora designada, em razão de poder de polícia administrativa, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal ambiental, tais como: inspeção e fiscalização ambiental; lavratura de auto de infração ambiental; instauração de processos administrativos ambientais; suspensão parcial ou total das atividades; interdição/embargo e apreensão material de produtos; subprodutos e instrumentos de infração; demolição; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades ambientais competentes nos processos administrativos ambientais e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Aracaju, SE, 27 de Setembro de 2022.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente



Portaria nº 22/2022

Designar servidor para a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, na uso de suas atribuições legais na Artigo 16, incisos I e II e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 8.650, de 30 de junho de 2009.

CONSIDERANDO as atribuições da ADEMA na artigo 4º, inciso I, VIII, IX e XII da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência dos servidores da ADEMA, conforme artigo 76 do § 1º, da Lei nº 8.605 de 12 de fevereiro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora HÉRIKA PEREIRA DE ARAUJO, Técnica Agrícola, CPF: 026.0XX.365-XX, para exercer a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

Art. 2º - A Servidora designada, em razão do poder de polícia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal ambiental, tais como: inspeção e fiscalização ambiental; lavratura de auto de infração ambiental; instauração de processos administrativos ambientais; suspensão parcial ou total das atividades; interdição/embargo e apreensão material de produtos; subprodutos e instrumentos de infração; demolição; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades ambientais competentes nos processos administrativos ambientais e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. Aracaju, SE, 27 de Setembro de 2022.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente

Banese



Pub. 07/1/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022
RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO: Prestação de serviços de locação de 05 (cinco) veículos, de tipo sedan executivo, incluindo condutores e combustível, conforme na edital e anexos.
DATA DA ABERTURA: 21.10.2022, às 16 horas.
LOCAL: https://www.bbmmlicitacoes.com.br
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
PARECER JURÍDICO: 180/2022;
REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BANESE;
INFORMAÇÕES: Edital e anexo em anexo encontram-se disponíveis na site https://www.bbmmlicitacoes.com.br
Área de Licitações



RESUMO DO 1º ADITIVO - PRAZO

Nº PROCESSO: CD 001/2021;
Nº CONTRATO: 480002317;
CONTRATADA: LUIANA SOCIEDADE DE ADVOGADOS;
CNPJ: 18.288.936/0001-40;
MOTIVAÇÃO: Manutenção das sessões de defesa e manifestações para exercício da ampla defesa pelo BANESE, bem como adequação dos preços praticados;
OBJETO: Prorrogar a vigência contratual por mais 24 meses, a contar de 16/09/22 até 15/09/24, reafirmado 36 meses; Reajustar os preços praticados em aproximadamente 8,72%; Reequilibrar o preço unitário do ato "Audência de Conciliação/ Inicial sem Instrução";
VALOR ESTIMADO: R\$ 240.000,00;
VIGÊNCIA ANTERIOR: 16/09/21 até 15/09/22;
PARECER JURÍDICO: 176/2022;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
BASE LEGAL: Art. 71 "caput" e § 1º, VI e § 7º da Lei 13.303/16 e o art. 148, I a IX, 163 e 172 da RILC.

Cohidro

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGAO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - LOTES 01 E 02
PROCESSO Nº 1386/2022 - COMPRAS GOV. COHIDRO
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de INSUMOS DIVERSOS para perfuração de poços pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO, conforme descrição no Termo de Referência - ANEXO F deste Edital, (Conform e justificativa CPL).
Em análise o processo administrativo nº 1386/2022, SRP Pregão Eletrônico nº 25/2022, marcado para o dia 29/09/2022, às 08:30 horas (horário de Brasília). Após pedido de esclarecimento da empresa M & H Equipamentos, no dia 23/09/2022, quanto aos quantitativos dos bits de 06 e 08, nos lotes 01 e 02. Verificamos que os quantitativos dos respectivos bits foram lançados no anexo I - termo de referência, equivocados.
Nos termos de artigo 62 da Lei 13.303/2016 e artigo 107, II, §3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHIDRO - RILC, o qual prevê a possibilidade de revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e insuperável, ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for inviável a reavaliação do ato ou do procedimento veado.
Consequentemente solicitamos autorização do ordenador de despesas para cancelamento da Pregão Eletrônico nº 25/2022 - LOTE 01 E 02 para seguir o passo a em seguida republicar.

28 de Setembro de 2022
Aracaju/SE

ANA PAULA SANTANA ALMEIDA
Procuradora COHIDRO

PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL - Diretor Presidente/
COHIDRO

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES

CONTRATANTE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - Cehop;
CONTRATADA: Banca do Brasil S.A.
OBJETO: Prorrogar o Prazo por 01 (um) ano.

BASE LEGAL Lei nº 8.669/93.
DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022
Aracaju/SE, 27 de Setembro de 2022.

José Anísio Torres Barreto
Assessor Jurídico

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo nos Conjuntos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,88 km, no município de Propriá, neste Estado;
VENCEDORA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP;
VALOR: R\$ 3.450.522,19 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e dois reais e doze centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentas e dez) dias;
HOMOLOGADO EM: 28/09/2022.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2022.

Fredricko Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 15/2022

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedo no Assentamento 8 da Outubro e Povoado Salobra, com extensão aproximada de 4,26 km, no município de Simão Dias, neste Estado; VENCEDORA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP. VALOR: R\$ 2.889.213,21 (dois milhões oitocentas e oitenta e nove mil duzentos e treze reais e vinte e um centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias; HOMOLOGADO EM: 28/09/2022.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2022.

Fredricko Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe- DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-16 sediada na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna pública que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 404/2022, (Processo ADEMA nº 2022/TEC/RLO-0304), para a execução de serviços de Reestruturação da Rodovia SE-176 - Trecho entre Lagarto / Riachão de Orlas / Tobias Barreto, com extensão aproximada de 50,90 Km.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEDURBS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe- DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-16 sediada na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE, torna pública que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, a Licença de Instalação - LI nº 107/2022 (Processo ADEMA nº 2022/TEC/ LI-0184), para a execução de serviços as margens da Rodovia SE-245, com extensão de 80m, Zona Rural, no município de Malhada/SE, CEP: 43.670-000 com as seguintes Coordenadas Geográficas UTM DATUM S. Zona 24, WGS 84: 084462/8821366.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pls.: 878
Rubrica: 110
QUINTA-FEIRA, 29 DE SETEMBRO DE 2022

EDITORIAL

Saúde pública

Pouco o pouco, coisa a casa, a varíola das macacas se espalha pela País. Dezenas de casos são confirmados, de norte a sul. Em Sergipe, dadas da Secretaria de Estado da Saúde, sete pacientes foram diagnosticadas com a doença, última quarta-feira.

Segunda a SES, os pacientes são homens, com idades que variam de 20 a 44 anos, residentes em Aracaju, Itabaiana e Barra das Coqueiras. Eles estão sendo monitorados pelos Secretários municipais de Saúde e não têm sinais de agravamento da doença. Com os diagnósticos mais recentes, sabe-se que a maioria de casos de Monkeypox registradas em Sergipe.

A maioria dos pacientes não tem ciência de como o contágio se deu e não teve contato com casos suspeitos

Poderia ser pior. Nos Espíritos Santo, por exemplo, 70 casas de varíola das macacas já foram confirmadas pelas autoridades estaduais. O perfil das infectados assusta: A maioria dos pacientes não tem ciência de como o contágio se deu, não teve contato com casos suspeitos, prazível ou confirmado.

Mais uma vez, as autoridades sanitárias relutam em promover campanhas informativas e preventivas sobre uma doença de fácil propagação e consequências imprevisíveis. Não aprenderam nada com a pandemia de Covid-19, uma tragédia humanitária responsável por quase 700 mil mortos, só no Brasil. Se a covid ensinou algo, contudo, a lição pode ser resumida em uma fórmula muito simples: prevenir é sempre melhor do que remediar.

A MÉTRICA DE BOTEQUIM QUE JÁ DÁ VITÓRIA A LULA

* Rômulo Rodrigues

Lá na fundação da minha memória, sempre que necessário recorro às sábias máximas do meu Caicá, herança de civilizações, e agora, tenho que recorrer a uma que dizia: "Quando o pava quer, nem pelega".

E as sábias são visíveis, toda caminha para uma vitória justa e necessário de Lula no primeiro turno e os filósofos de botequim, que captam os mais significativos sentimentos da plebe e decifram os entrelinhas, das conversas cheias de sabedoria, já resumiram tudo numo simples equação: O turno é 3; a dia é 2; a mês é 10. É só samoz tudo, encher o copo e passar a régua, a resultada é 13.

Existem no momento três institutas de pesquisas menos inconfundíveis que estão anunciando os números que nunca quiseram anunciar, são eles; Datafolha, IPEC e Genial Quest, todos com totais vinculações com o sistema financeiro, dona do mercado.

Vivem o grande dilema; se não forem fiéis ao que colhem, suas instituições perdem credibilidade. E a que estão colhendo é que mais de 50% das votantes consultadas estão decididas a votar em Lula e garantir o retorno a um ambiente de paz na Brasil a partir da rolar do dia 3 de outubro vindouro.

Afinal de contas, o sentimento geral é a de que o povo está revoltado com tanta violência explodida em consequência das propagações de ódio emanadas da presidente cruel e do seu gabinete da ódio.

Um reflexo desse misto de revolta e tomada de consciência está nas palavras da empresária paulista Ângela Lyra, tucano de carteirinha e lojajista convicta que declara que vai votar em Lula porque resolveu dor o devida atenção a todo o processo acusatório contra Lula e questionar o não aparecimento de provas.

Segunda ela, ao acompanhar de perto a processo, conheceu pessoas muito interessantes e viu que a Brasil tem um futuro que ela não via antes.

Ela não falou, mas com certeza, as fatos que já são carriqueiras a fizeram compreender que em 12 anos de governos do PT, não havia o apalaga ao crime, havia ampla acesso à universidade, liberdade de paz e imprensa mentir à vontade, salário mínima com ganho real com 76% e a maior aumento da PIB per capita entre todas as países do G-20,

trazendo o Brasil do 12º para a 6ª economia do mundo.

Fatos recentes e assustadores para quem quer entender a que era aquele Brasil de paz e prosperidade e a que é hoje.

Em Mantes Claro, MG, um policial militar a poisoned atirou 3 vezes contra o deputado federal do PT, Paula Guedes, quando ele discursava em um carro de som de companhia.

No mesmo dia, em São Paulo, um pesquisador do Instituto Datafolha foi agredido por outro bolsanarista e uma janela de um apartamento em Recife foi olvejado com tiros porque tinha uma bandeira da companhia de Lula e em outra lugar, na Paraná, um empresário bolsanarista fez questão de divulgar um vídeo atirando com um fuzil contra um cartaz do presidente Lula.

Em São Gonçalo, RJ, uma mulher grávida foi tocada e espancada por outra e eleitor de Bolsonaro enquanto pontifitava para um candidato o deputado estadual da PT. Na capital paulista, na fim de semana, um tenente do polícia militar quis prender Guilherme Boulos porque ele estava com militantes da PSDL fazenda uma panfletagem em Iscaí e horário permitida. O oficial foi identificado como bolsanarista.

Benedita Cardoso dos Santos, 44 anos, eleitor de Lula foi morta com 70 golpes de faca e machada, próxima a Curitiba, MT, pela bolsanarista Rafaela Silva de Oliveira de 24 anos na noite de 7 de setembro.

A violência incitada por Jair Bolsonaro também emana no jornalismo, por uma jornalista do Jovem Pan que agrediu a esposa de Lula, chamando-a de maconheira porque ele abraçou Pablo Vittar.

Fazenda da incentivo a ódio e a violência arma de sua companhia, em visita a Petrolina, PE, montou em um touro e chamou Lula de ladrão.

Consolidando a que dizem as frequentadores dos salutaris espaços da baernia a campanha da vata necessário cresce o todo vapor com adesões nunca imaginadas como as de Joaquim Barbosa, Otto Lara Resende, Xuxo Meneghel, Raquel Szerezada, Washington Olivetta, o ex-dono da STF Celsa de melo e por um manifesta assinada por 38 respeitáveis economistas da Brasil e da exterior.

* Rômulo Rodrigues, sindicalista aposentado, é militante político

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022/PMBC

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barra dos Coqueiros/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações e seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na área de Engenharia para Construção do Criche Padão C ENDE, no Município de Barra dos Coqueiros/SE, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e materiais diversos descritas no Edital e Anexo de Serviço, doravante denominada ORESE.

DATA: 17/09/2022
HORA: 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação, situado na Avenida Moisés Gomes, n. 16, Bairro Centro, no Município de Barra dos Coqueiros - Sergipe.

TIPO: Menor Preço Global

PRAZO: 07 (sete) dias

VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.196.584,73 (dois milhões cento e noventa e seis mil quinhentos e oitenta e sete e três centavos)

FONTE DE RECURSOS: 151001061 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento com ensino.

BASE LEGAL: Lei nº 3.656, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações e alterações da Lei Complementar nº 147/2014, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

PARECER JURÍDICO: 276/2022/PMBC

O Edital e informações complementares se encontram à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Moisés Gomes Pereira, n. 16, Centro, Barra dos Coqueiros/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 07h00min às 12h00min, ou através do e-mail: pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br

Barra dos Coqueiros/SE, 29 de setembro de 2022.

Thayse Ribeiro Santana da Assis
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº. 49/2022

A EMPRESA: MAIS SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 14.261.377/0001-09, SITUADA NA RUA JOÃO ÁVILA NETO, 140 - BAIRRO: INÁCIO BARBOSA, CEP:49943-120, ARACAJU / SE, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA A LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVADA Nº 152/2022, EMITIDA EM 01/09/2022. ATIVIDADE LICENCIADA: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. VALIDADE DA LICENÇA: 02 (DOIS) ANOS.

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DERSE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2022

OBJETO: Execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos nos Caminhos Santo Antônio e Maria do Carmo, com extensão aproximada de 4,80 km, no Município de Propriá, neste Estado.

VENDEDORA: CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP; VALOR: R\$ 3.450.522,15 (três milhões quatrocentos e cinquenta mil quinhentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos); PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 (duzentos e dez) dias; HOMOLOGADO EM: 28/09/2022.

Aracaju/SE, 28 de setembro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COOPFERRAL
COOPERATIVA DE FÁBRICAS DE FABRIMENTO DE LARANJEIRAS
CNPJ 07.747.205/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Assembleia Geral da COOPFERRAL, registrada no CNPJ nº 07.747.205/0001-29, no uso das suas atribuições convocou os membros da ASSEMBLEIA GERAL para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 03/10/2022, em 14 horas em 14 de outubro, e 2ª chamada às 15:00h, e 3ª chamada às 18:00h, na sede da COOPFERRAL:

- Para: eleger o novo diretório;
- Admissão de cooperados;
- Demissão de cooperados;
- Outros assuntos.

Realizar-se-á, no dia 03 de setembro de 2022

Frederico Galindo de Góes
FREDERICO DE GÓES
Presidente